



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
RESOLUÇÃO Nº 554, DE 20 DE JULHO DE 2023

Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT-CAC), do Campus de Cacoal.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.009651/2022-67;
- Parecer 58/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Ariel Adorno de Sousa (1392360);
- Deliberação na 226ª sessão ordinária, em 04/07/2023 (1408643);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1408654);
- Deliberação na 140ª sessão ordinária do CONSEA, em 18/07/2022 (1419918).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis, vinculado ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT-CAC), do Campus Francisco Gonçalves Quiles, em Cacoal, conforme documento 1302462 (anexo) e nos termos descritos a seguir:

- **Nome do Curso:** Ciências Contábeis;
- **Número de vagas:** 80 anuais, 40 por semestre;
- **Grau:** Bacharelado;
- **Titulação conferida ao egresso:** Bacharel(a) em Ciências Contábeis;
- **Carga horária total do curso (hora-relógio):** 3.080 horas;
- **Tempo Mínimo e Máximo para Integralização:** Mínimo 4 anos e máximo 6 anos;
- **Modalidade:** Presencial;
- **Turno de oferta:** Noturno;
- **Local de oferta e concentração das atividades:** Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, Rua Manoel Vitor Diniz, nº. 2380, Jardim São Pedro II, Cacoal.

Parágrafo único. A [Resolução 481/2022/CONSEA](#), de 22/10/2023, passará a vigorar com as alterações desta resolução e estará consolidada com este texto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01/10/2023.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 30/08/2023, às 06:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1425649** e o código CRC **42158718**.



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR
Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, Cacoal – RO



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CACOAL - RO

2023

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)
CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES
CACOAL (RO)

Reitora: Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Pró-Reitora de Graduação: Me. Veronica Ribeiro da Silva Cordovil

Diretor do campus/UNIR/CACOAL: Prof. Dr. Cleberson Eller Loose

Chefe de Departamento do Curso de Ciências Contábeis: Profa. Ma. Andréia Duarte Aleixo

Elaboração: Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Prof.^a Dra. Nilza Duarte Aleixo de Oliveira (Coordenadora)

Prof. Dr. Charles Carminati de Lima (Vice coordenador)

Prof.^a Ma. Andréia Duarte Aleixo (Membro)

Prof. Dr. Éverton Galhoti Coelho (Membro)

Profa. Dra. Suzenir Aguiar da Silva (Membro)

Contribuições:

Prof.^a Dra. Eleonice de Fátima Dal Magro

Prof.^a Dra. Liliane Maria Nery Andrade

Prof. Dr. Odirlei Arcangelo Lovo

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CAMPUS DA UNIR - PROF. FRANCISCO GONÇALVES QUILES
CACOAL (RO)

Colegiado do Curso:

Profª. Ma. Andréia Duarte Aleixo
Prof. Dr. Charles Carminati de Lima
Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Profª. Dra. Daiane Martins Rocha
Profª. Dra. Estela Pitwak Rossoni
Profª. Dra. Eleonice de Fátima Dal Magro
Prof. Dr. Éverton Galhoti Coelho
Profª. Dra. Liliane Maria Nery Andrade
Profª. Dra. Maria Bernadete Junkes
Profª. Dra. Nilza Duarte Aleixo de Oliveira
Prof. Dr. Odirlei Arcangelo Lovo
Prof. Me. Rogério Simão
Prof. Dr. Ronaldo Leão de Miranda
Profª. Me. Simone M^a G.Oliveira Ulian Oliveira
Profª. Dra. Suzenir Aguiar da Silva

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Matriculados em 2021/2.	14
Figura 2 - Competências, Habilidades e Valores dos profissionais egressos	23
Figura 3 - Egressos do curso de Ciências Contábeis - Turmas 1 a 34.....	27
Figura 4 - Resumo da Legislação observada nesse PPC	30
Figura 5 - Quadro de horários das aulas do curso de Ciências Contábeis de Cacoal.....	35
Figura 6 - Quadro de tempo/hora-aula	36
Figura 7 - Processo de avaliação discente	116
Figura 8 - Componentes do SINAES	128
Figura 9 - Avaliação interna do curso	130
Figura 10 - Quadro de docente do curso de Ciências Contábeis	136
Figura 11 - Docentes por componente curricular/disciplina	138
Figura 12 - Quadro de servidores técnico-administrativo do campus de Cacoal	142

LISTA DE SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
AC - Atividades Complementares
ACEX - Atividades Curriculares de Extensão
CCC – Curso de Ciências Contábeis
CFC - Conselho Federal de Contabilidade
CONDEP - Conselho de Departamento
CONSEA - Conselho Superior Acadêmico
CPAv - Comissão Própria de Avaliação
DACC - Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
DCNs - Diretrizes Curriculares Nacionais
ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IES - Instituições de Educação Superior
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LABCONT - Laboratório Didático de Práticas Contábeis
LDB - Lei de Diretrizes e Bases
MEC – Ministério da Educação
NDE - Núcleo Docente Estruturante
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PIB – Produto Interno Bruto
PPC - Projeto Pedagógico de Curso
PRAD - Pró Reitoria de Administração
PROCEA - Pró Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PROGRAD - Pró Reitoria de Graduação
PROPESQ - Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
PROPLAN - Pró Reitoria de Planejamento
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso
TDICs - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação
UNIR- Fundação Universidade Federal de Rondônia

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	11
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR	11
1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, SOCIOAMBIENTAL, TECNOLÓGICA, CULTURAL, POLÍTICA E EDUCACIONAL DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO CAMPUS E CURSO	15
2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	19
2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	19
2.1.1 Objetivos do Curso (Geral e Específicos)	19
2.1.2 Concepção Teórico-Metodológica do Curso	20
2.1.3 Perfil Profissional do Egresso	21
2.1.4 Justificativa de Oferta do Curso	24
2.1.5 Histórico do Curso	26
2.1.6 Legislação/Dispositivos Legais	27
2.1.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	31
2.1.8 Políticas de Apoio aos Discentes	32
2.1.9 Identificação do Funcionamento de Curso	34
2.2 ESTRUTURA CURRICULAR	36
2.2.1 Organização Curricular dos Componentes Obrigatórios	37
2.2.2 Temáticas Curriculares Obrigatórias	37
2.2.3 Componente Curricular Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	37
2.2.4 Componentes Curriculares – Disciplinas Optativas	38
2.2.5 Componentes Curriculares Eletivos	38
2.2.6 Componente Curricular – Atividades Complementares (AC)	39
2.2.7 Componente Curricular – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	39
2.2.8 Componente Curricular – Estágio Curricular Supervisionado	40
2.2.9 Componente Curricular – Atividades Curriculares de Extensão (ACEX)	40
2.2.10 Atividades Práticas	43
2.2.11 Articulação entre a Teoria/Prática e a Interdisciplinaridade	43
2.2.12 Integração entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação	44
2.2.12.1 Linhas de pesquisa	45

2.2.13	Requisitos para Integralização de Currículo.....	46
2.2.13.1	Síntese da Distribuição da Carga Horária Total do Curso	46
2.2.13.2	Conteúdo de formação profissional.....	47
2.2.13.3	Conteúdo de formação básica	48
2.2.13.4	Conteúdo de formação teórico-prático	48
2.2.13.5	Composição das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) e das Atividades Complementares (AC).....	49
2.2.13.6	Composição dos componentes curriculares optativos.....	49
2.2.13.7	Síntese da distribuição da carga horária total do curso	49
2.2.14	Matriz Curricular por Semestre/Período	50
2.2.14.1	Disposição das disciplinas optativas por área do conhecimento.....	56
2.2.15	Matriz de Equivalência.....	57
2.2.16	Plano de Transição Curricular	57
2.2.17	Representação Gráfica do Perfil de Formação	58
2.2.18	Ementário dos Componentes Curriculares	59
2.2.18.1	Ementário dos componentes curriculares obrigatórios	59
2.2.18.2	Ementário dos componentes curriculares optativos.....	105
2.3	METODOLOGIAS	113
2.3.1	Metodologias de Ensino	113
2.4	RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDICS).....	114
2.4.1	Recursos Didáticos	114
2.4.2	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDICs no Processo Ensino-Aprendizagem.....	114
2.5	AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	115
2.5.1	Fundamentos e Metodologias de Avaliação Discente.....	115
3	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO	118
3.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO.....	118
3.1.1	Funcionamento do Conselho de Departamento/Colegiado de Curso.....	118
3.1.2	Chefe e Vice chefe de Departamento do Curso de Ciências Contábeis	119
3.1.3	Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	122
3.2	GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA.....	124
3.2.1	Avaliação Externa do Curso.....	125

3.2.2 Exame Nacional de Avaliação de Desempenho de Estudante (ENADE)	126
3.2.3 Autoavaliação Institucional	127
3.2.4 Avaliação Discente	132
3.2.5 Avaliação e Acompanhamento dos Egressos	133
3.2.6 Avaliação do PPC e da Gestão da Aprendizagem	134
3.3 RECURSOS HUMANOS	135
3.3.1 Corpo Docente	135
3.3.1.1 Perfil desejado dos docentes	139
3.3.1.2 Regime de trabalho do corpo docente	140
3.3.1.3 Necessidades de contratação e qualificação de docentes	140
3.3.1.4 Possibilidade de compartilhamento de docentes	141
3.3.2 Corpo Discente	141
3.3.3 Técnicos Administrativos	141
4 INFRAESTRUTURA DO CURSO	143
4.1 INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CURSO	143
4.2 INFRAESTRUTURA BÁSICA UTILIZADA NO ENSINO	144
4.2.1 Salas de Aula	144
4.2.2 Laboratórios	144
4.2.3 Biblioteca	146
4.2.4 Outros Espaços	148
4.3 ACESSIBILIDADES	148
5 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	154
REFERÊNCIAS	155
APÊNDICE A - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIR, CAMPUS PROF. FRANCISCO GONÇALVES QUILES.....	165
APÊNDICE A1 – CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR.....	175
APÊNDICE A2 – TERMO COMPROMISSO PROFESSOR ORIENTADOR.....	176
APÊNDICE A3 – TERMO DE COMPROMISSO DE ALTERAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	177
APÊNDICE A4 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	178
APÊNDICE B – REGULAMENTO DE “ATIVIDADES COMPLEMENTARES” DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (UNIR), CACOAL	179

APÊNDICE C - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – ACEX, DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (UNIR), CACOAL.....	184
APÊNDICE D - REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE).....	188
APÊNDICE E – INFRAESTRUTURA DO CURSO	193
APÊNDICE F – MATRIZ DE EQUIVALÊNCIA PPCS ANTERIORES.....	197
APÊNDICE G - FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CAMPUS DE CACOAL	199
APÊNDICE H – PLANO DE AQUISIÇÃO DE BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES.....	200
ANEXO A – REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DIDÁTICO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS (LABCONT).....	206
ANEXO B - REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DACC, DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO QUILES - CAMPUS DE CACOAL.....	215

APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) define objetivos, estrutura e atribui as diretrizes gerais indispensáveis ao funcionamento do curso de graduação em Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), campus Cacoal. Este documento é uma reformulação do Projeto Pedagógico de Curso antecessor, de 2018, no intuito de manter atualizado e revisado as práticas pedagógicas e, conseqüentemente, a aprendizagem dos egressos no campo profissional da contabilidade.

A construção desse material decorreu de um processo de discussão que considerou um conjunto ordenado de ações para atender demandas da realidade do próprio curso, geradas pelos processos internos e externos de avaliação e para a cumprimento das normas legais que possuem impacto no PPC.

Tais discussões basearam-se em aspectos econômicos, sociais e de sustentabilidade tendo em vista a missão da UNIR de produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando ao desenvolvimento da sociedade.

Além de propor atualizações na grade curricular, esta versão do PPC foi concebida e estruturada no sentido de incorporar o componente curricular “Atividades Curriculares de Extensão (ACEX)” e sua operacionalização, nos termos da Resolução CNE/CES nº 07/2018, Resolução nº 349/CONSUN/2021 e Instrução Normativa/PROCEA/PROGRAD nº 2, de 12 de novembro de 2021.

A reformulação também aprofunda e estrutura no conteúdo curricular temas que tratam de políticas de educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, além da inserção de disciplinas optativas tais como “Introdução à Valorização da Vida” e “Dignidade Humana e Sustentabilidade à Luz da Teologia Ético-social”, na área humanística e social (Lei no. 9.795, de 27 de abril de 1999; Resolução no. 1, de 17 de junho de 2004; Resolução nº 1/CNE/CP, de 30 de maio de 2012; Resolução no. 2/CNE/CP, de 15 de junho de 2012).

O material final é resultado de um esforço coletivo que contou com participação de professores, alunos e servidores técnico-administrativos, oficialmente representados pelas instâncias do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Conselho de Departamento (CONDEP), do curso de Ciências Contábeis, segundo os moldes do Caderno de Orientações para Elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UNIR de 2022, disponibilizado pela Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD).

A estrutura deste PPC, na sua essência, além das particularidades legais obrigatórias, como o de formar egressos com o perfil de Contador, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Contábeis (CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004), também prima pelo fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme incentivado pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIR (PDI 2019-2024). Desta forma, a reformulação do PPC se apresenta alinhada às intenções do Projeto Institucional da UNIR, possibilitando, dessa forma, que o Curso de Ciências Contábeis do Campus de Cacoal atenda às necessidades educacionais e os anseios sociais da região.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constitui-se em um instrumento balizador das ações acadêmicas, no âmbito do curso, o qual propõe diretrizes à gestão e às atividades pedagógicas com vistas a alcançar os objetivos do curso e o perfil do egresso, estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e demais normativas da educação superior.

Como parte inicial desse PPC, faz-se importante apresentar uma breve abordagem histórica e contextual da UNIR: administração, estrutura física disponível, corpo docente, abrangência do *campus* de Cacoal, e da região na qual se insere. Evidencia também, os princípios e objetivos institucionais da UNIR, que embasam e definem sua prática educativa.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) foi instituída pela Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, na cidade de Porto Velho, após a criação do Estado de Rondônia, pela Lei Complementar nº 47, de 22 de dezembro de 1981.

A UNIR é a única universidade pública e gratuita do Estado de Rondônia cuja missão consiste em “Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando ao desenvolvimento da sociedade”.¹

A UNIR tem como visão “Ser referência em educação superior, ciência, tecnologia e inovação na Amazônia²”. Tem como princípios e objetivos institucionais, baseados nos termos do Art. 5º do Estatuto da UNIR e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os seguintes princípios norteadores:

I - universalidade do saber, pelo cultivo das áreas fundamentais do conhecimento humano, estudada em si mesma e em função de ulteriores inovações, tanto nas áreas técnicas, como científicas e profissionais;

II - racionalidade de organização, com pleno aproveitamento dos recursos humanos e materiais, observando-se a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, evitando-se a duplicação dos meios para a realização de fins idênticos ou equivalentes;

¹ Disponível em: <https://www.unir.br/?pag=submenu&id=260&titulo=A%20Universidade> ;

² Disponível em: <https://www.unir.br/?pag=submenu&id=260&titulo=A%20Universidade> ;

III - flexibilidade de métodos e critérios, objetivando considerar as diferenças individuais dos alunos e as peculiaridades regionais;

IV - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

V - flexibilização curricular;

VI - atualização permanente dos PPCs, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional, de modo a garantir práticas inovadoras;

VII - responsabilidade social, impacto social e transformação da sociedade;

VIII - integração com a comunidade;

IX - democratização do acesso, garantia da permanência discente e da qualidade da formação;

X - respeito à pluralidade, à diversidade étnica, cultural e à biodiversidade;

XI - produção e difusão do conhecimento científico, cultural e tecnológico em articulação com os aspectos regionais, nacionais e internacionais;

XII - monitoramento e avaliação permanente das práticas pedagógicas; e,

XIII - gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

A UNIR tem como objetivos, com base no Art. 8º de seu Regimento Geral, ser uma instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão, de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado, e, atuando em sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão e possui os seguintes objetivos específicos que se caracterizam por:

I - promover a produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - formar profissionais que atendam aos interesses da região amazônica;

III - estimular e proporcionar os meios para a criação e a divulgação científica, técnica, cultural e artística, respeitando a identidade regional e nacional;

IV - estimular os estudos sobre a realidade brasileira e amazônica, em busca de soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social da região; e

V - manter intercâmbio com universidades e instituições educacionais, científicas, técnicas e culturais nacionais ou internacionais, desde que não afetem sua autonomia, obedecidas as normas legais superiores.

No início das atividades, a UNIR herdou os cursos e o patrimônio do Centro de Ensino Superior de Rondônia, mantido na época pela FUNDACENTRO – entidade de cunho municipal.

A UNIR oferecia os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, com autorização de funcionamento, por meio do decreto nº 84.696, de 12 de maio de 1980, publicado no D.O.U. de 13 de maio de 1980.

Além dos três cursos já existentes na época, novos cursos foram instituídos. Em 02 de março de 1983, foram iniciados os cursos de Licenciatura em Educação Física; Licenciatura em Geografia; Licenciatura em História; Licenciatura em Letras: Português/Inglês; Licenciatura em Ciências: Habilitação em Matemática; e Licenciatura em Pedagogia: Habilitação em Supervisão Escolar.

Após três décadas de sua instituição, a Fundação Universidade Federal de Rondônia possui oito *campi* localizados nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura, Presidente Médici e Vilhena.

Segundo dados da Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD), em 2021 a UNIR passou a oferecer à comunidade rondoniense 69 cursos de graduação presenciais com 7.764 alunos matriculados. Pela Pró Reitoria de Pesquisa (PROPESQ), somam-se 23 cursos Lato Sensu, e 27 programas de Stricto Sensu, sendo 22 de mestrado e 05 de doutorado, com um total de 236 alunos matriculados em 2021 (UNIR/RELATÓRIO DE GESTÃO, 2021³).

A UNIR conta com um quadro de 1.302 servidores, sendo vinculados às carreiras de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e do Magistério Superior e Técnicos-Administrativos em Educação. Desses, 469 são Técnicos-Administrativos em Educação e 820 Professores do Magistério Superior, considerando os 812 do Quadro Permanente e os 08 Substitutos, e 13 Professores do Ensino Básico e Técnico e Tecnológico (UNIR/RELATÓRIO DE GESTÃO, 2021⁴).

Em relação à qualificação, a UNIR apresenta um percentual que ultrapassa 91% de doutores em seu Corpo docente. Dentre os Técnicos Administrativos em Educação, aproximadamente 24% possuem titulação de Mestrado (23,24%) e de Doutorado (1,07) e 45% possuem especialização (UNIR/RELATÓRIO DE GESTÃO, 2021⁵).

³ UNIR, Relatório de Gestão 2021:

<https://www.unir.br/uploads/13579246/diversos/Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%202021%20.pdf>

⁴ UNIR, Relatório de Gestão 2021:

<https://www.unir.br/uploads/13579246/diversos/Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%202021%20.pdf>

⁵ UNIR, Relatório de Gestão 2021:

<https://www.unir.br/uploads/13579246/diversos/Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%202021%20.pdf>

Possui sede administrativa em Porto Velho, onde estão instituídas a Reitoria e as Pró-Reitorias de Administração (PRAD), de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), de Graduação (PROGRAD), de Planejamento (PROPLAN) e de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ).

Já o *campus* de Cacoal, denominado campus professor Francisco Gonçalves Quiles, atua na área do conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas, consolidando o tripé de ensino, pesquisa e extensão. O curso de Ciências Contábeis no campus de Cacoal realizou o primeiro vestibular em 1988, iniciando as aulas no primeiro semestre de 1989. A primeira colação de grau ocorreu em 18 de dezembro de 1993. Em 19 de dezembro de 2013, o Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Cacoal, obteve a sua renovação e o seu reconhecimento pela Portaria do MEC nº 705, de 18 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 246 em 19 de dezembro de 2013. Até o semestre letivo de 2021-1, o Curso de Ciências Contábeis colou grau de 34 turmas.

Além do curso de Ciências Contábeis, o campus de Cacoal oferece à comunidade os cursos de Engenharia de Produção, Direito e Administração. Até o semestre letivo de 2021-2, consta no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), um total de 1.116 alunos ativos, matriculados e distribuídos conforme figura 1:

Curso	Turno	Alunos
Administração	Noturno	250
Ciências Contábeis	Noturno	166
	Vespertino	67
Direito	Noturno	210
	Vespertino	235
Engenharia de Produção	Integral	123
Total de Alunos na Graduação		1.051
Especialização em Gestão Pública		36
Especialização em Contabilidade e Finanças		29
Total de Alunos na Especialização		65
TOTAL GERAL DE ALUNOS		1.116

Figura 1 - Matriculados em 2021/2.

Fonte: SERCA (2022)

Há ainda quatro cursos de especialização *lato sensu*, sendo um em Gestão Organizacional: Políticas e Gestão na Escola, vinculado ao Departamento Acadêmico do Curso de Administração; dois cursos vinculados ao Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis: Gestão Pública, com 36 matriculados e Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais, com 29 alunos matriculados. E um curso de Especialização em

Direito Processual, vinculado ao Departamento Acadêmico de Direito, com previsão de início da primeira turma no segundo semestre de 2022.

Para atender as atividades de ensino e administrativas, o campus de Cacoal, possui 82 servidores, sendo 22 técnicos administrativos e 60 docentes. Do total de docentes, 48% (29) são doutores, 48% (29) são mestres e 4% (2) são especialistas. Com a expansão da UNIR, o Curso de Ciências Contábeis CCC/UNIR é oferecido nos *campi* de Porto Velho, Cacoal e Vilhena com o total de 200 vagas por ano.

As disciplinas do curso que envolvem as atividades de simulação de ambiente empírico contam com o Laboratório Didático de Práticas Contábeis (LABCONT), equipado com 34 computadores, com *software* específico da área contábil e empresarial, quadro branco, projetor multimídia, e outros materiais necessários para atender o processo de ensino-aprendizagem do curso de Ciências Contábeis.

Para dar suporte às atividades de pesquisa, o *campus* oferece: a) uma biblioteca setorial com área de 726,61m², contendo um acervo de 15.413 exemplares; b) um auditório com capacidade para acomodar 100 pessoas; e c) salas exclusivas para estudo individual e em grupo.

1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, SOCIOAMBIENTAL, TECNOLÓGICA, CULTURAL, POLÍTICA E EDUCACIONAL DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO CAMPUS E CURSO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* professor Francisco Gonçalves Quiles, localiza-se na porção mais a Leste da Região Central do Estado, situada à Rua Manoel Vítor Diniz, nº 2380, Bairro Jardim São Pedro II, CEP: 76.962-269, Município de Cacoal, RO.

Atende acadêmicos das cidades circunvizinhas de Ji-paraná, Ministro Andreazza, Presidente Médici, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Brasilândia, Espigão do Oeste, São Miguel do Guaporé, Alta Floresta do Oeste, Santa Luzia d'Oeste, São Felipe d' Oeste, Castanheiras e Novo Horizonte.

Dentre os 52 municípios de Rondônia, Cacoal é o quinto maior em número de habitantes, com uma população de 85.893 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três) habitantes. Cacoal possui um dos IDHs mais altos de Rondônia: 0,718, e o PIB *per capita* do município é de R\$ 24.037,91 (IBGE, 2020).

Em termos populacionais, Rondônia possui 1.796.460 habitantes. Em relação à educação básica, o ensino fundamental apresentou 269.626 matrículas e o ensino médio apresentou 59.573 matrículas (IBGE, 2020)⁶.

O crescimento econômico de Rondônia tem se mostrado frequente, e isso se deve entre outras coisas, pela quantidade de empregos gerados nos principais segmentos econômicos classificados pela Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) em 2019⁷ no Estado. São eles: Administração Pública (114.986), Comércio (82.733), Serviços (83.034), Indústria de transformação (35.929), Agropecuária, (13.551) e Construção Civil (9.588).

Rondônia também é considerado um Estado livre de febre aftosa. Dados de 2020 do IBGE referentes à pecuária apontam um efetivo de bovinos de 14.355.955 cabeças. O Estado está entre os cinco maiores exportadores de carne desossada e congelada do Brasil, e, é o maior produtor de leite da região norte brasileira.

Em termos de números (de cabeças), o rebanho bovino e bubalino na região Norte cresceu 102,05% em 2018. Em Rondônia houve uma expansão de 153,76% do rebanho, uma proporção muito acima da pecuária nacional. Em comparação a pecuária da região Norte, a produção de Rondônia correspondeu a 29,02%, e a 6,69% do total da produção nacional em 2018 (LIMA, 2019)⁸. O crescimento econômico e produtivo de Rondônia possui grande relação com as escalas do consumo de alimentos, principalmente em regiões da Europa e Estados Unidos. Com base na estimativa de demandas nos próximos anos, Heinrich Böll Foundation (2016)⁹, afirma que do total do crescimento econômico previsto até 2022, até 80% poderá ser referente à produção de carne.

O setor de produção de carne está concentrado em organizações empresariais que estão se expandindo para além das fronteiras e diversificando as espécies de animais para o abate. A empresa brasileira JBS¹⁰ possui capacidade de abate de 85 mil cabeças de gado bovino, 70 mil porcos e 12 milhões de aves diariamente, e fez com que o Brasil liderasse o mercado mundial de carnes (HEINRICH BÖLL FOUNDATION, 2016).

Estimulado por políticas nacionais e internacionais de produção de carne, o Estado de Rondônia tornou-se uma das principais fronteiras agrícolas do país e uma das regiões mais

⁶ IBGE, Censo demográfico. https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sintese/ro?indicadores=47001_30255_29167

⁷ BRASIL. Ministério da Economia (ME). Relação Anual de Informações Sociais/RAIS 2019. <http://www.rais.gov.br/sitio/download.jsf#layouts>

⁸ Tese de Doutorado, 2019. https://bu.furb.br/docs/TE/2019/366584_1_1.pdf

⁹ Heinrich Boll Foundation. Atlas da carne. 2016. http://actbr.org.br/uploads/arquivo/1123_atlasdacarne.pdf

¹⁰ A JBS S.A. é uma empresa brasileira fundada em 1953. Opera no processamento de carnes bovina, suína, ovina e de frango e no processamento de couros.

produtivas do norte brasileiro. Economicamente, Rondônia destaca-se pela produção da pecuária, seguindo pelo cultivo de grãos em uma região com extensão territorial menor que os estados do Amazonas e Pará (MARTINI; MOREIRA; DALLA-NORA, 2015).

No que compete à responsabilidade pela formação de grande parte de profissionais da contabilidade para atuarem nesse mercado, cada vez mais competitivo, o CCC/UNIR/Cacoal tem adequado o PPC para atender as mudanças legais ocorridas na política educacional brasileira e mudanças na legislação contábil específica, bem como ao cenário econômico, social e ambiental, em abrangência internacional, nacional e regional.

Tais mudanças são realizadas com o propósito comum da instituição de atender o perfil do egresso e prepará-lo oportunamente para atuar em organizações governamentais e privadas com ou sem fins lucrativos. A necessidade de controle do patrimônio remonta a milhares de anos, com a necessidade crescente de mecanismos de registro, controle e avaliação patrimonial, as técnicas vão sendo aprimoradas no decorrer do tempo, para atender de forma mais eficiente às demandas da sociedade cada vez mais exigente (SCHIMIDT; SANTOS, 2008; IUDÍCIBUS, 2021; MARION, 2022).

A atuação do profissional da área contábil tem se tornado cada vez mais imprescindível, justamente pela crescente demanda das organizações no que se refere ao registro e ao controle de seus patrimônios. Em 2020, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC)¹¹ registrou 4.394 profissionais em atividade em Rondônia, sendo 3.427 (78%) na categoria de contadores, e 957 (22%) na categoria de técnicos em contabilidade.

Contudo, o Estado de Rondônia, de maneira geral, e especificamente a região de Cacoal encontra-se em franco desenvolvimento, o que evidencia a expansão do mercado de trabalho para o profissional contábil. Assim, espera-se que com o aumento de estabelecimentos no Estado de Rondônia aumente-se também o número de contadores no Estado que exerçam a profissão.

No aspecto cultural, a Região da Zona da Mata, cuja principal cidade é Cacoal, apresenta diversas atividades e atrações para cultura, lazer e gastronomia. Segundo as Informações da Fundação Cultural de Cacoal (FUNCCAL)¹² em relação aos pontos turísticos e balneários naturais, Cacoal possui a Cachoeira na Linha 11, Cachoeira do Protázio, Cacoal Selva Park Hotel, Lagoa Azul, Lago do Parque Sabiá, Pedra na Linha 7 e a Pedra na Linha 10 (FUNCCAL, 2022).

¹¹ CFC, 2020. <https://www3.cfc.org.br/spw/crcs/ConsultaPorRegiao.aspx?Tipo=1>

¹² FUNCCAL, 2022. <https://transparencia.funccal.cacoal.ro.gov.br/portaltransparencia/>

Compondo o calendário de eventos de Rondônia, o “Cacoal Sabor” realiza anualmente um dos maiores festivais gastronômicos do Estado, Cacoal é considerada a Capital Gastronômica de Rondônia. Entre bares, restaurantes e hotéis, o festival conta com a participação de 18 estabelecimentos, que anualmente apresentam inovações em bebidas com café regional e a elaboração de pratos típicos utilizando carnes, peixes, açaí, castanha-do-pará, cupuaçu entre outros (FUNCCAL, 2022).

No quesito eventos esportivos, feiras regionais e agropecuárias, Cacoal realiza anualmente diversos eventos que compõem seu calendário cultural. Dentre os principais, destacam-se: Jogos Abertos, Exposição Agropecuária (EXPOAC) e (EXPONORTE), Festa do Café, Feira Regional de Artesanato, Jogos Indígenas, Costelão Solidário, Baile do Havaí, Natal de Luz, Réveillon na Selva, Feira da Solidariedade do CERNIC, Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia (CONCAFÉ), apresentações de dança e teatrais etc. (FUNCCAL, 2022).

2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

Atuante na formação de profissionais desde 1988, o curso de Ciências Contábeis, vivencia as constantes mudanças nos padrões de comportamento e as novas formas de trabalho. A globalização, a abertura dos mercados internacionais e o cenário tecnológico experienciados nas últimas décadas, fez com que o curso se moldasse as complexidades dos negócios e das relações econômicas. A exemplo, cita-se a convergência das normas de contabilidade aos padrões internacionais, a chamada *International Financial Reporting Standards (IFRS)* que impactou diretamente no conjunto de regras e procedimentos para o reconhecimento, mensuração e evidenciação das informações financeiras das entidades.

2.1.1 Objetivos do Curso (Geral e Específicos)

O curso de graduação em Ciências Contábeis da UNIR, campus Cacoal, apresenta como objetivo geral formar bacharéis com conhecimento pleno nas Ciências Contábeis, comprometidos e capacitados a compreender as questões científicas, técnicas, sociais, ambientais, econômicas e financeiras em âmbito regional, nacional e internacional, revelando conhecimentos, com elevado senso ético e crítico sobre o ambiente abrangido.

Nesse sentido, anseia-se que os conhecimentos obtidos pelos discentes ao longo dos anos de formação possam produzir e difundir conhecimento capazes de favorecer o contínuo progresso da qualidade de vida da sociedade e a competitividade de seus agentes econômicos, considerando especialmente as peculiaridades da Amazônia Ocidental.

Para ser referência em educação superior, ciência, tecnologia e inovação na Amazônia, descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIR (PDI, 2019-2024), o curso de Ciências Contábeis, lança os seguintes objetivos específicos:

a) Oferecer formação por meio de um currículo que possibilite ao egresso a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias contábeis na perspectiva da compreensão do funcionamento dos diferentes modelos de organizações, bem como o controle de sua composição patrimonial, observando o contexto em que estão inseridas;

b) Formar profissionais para atuarem na área operacional, econômica, financeira e administrativa das organizações, para que possam assessorar e subsidiar a tomada de decisão;

- c) Possibilitar ao acadêmico uma visão ampla da ciência contábil, preparando-o para atuar em economias globalizadas;
- d) Propiciar o desenvolvimento de um perfil investigativo no egresso, bem como a capacidade criativa e empreendedora no âmbito das Ciências Contábeis;
- e) Incentivar o acadêmico a ter uma visão crítica da sociedade e da profissão, a fim de torná-lo apto à tomada de decisões em níveis estratégico, tático e operacional;
- f) Envolver professores e alunos em projetos de pesquisa e extensão no intuito de investigar problemas para que possa contribuir para o desenvolvimento local e regional.

2.1.2 Concepção Teórico-Metodológica do Curso

O grande objetivo da Contabilidade é o de prover seus usuários com o máximo possível de informação sobre o patrimônio de uma entidade e suas mutações. A necessidade de controle e de informação do patrimônio remonta a milhares de anos (MARION, 2022; IUDÍCIBUS, 2021). Em função disso, as técnicas vão sendo aprimoradas no decorrer do tempo, para atender de forma mais eficiente as demandas da sociedade cada vez mais exigente.

Apesar das técnicas de contabilidade estarem presentes nas sociedades mais primitivas, o progresso formal da prática contábil ocorreu no fim do século XV, com a publicação do método das partidas dobradas na Itália pelo Frei Luca Pacioli. Desde então, a contabilidade, enquanto prática e ciência, vem sendo aprimorada.

A contabilidade estabeleceu-se academicamente ao longo da primeira metade do século XX, sob influência e como resposta às demandas da profissão contábil. Neste período, a pesquisa e o ensino foram marcados por um caráter extremamente normativo, fundamentado pelo raciocínio dedutivo, na qual postulados e princípios serviram de base para as práticas dos profissionais. Os teóricos nesse período, buscavam compreender quais as melhores formas de registrar os fatos contábeis e de forma prescritiva procuravam demonstrar como a contabilidade “deveria ser” (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999).

Posteriormente, o trabalho de Watts e Zimmerman (1986) estabeleceu e consolidou um importante arcabouço teórico para o estudo de questões relacionadas a contabilidade financeira e auditoria. A contabilidade se introduz na fase positivista, em que o objetivo da teoria contábil é explicar e prever a prática contábil, de modo a descobrir as percepções dos usuários acerca de quais informações são mais úteis para tomada de decisão. A abordagem

positivista, em oposição a normativa, floresceu incorporando os conceitos da economia para o entendimento do impacto real da contabilidade nos seus usuários.

Diante disso, o curso de Ciências Contábeis da UNIR *Campus* de Cacoal tem em mente que a contabilidade está inserida em um contexto social na qual seu papel é fornecer informações para os agentes econômicos. Assim, as formas de articulação entre teoria/prática e a interdisciplinaridade a partir do tripé ensino, pesquisa e extensão são alicerçadas na oportunidade de fornecer informações úteis para estes agentes. Nesse sentido, o curso desenvolve seu projeto pedagógico curricular atento às mudanças significativas nas relações sociais e suas associações com a contabilidade. Para tanto, estrutura a formação de contadores com vistas a atender às demandas do mercado local, regional, nacional e internacional, por meio do desenvolvimento de conteúdos programáticos atuais.

Em posse dessas abordagens pedagógicas é possível construir bases de conhecimento pautadas na realidade sociocultural e econômica da comunidade que vão além da própria contabilidade, mas converge com outras áreas do conhecimento, como a sociologia, psicologia, estatística, economia e administração para poder predizer, explicar e recomendar melhores práticas profissionais, além de fomentar o conhecimento científico contábil.

Dessa forma, o curso de graduação em ciências contábeis prepara os acadêmicos para as novas e emergentes demandas, possibilitando que o contador formado pela UNIR ocupe cargos e funções nos mais diversos tipos de organizações, seja com ou sem fins lucrativos, ou ainda, exercer sua atividade de forma liberal, atuando como auditor externo e perito contábil.

2.1.3 Perfil Profissional do Egresso

Em conformidade com a Resolução CNE/CES no. 10, de 16 de dezembro de 2004, o Curso de Ciências Contábeis da UNIR, campus de Cacoal espera que o profissional egresso, conhecedor da realidade amazônica, utilize suas capacidades técnicas e humanísticas para desempenhar as atribuições e as prerrogativas que o título lhes confere, com competência, eficiência e com valores essenciais, tais como: honestidade, solidariedade, ética, compromisso e responsabilidade social. A resolução ainda define o perfil profissional desejado para o egresso dos cursos de Ciências Contábeis, destacando-se:

- I - utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;
- II - demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;

- III - elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- IV - aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- V - desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- VI - exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante a sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;
- VII - desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítica analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;
- VIII - exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas por meio da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

Para isso, o Currículo do Curso de Ciências Contábeis busca proporcionar uma formação mais direcionada para a realidade atual, pois conforme PDI (2019-2024), o perfil do egresso e as competências e habilidades desejadas estão intimamente relacionados à missão da Universidade de produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, com base na visão institucional de ser referência em educação superior, ciência, tecnologia e inovação.

O Projeto Pedagógico de Curso é marcado por conteúdos que abordam a ética, preocupações ambientais e sociais, globalização e liderança, para que o egresso possa compreender aspectos sociais, ambientais, econômicos e financeiros em âmbito regional, nacional e internacional, nos mais diversificados modelos de organizações, com domínio e responsabilidades funcionais.

Em sintonia com a resolução no. 278/CONSEA, de 2012, o perfil do egresso é delineado para alcançar a autonomia intelectual, o conhecimento da realidade regional, o compromisso social e os valores humanísticos do profissional formado. Por tanto, o currículo do curso oferece ao egresso, formação que o capacite a desenvolver atividades técnico-científicas, estando apto a realizar trabalhos que exijam conhecimentos de técnicas de pesquisa e análise de dados científicos na área da Ciência Contábil.

A formação que proporciona esse perfil está pautada no que é previsto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Ciências Contábeis, as quais propõem uma formação na qual contemple os aspectos específicos da atuação do futuro profissional, com a inclusão de discussões, permitindo assim, a consciência cidadã e o enfrentamento dos problemas

sociais, propiciando a construção das habilidades e competências designadas no perfil do egresso desejado.

Adicionalmente, o *International Federation of Accountant (IFAC)* e *International Accounting Education Standards Board (IAESB)*, organismos internacionais de contabilidade, indicam que os egressos do curso de graduação em ciências contábeis deverão desenvolver competência profissional, formada pelo conjunto de competências técnicas, habilidades profissionais e valores e atitudes profissionais e éticos, conforme listados na figura 2:

Competência Técnica (technical competence)	<p>Contabilidade e relatórios financeiros; Contabilidade e decisões gerenciais; Finanças e gestão financeira; Tecnologia e sistemas de informação; Auditoria, asseguração, riscos e controles internos; Tributação; Conhecimentos gerais de cultura, negócios, legislação e gestão organizacional de forma a situar a Contabilidade e organizações no contexto das várias áreas de conhecimento, bem como perceber suas interações com as outras áreas.</p>
Habilidades Profissionais (professional skills)	<p>Habilidades intelectuais - capacitar o profissional a solucionar problemas, tomar decisões, interpretar fatos e circunstâncias e exercer bons julgamentos em situações organizacionais complexas; Habilidades interpessoais e de comunicação - capacitar o profissional a trabalhar com outros para o bem comum da organização, para receber e transmitir informação, formar julgamentos razoáveis e tomar decisões de modo eficiente; Habilidades pessoais - atitudes e comportamentos do profissional que o ajudam no aprendizado individual e no desenvolvimento pessoal; e Habilidades organizacionais e de gestão de negócio - capacitar o profissional a desenvolver uma visão ampla de negócios, assim como, a ter consciência política e uma visão global na obtenção de resultados e na utilização de recursos corporativos.</p>
Valores e Atitudes Profissionais e Éticos	<p>Desenvolver comprometimento com: códigos de ética; interesse público e sensibilidade a responsabilidades sociais; melhoria contínua e aprendizado constante ao longo da vida; disposição para inovação; postura crítica e empreendedora; confiabilidade, responsabilidade, tempestividade, cortesia e respeito; valorização da teoria como forma de melhorar a prática; e leis e regulamentos.</p>

Figura 2 - Competências, Habilidades e Valores dos profissionais egressos
 Fonte: Adaptado de IAESB (2019); Soistak (2019); USP (2020)

Além das habilidades e competências indicadas anteriormente, o egresso do curso de Ciências Contábeis, deve ser moldado com conhecimentos que o proporcione um bom aproveitamento no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), bem como,

estar preparado para realização obrigatória do Exame de Suficiência, conforme Lei nº 12.249/10, aplicado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aos bacharéis em Ciências Contábeis, que desejam atuar como contadores, auditores e peritos.

2.1.4 Justificativa de Oferta do Curso

As informações geradas pela contabilidade constituem um elemento de comunicação extremamente importante para a gestão das organizações. É por meio do trabalho desempenhado por contadores que as assimetrias informacionais no contexto sociocultural do mundo moderno podem ser minimizadas, assim, informações de projeções de resultados futuros em conjunto com as demonstrações financeiras, desempenham mecanismos que atenuam as diferenças informacionais existentes entre os diversos usuários da informação.

O ambiente corporativo constitui-se por um mosaico de relatórios financeiros obrigatórios, sociais e de sustentabilidade com foco principal na criação de valor por meio do uso eficiente dos recursos. Nesse sentido, cabe ao contador ser um direcionador de valor aos *stakeholders* (os quais incluem, acionistas, clientes, empregados, fornecedores, comunidade em geral e Governo) de modo a racionalizar questões como as práticas de *Environmental, Social, and Corporate Governance* (ESG) sobre o conjunto de informações financeiras e gerenciais das organizações, assunto pujante nas discussões sobre a Amazônia Ocidental.

Dessa forma, o curso de ciências contábeis da UNIR, campus Cacoal, possui significativa relevância para a sociedade, uma vez que visa formar discentes capacitados ao desempenho de todas as atribuições impostas pela profissão. O PPC, em sua essência, reordena e atualiza conteúdos em conformidade com os objetivos do curso e com a proposta de perfil profissional do egresso. Portanto, insere novas disciplinas nas áreas de conhecimento sintonizadas com as mudanças na legislação e normas contábeis, tecnológicas, ambientais e no contexto regional.

O artigo 5º, da Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004, estabelece que os cursos de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, deverão contemplar em seus projetos pedagógicos, assim como em sua organização curricular, conteúdos que revelem conhecimento do cenário econômico e financeiro, em âmbito nacional e internacional, para que possam proporcionar a harmonização das normas e padrões internacionais de contabilidade, em conformidade com a formação exigida pela Organização Mundial do Comércio (OMC) e pelas peculiaridades das organizações governamentais, observando o

perfil definido para o formando e que atendam aos seguintes campos interligados de formação:

I - Conteúdos de Formação Básica: estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística; Filosofia; Sociologia; Ética, Responsabilidade Social e Legislação.

II - Conteúdos de Formação Profissional: estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;

III Conteúdos de Formação Teórico Prática: Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis; Trabalho de Conclusão de Curso; Estudos Independentes, Conteúdos Optativos, Prática em Laboratório de Informática utilizando softwares atualizados para Contabilidade.

No cumprimento do papel da universidade, de acordo com o que é previsto pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei no. 9.394/96, na elaboração do PPC de Ciências Contábeis do campus de Cacoal, procurou estabelecer diretrizes, metas, ações estratégicas, com base em um projeto que:

- Evidencie, com transparência, as intenções, propostas, anseios, expectativas, medidas, prazos e metas;
- Proporcione modos de integração entre teoria e prática, disponibilizados aos discentes por meio do ensino, pesquisa e extensão;
- Forme profissionais com perfil esperado em termos de competências e habilidades;
- Estimule a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

A construção do PPC deverá contribuir para melhorar a qualidade da formação profissional e acadêmica, por meio de experiências didáticas alternativas, levando em conta as condições específicas de trabalho do corpo docente, aproveitando as experiências de alunos e professores. Trata-se de um instrumento necessário para enfrentar desafios estratégicos relacionados com a busca de melhorias contínuas e de excelência.

Assim, esse projeto justifica-se pela intenção de proporcionar uma formação capaz de promover maior integração entre teoria e prática nas áreas de conhecimento, contemplando conteúdos necessários para compreensão de questões técnicas, científicas, sociais, econômicas e financeiras, nos diferentes modelos de organizações em âmbito regional, nacional e internacional, por meio de atividades complementares, pesquisa e extensão, visando atender questões ambientais, culturais e éticas na base do conhecimento.

Ressalta-se ainda, a importância dos contadores como agentes atuantes na luta contra a corrupção, pois esses profissionais assinam contas e demonstrativos financeiros que se tornam bases para a tomada de decisão de diversos agentes econômicos. Dessa forma, a sociedade espera que os contadores busquem transparência, relevância e integridade nas suas relações com os sistemas da economia, com vistas a prevenir, detectar e remediar atos ilícitos. Por fim, no exercício de sua profissão, o contador deve exercer suas atividades considerando não apenas sua responsabilidade ética, mas também sua responsabilidade civil, penal e tributária.

2.1.5 Histórico do Curso

O ato regulatório que criou o curso de Ciências Contábeis, do campus de Cacoal foi o Parecer de Criação nº 361/1980 – CFE e Decreto Federal de Criação nº 84.696, de 12/05/1980, publicado no D.O.U. de 13/05/1980. Tendo seu reconhecimento por meio do Parecer nº 604/1984 - CFE, de 12/09/1984 e pela Portaria MEC nº. 412/MEC, de 26/09/1984.

Posteriormente, sua autorização foi vinculada ao credenciamento pela Resolução no. 045, de 14/10/1988 e reconhecido pela Portaria MEC nº. 1784 de, 14/12/1993, publicada no D.O.U. de 15/12/1993. A renovação do reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis da UNIR em Cacoal se deu em 2013, pela Portaria MEC nº 705, de 18/12/2013, publicada no D.O.U. de 19/12/2013.

Em 2017, a Portaria MEC nº 270, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. de 04/04/2017, renovou o reconhecimento do Curso. A última renovação de reconhecimento está prevista na Portaria MEC nº 949, de 30/08/2021, publicada no D.O.U. de 31/08/2021.

A primeira turma teve início com o primeiro vestibular em 1988 e o início das aulas se deu no primeiro semestre de 1989. A colação de grau da primeira turma ocorreu em 18 de dezembro de 1993. Desde o seu início, o curso de Ciências Contábeis ofertou 50 (cinquenta) vagas anualmente.

Após a implantação do Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que buscou ampliar o acesso e a permanência na educação superior, a meta foi dobrar o número de alunos nos cursos de graduação em dez anos, a partir de 2008. Desde então, o curso passou a ofertar 100 (cem) vagas anuais.

Considerando o PPC em vigência, o curso passou a ofertar 80 (oitenta) vagas anualmente, em horário noturno, sendo 40 (quarenta) vagas com ingressos no primeiro semestre e 40 (quarenta) vagas com ingresso no segundo semestre.

Até o presente, já ocorreu a colação de grau de 34 turmas. Neste sentido, conforme dados obtidos por meio da consulta aos Livros de Ata de Colação disponibilizados pela Secretária de Registro e Controle Acadêmico do Campus (SERCA), somam-se 833 (oitocentos e trinta e três) egressos formados pelo curso de Ciências Contábeis em Cacoal, conforme evidencia a figura 3.

Ano	Concluintes	Ano	Concluintes	Ano	Concluintes	Ano	Concluintes
1993	21	2002	37	2011	30	2020	17
1994	09	2003	01	2012	25	2021	16
1995	29	2004	50	2013	42	2022	18
1996	34	2005	37	2014	61		
1997	01	2006	36	2015	24		
1998	-o-	2007	43	2016	36		
1999	78	2008	27	2017	15		
2000	-o-	2009	39	2018	28		
2001	41	2010	13	2019	25		

Figura 3 - Egressos do curso de Ciências Contábeis - Turmas 1 a 34.

Fonte: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da UNIR em Cacoal (SERCA, 2022).

2.1.6 Legislação/Dispositivos Legais

O PPC de Ciências Contábeis da UNIR, *Campus* professor Francisco Gonçalves Quiles, está estruturado de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei 9.394/96, a qual garante a autonomia das Universidades no que diz respeito a criar, organizar e extinguir cursos e programas de educação, bem como fixar os currículos dos seus cursos e programas, conforme artigo 53º da referida Lei, o qual dispõe:

No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

- I – criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;
- II – fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes.

Nessa reformulação, foram mantidas as diretrizes e princípios fixados pela Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004, a qual instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis.

Observou-se ainda as diretrizes e princípios estabelecidos pela Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre a carga horária e tempo mínimo de integralização de cada curso. Para os cursos de Ciências Contábeis, a citada Resolução estabelece uma carga horária total mínima de três mil horas de aulas e que deve ser integralizado no mínimo em quatro anos.

Outras normativas legais e/ou institucionais observadas na presente reformulação são elencadas na figura 4, sendo que elas são oportunamente abordadas ao longo do texto e nos demais componentes deste PPC:

Normativa legal	O que dispõe
Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
Parecer no. 261/CNE/CP, de 09 de novembro de 2006.	Estabelece anualmente 200 dias letivos, e que esta normatização deverá ser ajustada aos Projetos Políticos Pedagógicos.
Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.	Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.
Regimento Geral da UNIR	Regimento Geral da UNIR.
Estatuto da UNIR	Estatuto da UNIR
PDI da UNIR	Resolução no. 120, de 30 de agosto de 2019. Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento institucional 2019-2024.
Resolução nº 278/CONSEA, de 04 de junho de 2012.	Regulamenta os parâmetros para elaboração de Projetos Políticos-Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondônia.
Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003; Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008; Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004; e Resolução nº 1/CNE/CP, de 17 de junho de 2004.	Disciplinam Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais de ensino de história e cultura Afro-Brasileira e Africana. Conteúdo contemplado nas disciplinas: Sociologia e Ética e Legislação Profissional, neste PPC.

Normativa legal	O que dispõe
Resolução nº 1/CNE/CP, de 30 de maio de 2012	Estabelece a abordagem de Direitos Humanos e educação nesta área, sendo que neste PPC ela é contemplada na disciplina de Introdução ao Direito, além das abordagens em projetos de extensão, eventos e atividades correlatas.
Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005	Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Libras é ofertada em formato de disciplina optativa de 40 horas.
Portaria Normativa no. 21, de 21 de dezembro de 2017.	Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior – Cadastro e-MEC.
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.	Institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência).
Resolução no. 505/CONSEA, de 29 de novembro de 2017	Estabelece normas para redução dos cursos de graduação por extraordinário aproveitamento de estudos.
Resolução no. 472, de 07 de abril de 2017	Estabelece procedimentos para matrículas de alunos regulares por inclusão de disciplina nos cursos de graduação da UNIR.
Resolução no. 95/CONSEA, de 18 de julho de 2019.	Regulamenta a carga horária total de duração dos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia.
Resolução no. 7/CNE, de 18 de dezembro de 2018.	Estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da Lei no. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências.
Resolução no. 036/CONSUN, de 11 de julho de 2018.	Aprova o regulamento do desligamento (jubramento) de discentes da UNIR.
Lei no. 9.795, de 27 de abril de 1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
Decreto no. 4.281, de 04 de junho de 2002.	Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
Resolução no. 2/CNE/CP, de 15 de junho de 2012.	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental.
Resolução no. 2/CNE/CES, de 18 de junho de 2007.	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados na modalidade presencial.
Resolução no. 3/CNE/CES, de 02 de julho de 2007.	Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
Lei nº 11.645, de 10 março de 2008	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Normativa legal	O que dispõe
Resolução no. 1/CONAES, de 17 de junho de 2010	Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.
Resolução no. 500/CONSEA/UNIR, de 12 de setembro de 2017.	Regulamentar o padrão de hora-aula, a carga horária de curso, o horário de funcionamento regular e as atividades semipresenciais dos cursos de graduação presencial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).
Resolução no. 233, de 7 de agosto de 2020	Dispõe sobre Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Revoga a Resolução no. 285/2012/CONSEA.
Resolução no. 428/CONSEA, de 04 de maio de 2016.	Cria a Política de Egressos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.
Resolução no. 111/CONSEA/UNIR, de 29 de agosto de 2019	Regulamenta a Política de Extensão Universitária da Universidade Federal de Rondônia.
Resolução no. 532/CONSEA/UNIR, de 02 de abril de 2018.	Altera a reserva de vagas em atendimento a Lei 13.409/2016; Decreto 9034 de 20 de abril de 2017; Portaria Normativa no. 09, de 05 de maio de 2017; memorando no. 124/2016/DIRCA/UNIR e dá outras providências.
Resolução no. 523/CONSEA/UNIR, de 08 de junho de 2018	Altera Normas para ingresso de discentes em vagas ociosas nos cursos presenciais da UNIR.
Resolução no. 190/CONSAD, de 04 de dezembro de 2017	Institui o repositório institucional (RIUNIR) e sua política de funcionamento.
Resolução no. 36/CONSUN, de 11 de julho de 2018	Aprova o Regulamento para o processo de desligamento (jubilamento) de discentes da UNIR.
Resolução no. 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015	Estabelece normas para programa de Monitoria e dá outras providências.
Resolução no. 349/CONSUN/UNIR, de 06 de setembro de 2021	Regulamenta a Curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia.
Instrução Normativa nº 2, de 12 de novembro de 2021	Instrui os procedimentos para regulamentar a operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) nos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).
Resolução nº 338, de 14 de julho de 2021.	Regulamenta o processo de avaliação discente dos cursos de graduação da UNIR - Revoga a Resolução 251/1997/CONSEPE.
Resolução no. 419, de 30 de maio de 2022	Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação da UNIR.

Figura 4 - Resumo da Legislação observada nesse PPC

Fonte: Elaborado pela NDE, conforme Legislação.

2.1.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

As Políticas Institucionais da UNIR, que tem como objetivo expressar os parâmetros e ações da instituição no atendimento às necessidades dos discentes, em relação ao apoio no ensino, pesquisa e extensão:

a) **Políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão:**

Dentre as várias atividades que podem ser desenvolvidas no sentido de integrar ensino, pesquisa e extensão no Curso de Ciências Contábeis, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, campus de Cacoal, destacam-se:

- ✓ Projetos de pesquisa que visem à integração com a comunidade, para a resolução de problemas e que promovam estudos e debates de temas curriculares;
- ✓ Projeto de extensão para promover integração acadêmica, comunitária, cultural, esportiva, abarcando também ações inclusivas e solidárias;
- ✓ Atividades que visem à ampliação da cultura e o aperfeiçoamento da cidadania como palestras, encontros, oficinas de trabalho;
- ✓ Projetos de pesquisa aplicada, consultorias, assessorias técnicas e profissionais;
- ✓ Atividades de parceria Universidade/Sociedade que visam a atender às demandas da comunidade em geral;
- ✓ Programa de Educação Tutorial (PET);
- ✓ Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC);
- ✓ Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX);
- ✓ Programa de Extensão Universitária (PROEXT);
- ✓ Publicações e produtos acadêmicos advindos de atividades de pesquisa e extensão (difusão, divulgação social, cultural e científica);
- ✓ Outros projetos de pesquisa e extensão relacionados aos conteúdos curriculares do curso;
- ✓ Programa de Monitoria;
- ✓ Programa de Mobilidade Acadêmica.

b) **Responsabilidade Social e Inclusão Social**

Conforme previsto no PDI (2019-2024), a UNIR vem desenvolvendo em todos os *campi*, estratégias para exercitar a responsabilidade social que contribua para uma sociedade

mais justa e sustentável. Desta forma, mesmo com suas limitações orçamentárias, a UNIR realizou diversas melhorias em suas estruturas físicas e de pessoal, com objetivo de atender o seu compromisso de inclusão social.

Dentre as principais ações destaca-se a Construção do Prédio de Educação Bilíngue - Letras/LIBRAS, no Campus de Porto Velho, o atendimento prioritário, conforme a Lei no. 10.048 e o Decreto no. 5.626, atendimento dos alunos com deficiência visual com a utilização em braile, Bolsa Monitoria Especial para o acompanhamento aos discentes com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Bolsa de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais, conforme Resolução no. 160/CONSAD, de 26 de agosto de 2016, dentre outros.

Da mesma forma, no campus de Cacoal, o curso de Ciências Contábeis vem desenvolvendo parcerias públicas e privadas para a divulgação e visibilidade social de suas atividades educacionais, projetos e programas desenvolvidos pela comunidade acadêmica.

São exemplos dessas atividades: participação em projetos da rede pública de ensino e demais instituições parceiras, para divulgação dos processos seletivos discentes da UNIR, participação nas Feiras de Profissões em Escolas Estaduais; Ação Global; Feira do Empreendedorismo, Educação Financeira e Ambiental, Feiras de Indústria e Comércio de Cacoal, entre outros.

2.1.8 Políticas de Apoio aos Discentes

Tem como objetivo expressar os parâmetros e ações da instituição em relação à assistência financeira estudantil. Dentre as ações oferecidas pela Unir, destaca-se:

- a) **Auxílio alimentação** - O auxílio alimentação é o auxílio financeiro pago, para os discentes matriculados em cursos de graduação presenciais da cidade de Porto Velho, para subsidiar as despesas com alimentação dos discentes em condições de vulnerabilidade social e econômica;
- b) **Auxílio transporte** - O auxílio transporte é o auxílio financeiro pago para subsidiar despesas com transporte de discentes matriculados em cursos de graduação presenciais, em condições de vulnerabilidade social e econômica;
- c) **Auxílio moradia** - O auxílio moradia é o auxílio financeiro pago para subsidiar despesas com moradia de discentes matriculados em cursos de graduação presenciais, em condições de vulnerabilidade social e econômica, que seja oriundo de outros municípios e/ou que seja natural do município onde se localiza o *Campus*, mas não possua vínculo familiar;

- d) **Auxílio creche** - O auxílio creche é o auxílio financeiro pago para subsidiar despesas dos discentes matriculados em cursos de graduação presenciais, em condições de vulnerabilidade social e econômica, para auxiliar no pagamento de mensalidade escolar para filhos na idade até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses;
- e) **Bolsa permanência** - A bolsa permanência é o auxílio financeiro pago a título de bolsa que visa à promoção do acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica.
- f) **Bolsa monitoria especial** - A Bolsa Monitoria Especial visa democratizar as condições de permanência de discentes com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento na Universidade, por meio do acompanhamento de um monitor especial. Destinado aos discentes de todos os campi da UNIR, matriculados em cursos presenciais de graduação, com vistas a possibilitar acompanhamento a discentes com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD);
- g) **Serviço de Apoio Psicossocial (SAP)** - Oferecido pela PROCEA, tem como finalidade oferecer um espaço de acolhimento e atendimento psicossocial em caráter preventivo, informativo e de orientação. Na UNIR de Cacoal é realizado pelo Departamento Acadêmico do Curso de Administração, que tem como objetivo dar suporte psicológico aos alunos e professores do campus, no que se refere à acessibilidade, processos de ensino e aprendizagem, saúde mental e desenvolvimento de habilidades profissionais no contexto universitário.
- h) **Representação estudantil** – Além da representação discente no Conselho de Departamento, de Campus e Conselhos Superiores, as organizações estudantis no campus de Cacoal são estruturadas pela participação voluntária dos próprios alunos que assumem diferentes desafios para enriquecer a vivência e experiência ao longo da graduação. São três as organizações estudantis do campus de Cacoal: Atlética Opressora, Spartan Cheers e Bateria Tróia. O envolvimento dos estudantes com essas organizações garante sua representação perante as decisões institucionais, além de permitir que eles exponham seus problemas, desafios e iniciativas

2.1.9 Identificação do Funcionamento de Curso

a) Nome do curso	Graduação em Ciências Contábeis; Bacharelado em Ciências Contábeis.
b) Endereço de funcionamento do curso	Rua Manoel Vitor Diniz, 2380 - Jardim São Pedro II, Cacoal, estado de Rondônia, CEP 76.962-269.
c) Atos regulatórios do curso	Parecer de Criação: 361/1980 - CFE. Decreto de Criação: Decreto Federal Nº 84.696 de 12/05/1980, publicado no D.O.U. de 13/05/1980. Parecer de Reconhecimento: 604/1984 - CFE, de 12/09/1984. Curso Reconhecido pela Portaria MEC nº. 412/MEC, de 26/09/1984. Autorização Vinculada a Credenciamento: Resolução 045 de 14/10/1988. Curso Reconhecido pela Portaria MEC nº. 1784 de 14/12/1993, publicada no D.O.U. de 15/12/1993. Renovação de Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC nº 705 de 18/12/2013, publicada no D.O.U. de 19/12/2013. Renovação de Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC nº 270 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. de 04/04/2017. Renovação de Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC nº 949 de 30/08/2021, publicada no D.O.U. de 31/08/2021.
d) Código do curso no e-MEC	16000
e) Conceito Preliminar de Curso	CPC – conceito 3.
f) Conceito do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE)	2006 - conceito “4”; 2009 - conceito “4”; 2012 - conceito “4”; 2015 - conceito “4”; 2018 - conceito “3”.
g) Número de vagas	80 vagas anuais (40 por semestre).
h) Grau	Bacharelado
Titulação conferida ao egresso:	Bacharel em Ciências Contábeis.
j) Modalidade	Presencial. Exige a presença física do estudante às atividades didáticas e avaliativas de, pelo menos, 75% das aulas (sistema e-MEC/curso).
k) Carga horária total do curso (hora-relógio)	3.080 (três mil, oitenta) horas.
l) Tempo Mínimo e Máximo para Integralização	O tempo mínimo de integralização do curso de Ciências Contábeis é de 4 (quatro) anos e o máximo é de 6 (seis) anos. Fundamentação legal na UNIR: Resolução no. 95/CONSEA/2005; Regimento Geral da UNIR; Resolução no. 36/CONSUN/2018.
m) Previsão de semestre de ingresso	O curso terá ingressos no primeiro semestre e no segundo semestre, com (40) vagas cada um, totalizando 80 (oitenta) vagas anuais.
n) Turno de funcionamento	Noturno.
o) Regime de oferta e de matrícula	Semestral.

p) Tipos de ingresso

Ocorre por processo seletivo próprio, que utiliza a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As formas de ingresso no curso seguem os critérios do Regimento Geral da UNIR, art. 72:

- I - Por processo seletivo;
- II - Por convênio ou acordo cultural internacional;
- III - Por transferência;
- IV - Para portadores de diplomas de nível superior em cursos afins, nas vagas existentes nos cursos;
- V - Para portadores de diplomas de nível superior em cursos não afins através de vagas oriundas de processo seletivo;
- VI - Para portadores de licenciaturas curtas para sua plenificação;
- VII - Para portadores de diploma de nível superior, para programa de complementação pedagógica; Programa de Mobilidade Acadêmica - Convênio ANDIFES; outras formas autorizadas pelo Conselho Universitário, considerando, ainda, as políticas de ações afirmativas por cotas, de acordo com os editais e em cumprimento à legislação em vigor.

q) Calendário acadêmico

O calendário acadêmico da UNIR é aprovado anualmente pelo Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), com base na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN), fixando a duração mínima do ano letivo em 200 (duzentos) dias anuais de trabalho acadêmico efetivo ou 100 (cem) dias letivos por semestre. As aulas presenciais semanais da UNIR serão ministradas em dias letivos, com no mínimo 20 (vinte) semanas por semestre, excluído o tempo reservado às avaliações repositivas. Os sábados são considerados dias letivos.

r) Horário das aulas:

O funcionamento do curso ocorre em horário noturno, das 18h50min às 22h30min, com intervalo de 20 minutos (20h30min até 20h50min), conforme evidencia a figura 5.

Aula	Início	Fim
1ª aula	18h50min	19h40min
2ª aula	19h40min	20h30min
Intervalo	20h30min	20h50min
3ª aula	20h50min	21h40min
4ª aula	21h40min	22h30min

Figura 5 - Quadro de horários das aulas do curso de Ciências Contábeis de Cacoal¹³

Fonte: Elaborado pelo NDE (2022).

s) Módulo/tempo/hora-aula:

O módulo/tempo/hora-aula adotado na UNIR é de 50 (cinquenta) minutos, Resolução nº 500/CONSEA, de 12 de setembro de 2017. A Chefia de Departamento/Coordenação de curso faz a gestão das aulas com utilização de sábados letivos para cumprimento e registro

¹³Embora, de acordo com a Resolução nº 500/CONSEA, de 12 de setembro de 2017, as aulas em horário noturno estão estabelecidas para iniciar às 19h, a realidade do campus de Cacoal demandou alterações considerando que os alunos são em sua maioria de outras cidades, dependem de ônibus e estão sujeitos aos horários determinados pelas empresas, que também transportam acadêmicos de instituições privadas.

da totalidade da carga horária do componente curricular registrado na Matriz em hora-relógio, sendo, conforme figura 6:

Carga Horária do componente (hora-relógio)	Quantidade de aulas de 50 minutos para cumprimento da carga horária
40 horas	48 aulas
60 horas	72 aulas
80 horas	96 aulas
100 horas	120 aulas
120 horas	144 aulas

Figura 6 - Quadro de tempo/hora-aula

Fonte: Caderno de Orientações para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso (2022, p. 43).

2.2 ESTRUTURA CURRICULAR

A Matriz Curricular foi reformulada com a perspectiva de manter a excelência do curso e oferecer ao discente um aprendizado coerente e contemporâneo, com conteúdo abrangendo as várias áreas necessárias para a formação de um profissional de Ciências Contábeis, distribuídos de forma clara, sequencial, hierarquizada e sistematizada.

O curso é composto por componentes curriculares obrigatórios, considerados essenciais para a formação de um profissional contábil e por componentes optativos que buscam abranger conhecimento contábil, financeiro e de negócios ou que componham outros aspectos da formação pessoal e social dos estudantes. Os alunos devem desenvolver atividades acadêmicas complementares e atividades curriculares de extensão (ACEX). Compõe, também, a base curricular, a elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC), conforme definido neste projeto pedagógico. Portanto, o curso é composto por 3.080 (três mil e oitenta) horas-relógio, que devem ser integralizadas no mínimo em 8 (oito) semestres e no máximo em 12 (doze).

A Estrutura Curricular foi, também, construída tendo em conta as diretrizes curriculares direcionadas ao curso de Ciências Contábeis, instituídas por meio da Resolução nº 10/CNE/CSE, de 16 de dezembro de 2004, o qual recomenda que os cursos de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, deverão contemplar em seus projetos pedagógicos conteúdos de Formação Básica, conteúdos de Formação Profissional e conteúdo de Formação Teórico/Prática, de forma interligada.

Visa atender também a Resolução no. 7/CNE, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior, Resolução no. 111, de 29 de agosto de 2019, que regulamenta a política de extensão universitária na UNIR, Resolução

no. 349/CONSEA, de 06 de setembro de 2021, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão na UNIR e Instrução Normativa no. 2, de 02 de dezembro de 2021, a qual institui os procedimentos de operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX), nos cursos de graduação da UNIR.

Buscou-se também adicionar à estrutura curricular as realidades e exigências regionais, proporcionando aos graduados em Ciências Contábeis da UNIR, campus de Cacoal atuar tanto em nível local como global.

2.2.1 Organização Curricular dos Componentes Obrigatórios

Os componentes curriculares obrigatórios foram distribuídos da seguinte forma:

Componentes Curriculares Obrigatórios (Disciplinas e atividades)	Carga horária (hora-relógio)
Componentes curriculares obrigatórios de formação profissional, formação básica, teórico/prática (com TCC)	2.680
Atividades Complementares	80
Atividades Curriculares de Extensão (ACEX)	320
Total da carga horária	3.080

2.2.2 Temáticas Curriculares Obrigatórias

Este PPC contemplada a abordagem de conteúdos que tratam das políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

Conteúdo/temática	Componente(s) curriculares	Período de oferta do componente curricular
Educação para as relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Resolução no. 1, de 17 de junho de 2004).	Sociologia; Ética, responsabilidade Social e Legislação.	3º semestre
Educação Ambiental (Lei no. 9.795, de 27 de abril de 1999)	Contabilidade Social e Ambiental	4º semestre
Educação em Direitos Humanos (Resolução no. 1, de 30 de maio de 2012).	Sociologia	3º semestre

2.2.3 Componente Curricular Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

Esta disciplina será ofertada no curso de forma optativa, conforme Decreto no. 5.626/2005, e sua ementa consta do item 2.2.18.2, deste PPC.

2.2.4 Componentes Curriculares – Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas estão previstas no Regimento Geral da UNIR, art. 127, inciso V e têm como objetivo complementar a formação profissional, bem como a diversificação de conteúdo, as quais poderão ser ofertadas ao longo do curso, conforme disponibilização docente. Ressalta-se que, a carga horária das disciplinas optativas, se ofertadas, serão contabilizadas no histórico do discente, para além da carga horária mínima obrigatória de 3.080 (três mil e oitenta) horas.

Desta forma, elencam-se as disciplinas optativas previstas nesse PPC.

Componente Curricular optativo	Carga horária
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	40 h
Introdução à valorização da Vida	40 h
Proficiência	40 h
Laboratório IV: Sistema de Gestão e Controle da Produção Rural	80 h
Relatórios Contábeis	80 h
Contabilidade Aplicada a Construção e Incorporação Imobiliária	80 h
Dignidade Humana e Sustentabilidade à Luz da teologia ético-social	80 h
Tópicos de Contabilometria	80 h

As ementas dos componentes curriculares optativos constam do item 2.2.18.2, que trata do ementário.

2.2.5 Componentes Curriculares Eletivos

Por iniciativa do discente este poderá cursar componentes curriculares de outros cursos da UNIR desde que não estejam incluídos entre os optativos. Este procedimento deverá ser aprovado no colegiado do curso, no qual o acadêmico é vinculado. Nessa condição o acadêmico poderá cursar esses componentes para enriquecer a sua formação acadêmica, não tendo essas horas contabilizadas na carga horária obrigatória de seu curso.

No caso de pedidos para cursar componentes curriculares em outros cursos por equivalência de conteúdos, deverá o acadêmico iniciar a solicitação no Departamento de seu curso, que se aprovado segue para o curso de destino do componente curricular, o qual também deverá emitir parecer favorável, conforme legislação pertinente. Nos casos de parecer favorável, a matrícula poderá ser feita por inclusão de disciplina.

2.2.6 Componente Curricular – Atividades Complementares (AC)

As Atividades Complementares conforme artigo 8º e Parágrafo único da Resolução nº 10/2004 CES/CNE, são definidas como:

Art. 8º [...] componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Parágrafo único: As Atividades Complementares devem constituir-se de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

As atividades complementares para o curso de Ciências Contábeis da UNIR, campus de Cacoal são componentes curriculares obrigatórios, tratadas nesse PPC como ATIVIDADE AUTÔNOMA, de natureza individual, com regulamentação específica, disponível no apêndice B, deste PPC, com uma carga horária total de 80 (oitenta) horas. Os acadêmicos deverão participar de atividades conforme as modalidades previstas no art. 5º, do regulamento, no decorrer de 8 (oito) semestres. A validação das horas realizadas no decorrer do curso deverá ser solicitada pelo acadêmico em qualquer período, desta forma ao receber o certificado o acadêmico cadastra/anexa como atividade autônoma, do tipo AC, no SIGAA, para integralização da carga horária exigida.

2.2.7 Componente Curricular – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), neste PPC, é Componente Curricular Obrigatório na modalidade “ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL”, com regulamentação específica, no Apêndice A.

A modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) adotada é o “Artigo Científico”, visando atender o artigo 9º, da Resolução nº 10/2004 CES/CNE:

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular opcional da instituição que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso. Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, nas modalidades referidas no caput deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) aprovados terão sua disponibilização no Repositório Institucional (RIUNIR), regulamentada pela Resolução no. 190/CONSAD, de 04 de dezembro de 2017.

2.2.8 Componente Curricular – Estágio Curricular Supervisionado

Este PPC não adota o Estágio Curricular Supervisionado como Componente Curricular do Curso de Ciências Contábeis, uma vez que a Resolução nº 10/2004 CES/CNE, artigo 7º, parágrafo 3º, faculta à Instituição de Ensino optar pela inclusão ou não desse componente no Currículo do Curso.

A não inclusão do Estágio Curricular Supervisionado no Currículo do curso justifica-se pela oferta das disciplinas de “LABORATÓRIO DE PRÁTICA CONTÁBIL I, II e III”, totalizando 240 (duzentas e quarenta) horas, as quais contemplam conteúdos de formação Teórico-Prática desenvolvidos em Laboratório de prática utilizando *software* atualizados de Contabilidade.

2.2.9 Componente Curricular – Atividades Curriculares de Extensão (ACEX)

A Pro-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos estudantis (PROCEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) define extensão universitária como sendo “o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável para viabilizar relações transformadoras entre a Universidade e a sociedade”, art. 1º, da Instrução Normativa no. 2, de 02 de dezembro de 2021 (PROCEA, 2021).

As atividades curriculares de extensão (ACEX) nos cursos de graduação da UNIR, serão desenvolvidas por meio de ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos ou prestações de serviço), visando a construção e aplicação de conhecimentos articulados com as atividades de ensino e pesquisa que contribuam para a consolidação da interação com os diversos setores da sociedade e alcance dos objetivos do curso e do perfil profissional do egresso.

Assim, conforme dispositivos legais, Resolução no. 7/CNE, de 18 de dezembro de 2018, Resolução no. 111/2019/CONSEA, Resolução no. 349/CONSEA/2021 e Instrução Normativa no. 2/2021/PROCEA, este PPC contempla 320 (trezentas e vinte) horas-relógio de atividades de curricularização da extensão, as quais deverão ser cumpridas pelo acadêmico no decorrer de todo o percurso formativo, conforme Regulamento de Atividades Curriculares

de Extensão para o Curso de Ciências Contábeis da UNIR, Cacoal (APÊNDICE C deste PPC), distribuídas da seguinte forma:

2º. Semestre	Atividades de Extensão I	80 horas
4º. Semestre	Atividades de Extensão II	80 horas
6º. Semestre	Atividades de Extensão III	80 horas
8º. Semestre	Atividades de Extensão IV	80 horas
TOTAL		320 horas

As ACEX são componentes curriculares definidas neste PPC como “ATIVIDADES AUTONÔMAS”, de caráter obrigatório e que não possuem pré-requisito para sua integralização.

O planejamento e a oferta das ACEX serão de responsabilidade do Departamento do curso, para turmas em andamento do 2º semestre/ 4º semestre/ 6º semestre e 8º semestre. O número mínimo de docentes proponentes de ACEX será definido conforme necessidade de oferta e deliberação do CONDEP, alternando-se a responsabilidade pelas ACEX entre os docentes do departamento nos semestres de oferta.

Desta forma, conforme deliberação, as propostas de Programas e Projetos de Extensão Universitária deverão ser previamente elaboradas e aprovadas pela PROCEA para que sejam homologadas no quadro de horário semestral pelo Colegiado do curso.

A extensão universitária no curso de Ciências Contábeis da UNIR em Cacoal já vem sendo realizada e ampliada para atender as metas do PDI. Os resultados podem ser evidenciados por meio dos seguintes projetos:

- I. Programa de Formação em Governança Econômica Territorial Indígena (PFGETI);
- II. Educação Fiscal e Função Social do Tributo;
- III. Bioética na Amazônia: Discussões Interdisciplinares e Filosofia na Pandemia;
- IV. Plantão de Imposto de Renda;
- V. Programa de Rádio “Conexão UNIR”;
- VI. Desenvolvimento humano e vulnerabilização familiar à luz dos objetivos de desenvolvimento sustentável;
- VII. Transferência de renda como inclusão: análise sobre vulnerabilidade e direitos humanos;
- VIII. Estudo sobre a dinâmica das famílias em situação de vulnerabilidade;
- IX. Projeto Unir solidária na corrente do bem;

- X. Projeto máscaras do Amor;
- XI. Unir e amigos em ação no enfrentamento da Covid-19;
- XII. Unir: Proteção e ação em tempos de Covid-19;
- XIII. Live Conexão Unir: momento integração Covid-19;
- XIV. Workshop de Contabilidade Financeira;
- XV. Determinação dos Custos da Cesta Básica em Cacoal (RO);
- XVI. Estatística para todos: estudo, avaliação e mensuração de técnicas aplicadas nas pesquisas em contabilidade e administração (1ª. Edição);
- XVII. Estatística para todos: estudo, avaliação e mensuração de técnicas aplicadas nas pesquisas em contabilidade e administração (1ª. Edição/2022);
- XVIII. Filosofia na pandemia (1ª e 2ª. Edição);
- XIX. Contabilidade e Religiosidade: uma interseção;
- XX. Momento de integração do curso de Ciências Contábeis (Cacoal);
- XXI. Cinema aberto: arte e ciência.

As ações desses projetos visam à inclusão social, a diversidade étnico-racial e ao meio ambiente, ações de desenvolvimento profissional, prática contábil, disseminação do conhecimento científico, dentre outros.

Além das ações de extensão envolvendo indígenas de aldeias da região (Mosaico Tupi, que compreende os estados de Rondônia e Mato Grosso) o curso de Ciências Contábeis possui três acadêmicos indígenas, sendo dois deles da etnia Paiter Suruí e 1 um estudante Sakirabiá.

O público-alvo das ACEX são os alunos do Curso e outros cursos afins e a sociedade local e regional em geral, seja na esfera privada, pública ou organizações sem fins lucrativos. Além dos alunos, o público-alvo dos projetos em execução inclui indígenas, pequenos empresários, crianças, adolescentes e jovens com deficiência.

Os projetos de extensão executados no campus de Cacoal oportunizam a participação de interessados de diversos estados do Brasil, de forma remota (Mato Grosso, Rio de Janeiro, Amazonas, Ceará), a exemplo dos projetos “Workshop de Contabilidade Financeira; e, estatística para todos: estudo, avaliação e mensuração de técnicas aplicadas nas pesquisas em contabilidade e administração (1ª. Edição/2022)”.

O local de realização das ações tem como preferência o Campus da Universidade, seja em salas, no Laboratório de Práticas, auditórios, podendo ser ainda em local externo, a depender do projeto aprovado previamente pela PROCEA e homologado pelo CONDEP.

No Regulamento das ACEX, Apêndice C deste PPC, consta o detalhamento de algumas áreas de conhecimento e linhas de extensão, que foram construídas no sentido de promover a articulação dos conteúdos dos componentes curriculares, com o ensino, pesquisa e a extensão de forma indissociável.

2.2.10 Atividades Práticas

As atividades práticas do curso de Ciências Contábeis da UNIR em Cacoal serão desenvolvidas por meio das disciplinas “LABORATÓRIO DE PRÁTICA CONTÁBIL I, II e III”, totalizando 240 (duzentas e quarenta) horas, as quais contemplam conteúdos de formação Teórico-Prática desenvolvidos em Laboratório de prática utilizando software atualizado para Contabilidade, simulando a prática contábil, fiscal e tributária das empresas.

2.2.11 Articulação entre a Teoria/Prática e a Interdisciplinaridade

Na reformulação deste PPC a preocupação com a formação da matriz curricular do curso esteve presente em todas as etapas, no sentido de evidenciar relações de interdependência e reciprocidade entre a teoria e a prática, pois é na prática que a teoria busca explicar seus fundamentos de existência.

Entende-se, portanto, que o curso de Ciências Contábeis, da UNIR em Cacoal, deve estar estruturado de modo que essa articulação possa ser operacionalizada desde os primeiros momentos do curso, em um contexto interdisciplinar. A institucionalização da curricularização da extensão oferece ainda mais condições para que essa articulação aconteça de forma contínua e integrada entre os componentes curriculares.

Desta forma, este PPC contempla, nos conteúdos de formação básica nas disciplinas de Economia, Administração, Direito, Filosofia, Matemática, Sistemas de Informação e Sociologia para promover a interação da Contabilidade com as diversas áreas de conhecimento, fundamentais para a formação do Bacharel em Ciências Contábeis, proporcionando uma visão global (enfoques social, econômico, ambiental, fiscal, tributário, financeiro, gerencial, ético, comportamental, de cidadania e direitos humanos, educação ambiental, étnicos raciais e relativos à inclusão e acessibilidade), de forma que o habilite a compreender o meio em que está inserido.

A interdisciplinaridade neste PPC consolida-se também por meio das atividades complementares e atividades curriculares de extensão universitária retroalimentando o

ensino, a pesquisa e a extensão, sendo para a extensão um total de 320 (trezentas e vinte) horas no decorrer do curso, contribuindo para o desenvolvimento de novos conhecimentos e competências do discente.

2.2.12 Integração entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

A integração entre ensino, pesquisa e extensão é tratada como um princípio universitário, na universidade pública. O ensino e a extensão alimentam-se da pesquisa de forma interativa, possibilitando assim uma adequada formação humana. Neste sentido, a interação entre o tripé ensino, pesquisa e extensão associada à inovação em seus processos serão realizadas por meio de atividades desenvolvidas nos conteúdos de formação teórico/prática, com atividades complementares, curricularização da extensão, realização de visitas monitoradas, seminários, jornadas acadêmicas, palestras, com a utilização de modernas tecnologias e mediante o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC) e projetos de pesquisas de docentes e pela iniciação científica.

No contexto da extensão, este PPC incorpora 320 horas de carga horária, com ações que alcançam o envolvimento de quase a totalidade das disciplinas. A forma como foi estruturada a proposta de curricularização da extensão visa provocar a interação dos docentes do curso, produzindo ações de extensão que conectem conhecimentos de múltiplas disciplinas, tendo o discente como protagonista deste ambiente, na interação com a comunidade externa.

Em relação à pesquisa, além da estruturação curricular compreendendo fundamentos da pesquisa científica (disciplinas de metodologia I e II), destaca-se a inclusão da disciplina métodos quantitativos, de modo a preparar o discente para a produção qualificada de pesquisa acadêmica.

Visando, ainda, o fortalecimento da articulação entre a teoria e prática e ensino, pesquisa e extensão dos conteúdos curriculares do curso de Ciências Contábeis, várias linhas de pesquisas foram criadas, em que os docentes desenvolverão estudos, projetos de pesquisas, orientações de trabalhos de conclusão de curso (TCC) e projetos de pesquisa extensiva à comunidade local.

2.2.12.1 Linhas de pesquisa

A criação de linhas de pesquisa tem como objetivo proporcionar uma clara visão das temáticas e oportunidades de estudos e pesquisas que poderão ser desenvolvidas pelos acadêmicos no decorrer do curso de graduação em Ciências Contábeis. Pretende-se, ainda, auxiliar o acadêmico na escolha de temas de pesquisas para elaboração de trabalhos científicos, de acordo com a linha de pesquisa de cada docente, apresentadas a seguir:

1 Contabilidade Gerencial

Compreende o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre aspectos da contabilidade relacionados ao suporte no processo de gestão. Esta linha de pesquisa abrange: Controladoria; Controles Estratégicos e Operacionais de Gestão; Planejamento Tributário; Contabilidade de Custos; e Custos para Decisão.

2 Teoria da Contabilidade e das Organizações

Caracteriza-se pelo desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre aspectos estruturais da contabilidade tendo como base a Teoria da Contabilidade e das Organizações no intuito de proporcionar um entendimento da realidade pesquisada. Esta linha de pesquisa abarca: Teoria da Contabilidade; Ética e Legislação Profissional.

3 Auditoria, Perícia e Arbitragem

Resume no desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre aspectos da contabilidade relacionados à atividade de Auditoria, Perícia e Arbitragem.

4 Contabilidade e Gestão Pública

Tem por objetivo o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre aspectos da contabilidade e gestão do setor público. Esta linha de pesquisa corresponde: Contabilidade Pública e Auditoria do Setor Público.

5 Contabilidade Financeira

Envolve estudos e pesquisas relacionados à identificação, mensuração e evidenciação de fatos contábeis nas organizações, incluindo olhares dos diferentes enfoques como social, econômico, ambiental, fiscal, tributário, financeiro, gerencial, ético, comportamental, estrutural, de cidadania e direitos humanos, educação ambiental, étnicos raciais, e relativos à inclusão e acessibilidade. Esta linha de pesquisa abrange: Instrumentos Contábeis de Evidenciação da Responsabilidade das Empresas; Finanças corporativas; Mercado de capitais; Contabilidade societária; Contabilidade de sociedades cooperativas; Contabilidade internacional; Contabilidade aplicadas às entidades sem fins lucrativos e, Contabilidade do agronegócio.

6 Contabilidade e Áreas afins

Compreende o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre aspectos da contabilidade relacionados com outras áreas do conhecimento básico do curso de Ciências Contábeis, como: Direito, Administração, Economia, Sistemas de Informações, Informática, Filosofia e Sociologia.

7 Educação ambiental e cidadania

Compreende a realização de pesquisas e consequentes projetos de extensão voltados à relação entre meio ambiente e educação para a cidadania, uma vez que apresentam-se como temas necessários na formação acadêmica, mediante a abordagem de novos saberes para apreender processos sociais que se tornam cada vez mais complexos e riscos ambientais que se intensificam, principalmente, os impactos das ações humanas sobre o meio ambiente e a sociedade que tendem a impactar o patrimônio de pessoas físicas ou jurídicas.

2.2.13 Requisitos para Integralização de Currículo

2.2.13.1 Síntese da Distribuição da Carga Horária Total do Curso

O curso de Ciências Contábeis do campus da UNIR em Cacoal é composto de 3.080 (três mil e oitenta) horas-relógio, de componentes curriculares obrigatórios, subdividido em:

conteúdo de formação profissional, conteúdos de formação básica, conteúdos de formação teórico/prática, curricularização da extensão e atividades complementares.

Ao longo do curso, conforme disponibilização docente, serão ofertadas disciplinas optativas, que complementam a formação profissional, numa determinada área ou subárea de conhecimento, e permitem ao aluno iniciar-se numa diversificação de conteúdo, sendo que a carga horária destas disciplinas será contabilizada para além da carga horária mínima obrigatória de 3.080 (três mil e oitenta) horas.

2.2.13.2 Conteúdo de formação profissional

Disciplinas que compõem o conteúdo de formação profissional:

Disciplinas	Carga horária
Contabilidade Introdutória	80 h
Contabilidade Empresarial	80 h
Contabilidade Societária	80 h
Teoria da Contabilidade I	40 h
Teoria da Contabilidade II	40 h
Perícia Contábil e Arbitragem	40 h
Contabilidade Avançada	80 h
Contabilidade de Custos	80 h
Análise e Gestão de Custos	80 h
Auditoria	80 h
Controladoria Empresarial	80 h
Planejamento e Orçamento Governamental	40 h
Contabilidade Pública	80 h
Planejamento e Contabilidade Tributária	80 h
Prática Trabalhista e Previdenciária	80 h
Contabilidade Social e Ambiental	40 h
Contabilidade aplicadas às Cooperativas	40 h
Análise das Demonstrações Contábeis	40 h
Finanças Corporativas	40 h
Contabilidade do Agronegócio	80 h
Contabilidade Aplicada às Entidades sem Fins Lucrativos	40 h
Introdução à Ciência Atuarial	40 h
Auditoria e Controladoria Governamental	40 h
SUBTOTAL	1.400 h

2.2.13.3 Conteúdo de formação básica

Disciplinas que compõem o conteúdo de formação básica:

Disciplinas	Carga horária
Matemática	80 h
Estatística	40 h
Métodos Quantitativos	80 h
Matemática Financeira	80 h
Metodologia I	40 h
Economia	80 h
Cenários Econômicos	80 h
Introdução Administração	40 h
Gestão de Pessoas	40 h
Administração Estratégica de Marketing	40 h
Comportamento Organizacional	40 h
Introdução ao Direito	40 h
Legislação Comercial e Societária	40 h
Direito do Trabalho	40 h
Direito e Legislação Tributária	40 h
Ética, Responsabilidade Social e Legislação	40 h
Filosofia	40 h
Metodologia II	40 h
Sociologia	40 h
SUBTOTAL	960 h

2.2.13.4 Conteúdo de formação teórico-prático

Disciplinas e Atividade de orientação individual (TCC) que compõem o conteúdo teórico/prático:

Disciplina e Atividade Individual de TCC	Carga horária
Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis	40 h
Laboratório de Prática Contábil I	80 h
Laboratório de Prática Contábil II	80 h
Laboratório de Prática Contábil III	80 h
TCC (Atividade orientação individual)	40 h
SUBTOTAL	320 h

2.2.13.5 Composição das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) e das Atividades Complementares (AC).

Distribuição da carga horária para curricularização das atividades de extensão e atividades complementares:

Atividade autônoma	Carga horária
Atividades Complementares	80 h
Extensão I	80 h
Extensão II	80 h
Extensão III	80 h
Extensão IV	80 h
SUBTOTAL	400 h

2.2.13.6 Composição dos componentes curriculares optativos

Disciplina que compõem os componentes curriculares optativos.

Disciplina	Carga horária
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	40 h
Introdução à valorização da Vida	40 h
Proficiência	40 h
Laboratório IV: Sistema de Gestão e Controle da Produção Rural	80 h
Relatórios Contábeis	80 h
Contabilidade Aplicada a Construção e Incorporação Imobiliária	80 h
Dignidade Humana e Sustentabilidade à Luz da teologia ético-social	80 h
Tópicos de Contabilometria	80 h

2.2.13.7 Síntese da distribuição da carga horária total do curso

Componentes Curriculares (Disciplinas e atividades)	Carga horária (hora-relógio)	Percentual em relação à carga horária total do curso
Componentes curriculares obrigatórios de formação profissional, formação básica e teórico/prática (com TCC)	2.680	87%
Atividades Complementares	80	2,6%
Atividades Curriculares de Extensão (ACEX)	320	10,4%
ENADE	-	-
Total da carga horária obrigatória para integralização do curso	3.080	100%

2.2.14 Matriz Curricular por Semestre/Período

Apresenta os componentes curriculares nos semestres letivos (oferta dos componentes).

Primeiro Semestre

Componentes curriculares	Créditos	Carga horária			Pré Requisito
		Teórica	Prática	CH total relógio	
Teoria da Contabilidade I	2	40	-	40	-
Contabilidade Introdutória	4	20	60	80	-
Filosofia	2	40	-	40	-
Introdução ao Direito	2	40	-	40	-
Matemática	4	20	60	80	-
Introdução à Administração	2	40	-	40	-
Economia	4	40	40	80	-
Total de horas do semestre				400	

Segundo Semestre

Componentes Curriculares	Créditos	Carga horária			Pré Requisito
		Teórica	Prática	CH total relógio	
Estatística	2	10	30	40	Matemática
Contabilidade Empresarial	4	20	60	80	Contabilidade Introdutória
Teoria da Contabilidade II	2	40	-	40	Teoria da Contabilidade I
Metodologia I	2	40	-	40	Não possui
Legislação Comercial e Societária	2	40	-	40	Introdução ao Direito
Matemática Financeira	4	20	60	80	Não possui
ACEX I	-	-	-	80	Não possui
Total de horas do semestre		-	-	400	-

Terceiro Semestre

Componentes Curriculares	Créditos	Carga horária			Pré Requisito
		Teórica	Prática	CH total relógio	
Contabilidade Societária	4	20	60	80	Contabilidade Empresarial
Metodologia II	2	20	20	40	Metodologia I
Cenários Econômicos	4	40	40	80	Economia
Sociologia	2	40	-	40	Não possui
Métodos Quantitativos	4	20	60	80	Estatística
Contabilidade Aplicada às Entidades sem fins Lucrativos	2	20	20	40	Contabilidade Empresarial
Ética, Responsabilidade Social e Legislação	2	40	-	40	Não possui
Total de horas do semestre				400	-

Quarto Semestre

Componentes Curriculares	Créditos	Carga horária			Pré Requisito
		Teórica	Prática	CH Total Relógio	
Contabilidade de Custos	4	20	60	80	Contabilidade Societária
Direito e Legislação Tributária	2	40	-	40	Introdução ao Direito
Contabilidade Social e Ambiental	2	20	20	40	Contabilidade Societária
Gestão de Pessoas	2	40	-	40	Introdução à Administração
Introdução à Ciência Atuarial	2	10	30	40	Matemática Financeira
Contabilidade Avançada	4	20	60	80	Contabilidade Societária
ACEX II	-	-	-	80	Não possui
Total de horas do semestre				400	-

Quinto Semestre

Componentes Curriculares	Créditos	Carga horária			Pré Requisito
		Teórica	Prática	CH Total Relógio	
Planejamento e Contabilidade Tributária	4	20	60	80	Direito e Legislação Tributária
Análise e Gestão de Custos	4	20	60	80	Contabilidade de Custos
Auditoria	4	40	40	80	Contabilidade Societária
Laboratório de Prática Contábil I	4	10	70	80	Contabilidade Empresarial
Planejamento e Orçamento Governamental	2	40	-	40	Não possui
Direito do Trabalho	2	40	-	40	Introdução ao Direito
Total de horas do semestre				400	-

Sexto Semestre

Componentes Curriculares	Créditos	Carga horária			Pré Requisito
		Teórica	Prática	CH Total Relógio	
Contabilidade Pública	4	40	40	80	Planejamento e Orçamento Governamental
Laboratório de Prática Contábil II	4	10	70	80	Laboratório de Prática Contábil I
Análise das Demonstrações Contábeis	2	10	30	40	Contabilidade Avançada
Prática Trabalhista e Previdenciária	4	20	60	80	Direito do Trabalho
Administração Estratégica de Marketing	2	20	20	40	Introdução à Administração
ACEX III	-	-	-	80	Não possui
Total de horas do semestre				400	-

Sétimo Semestre

Componentes Curriculares	Créditos	Carga horária			Pré Requisito
		Teórica	Prática	CH Total Relógio	
Laboratório de Prática Contábil III	4	10	70	80	Laboratório de Prática Contábil II
Finanças Corporativas	2	10	30	40	Análise das Demonstrações Contábeis
Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis	2	20	20	40	Metodologia II
Auditoria e Controladoria Governamental	2	20	20	40	Contabilidade Pública
Comportamento Organizacional	2	40	-	40	Gestão de pessoas
Perícia Contábil e Arbitragem	2	20	20	40	Prática Trabalhista e Previdenciária
Contabilidade do Agronegócio	4	40	40	80	Contabilidade Societária
Total de horas do semestre				360	-

Oitavo Semestre

Componentes Curriculares	Créditos	Carga horária			Pré Requisito
		Teórica	Prática	CH Total Relógio	
Contabilidade Aplicada às Cooperativas	2	20	20	40	Contabilidade Aplicada às Entidades sem fins Lucrativos
Controladoria Empresarial	4	20	60	80	Administração Estratégica de Marketing
Atividade de Orientação Individual (TCC)	-	-	-	40	Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis
ACEX IV	-	-	-	80	Não possui
AC	-	-	-	80	Não possui
Total de horas no semestre				320	-

A distribuição das disciplinas ao longo do curso, bem como os respectivos pré-requisitos podem ser visualizados no Fluxograma de Disciplinas do curso de Ciências Contábeis, conforme Apêndice G.

Componentes Curriculares Optativos

Componentes Curriculares optativos	Créditos	Carga horária			Pré Requisito
		Teórica	Prática	CH Total Relógio	
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	2	40	-	40	Não possui
Introdução à Valorização da Vida	2	40	-	40	Não possui
Proficiência	2	-	40	40	Não possui
Laboratório IV: Sistema de Gestão e Controle da Produção Rural	4	40	40	80	Não possui
Relatórios Contábeis	4	40	40	80	Não possui
Contabilidade Aplicada a Construção e Incorporação Imobiliária	4	40	40	80	Não possui
Dignidade Humana e Sustentabilidade à Luz da teologia ético-social	4	80	-	80	Não possui
Tópicos de Contabilometria	4	20	60	80	Não possui

Disposição das disciplinas obrigatórias por área do conhecimento contábil e áreas afins

Teoria Contábil – TC

Disciplinas	Carga horária
Teoria da Contabilidade I	40 h
Teoria da Contabilidade II	40 h
Ética, Responsabilidade Social e Legislação	40 h
Total de horas	120 h

Contabilidade Financeira – CF

Disciplinas	Carga horária
Contabilidade Introdutória	80 h
Contabilidade Empresarial	80 h
Contabilidade Societária	80 h
Contabilidade Aplicada às Entidades sem Fins Lucrativos	40 h
Contabilidade Avançada	80 h
Análise das Demonstrações Contábeis	40 h
Planejamento e Contabilidade Tributária	80 h
Prática Trabalhista e Previdenciária	80 h
Contabilidade Social e Ambiental	40 h
Contabilidade Aplicada às Cooperativas	40 h
Contabilidade do Agronegócio	80 h
Total de horas	720 h

Área Gerencial – AG

Disciplinas	Carga horária
Contabilidade de Custos	80 h
Análise e Gestão de Custos	80 h
Finanças Corporativas	40 h
Controladoria Empresarial	80 h
Total de horas	280 h

Auditoria e Perícia – AP

Disciplinas	Carga horária
Auditoria	80 h
Perícia Contábil e Arbitragem	40 h
Total de horas	120 h

Área Governamental – AGO

Disciplinas	Carga horária
Planejamento e Orçamento Governamental	40 h
Contabilidade Pública	80 h
Auditoria e Controladoria Governamental	40 h
Total de horas	160 h

Instrumentais às Ciências Contábeis – ICC

Disciplinas	Carga horária
Matemática	80 h
Matemática Financeira	80 h
Estatística	40 h
Metodologia I	40 h
Metodologia II	40 h
Métodos Quantitativos	80 h
Introdução à Ciência Atuarial	40h
Total de horas	400 h

Administração – ADM

Disciplinas	Carga horária
Introdução Administração	40 h
Gestão de Pessoas	40 h
Administração Estratégica de Marketing	40 h
Comportamento Organizacional	40 h
Total de horas	160 h

Economia – ECO

Disciplinas	Carga horária
Economia	80 h
Cenários Econômicos	80 h
Total de horas	160 h

Direito – DIR

Disciplinas	Carga horária
Introdução ao Direito	40 h
Legislação Comercial e Societária	40 h
Direito e Legislação Tributária	40h
Direito do Trabalho	40 h
Total de horas	160 h

Humanísticas e Sociais – H&S

Disciplinas	Carga horária
Filosofia	40 h
Sociologia	40 h
Total de horas	80 h

Prática Contábil/Projeto e Atividade de Orientação Individual (TCC) – TP

Disciplinas e Atividade Individual de TCC	Carga horária
Laboratório de Prática Contábil I	80 h
Laboratório de Prática Contábil II	80 h
Laboratório de Prática Contábil III	80 h
Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis	40 h
Atividade de Orientação Individual (TCC)	40 h
Total de horas	320 h

Atividades Complementares (AC) e Atividades de Curricularização de Extensão (ACEX) (autônomas)

Atividades autônomas	Carga horária
Atividades Complementares	80 h
Atividades de Curricularização da extensão I	80 h
Atividades de Curricularização da extensão II	80 h
Atividades de Curricularização da extensão III	80 h
Atividades de Curricularização da extensão IV	80h
Total de horas	400 h

Nota 1: carga horária total = 3.080 horas, hora aula: 50 (cinquenta) minutos de acordo com Resolução nº 500 CONSEA de 12/09/2017. Serão ministradas quantas aulas forem necessárias para o cumprimento da carga horária das disciplinas.

2.2.14.1 Disposição das disciplinas optativas por área do conhecimento

Optativas em Contabilidade Financeira – CF

Disciplinas	Carga horária
Relatórios Contábeis	80 h
Contabilidade Aplicada a Construção e Incorporação Imobiliária	80 h
Total de Horas	160 h

Optativas em Instrumentais às Ciências Contábeis – ICC

Disciplina	Carga horária
Tópicos de Contabilometria	80 h
Total de horas	80 h

Optativas em Humanísticas e Sociais – H&S

Disciplinas	Carga horária
Libras	40 h
Introdução à Valorização da Vida	40 h
Dignidade Humana e Sustentabilidade à Luz da Teologia Ético-social	80 h
Total de horas	160 h

Optativas em Prática Contábil - TP

Disciplinas	Carga horária
Proficiência	40 h
Laboratório IV – Sistema de Gestão e Controle da Produção Rural	80 h
Total de horas	120 h

2.2.15 Matriz de Equivalência

Trata-se do reconhecimento formal de que duas ou mais disciplinas de PPC's anteriores podem ser equivalentes com disciplinas deste PPC. O quadro de equivalências consta no Apêndice F.

2.2.16 Plano de Transição Curricular

Este PPC entrará em vigência após a sua aprovação no Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da UNIR e, por decisão do colegiado do Curso, será realizada a migração de turmas de ingressos contempladas pela Resolução no. 481, de 22/12/2022/CONSEA, que aprovou o PPC/2022.

Turmas anteriores à Resolução no. 481, de 22/12/ 2022/CONSEA, permanecem vinculadas aos PPCs de origem.

2.2.17 Representação Gráfica do Perfil de Formação

A representação gráfica do perfil de formação contempla todas as unidades de conhecimento (subáreas) que compõem a estrutura curricular do curso, com suas respectivas cargas horárias.

Carga Horária Semestral Subáreas	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	TOTAL
01 Teoria Contábil (TC)	40	40	40	-	-	-	-	-	120
02 Contabilidade Financeira (CF)	80	80	120	120	80	120	80	40	720
03 Área Gerencial (AG)	-	-	-	80	80	-	40	80	280
04 Auditoria e Perícia (AP)	-	-	-	-	80	-	40	-	120
05 Área Governamental (AGO)	-	-	-	-	40	80	40	-	160
06 Instrumentais às Ciências Contábeis (ICC)	80	160	120	40	-	-	-	-	400
07 Administração (ADM)	40	-	-	40	-	40	40	-	160
08 Economia	80	-	80	-	-	-	-	-	160
09 Direito (DIR)	40	40	-	40	40	-	-	-	160
10 Humanísticas e Sociais (H&S)	40	-	40	-	-	-	-	-	80
11 Prática Contábil/ Projeto/ Atividade de TCC (TP)	-	-	-	-	80	80	120	40	320
12 Atividades Complementares (AC) e curricularização da extensão (ACEX)	-	80	-	80	-	80	-	160	400
TOTAL	400	400	400	400	400	400	360	320	3.080

Para que o acadêmico possa colar grau é necessário cumprir a política de tempo máximo de integralização do curso de Ciências Contábeis da UNIR e os conteúdos obrigatórios e complementares, conforme detalhamento:

Denominação	Carga horária
Conteúdos de formação básica	960 h
Conteúdos de formação profissional	1.400 h
Conteúdos de formação teórico-prática	320 h
Atividades curriculares de extensão e Atividades complementares	400 h
Total da Carga Horária	3.080 h

A integralização da carga horária total do curso (3.080 horas) será em hora aula de 50 (cinquenta) minutos de acordo com Resolução nº 500 CONSEA de 12/09/2017. Serão ministradas quantas aulas forem necessárias para o cumprimento da carga horária das disciplinas.

2.2.18 Ementário dos Componentes Curriculares

2.2.18.1 Ementário dos componentes curriculares obrigatórios

Teoria da Contabilidade I

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
TC	Teoria da Contabilidade I	40	-	40	Não possui
Objetivo geral					
Conhecer a trajetória do pensamento contábil no decorrer da história, respectivos fatos, tecnologias e pensadores que contribuíram para a evolução da Contabilidade no Brasil e no mundo, proporcionando a compreensão da importância da contabilidade no tempo para as entidades contábeis e os fundamentos das práticas.					
Ementa					
Objetivos da Contabilidade. A profissão contábil. História da Contabilidade. Escolas do pensamento contábil. Evolução da Contabilidade. Regulação Contábil: IASB, CPC e CFC. Usuários da Contabilidade. Estrutura conceitual.					
Sugestões Bibliográficas					
Básica					
NIYAMA, Jorge Katsumi. Teoria da Contabilidade. Grupo GEN - Atlas. 02/2021.					
IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; FARIA, Ana Cristina de. Introdução à Teoria da Contabilidade - Para Graduação, 6ª edição. Grupo GEN - Atlas. 03/2017.					
SANTOS, José Luiz dos; SCHIMIDT, Paulo; MACHADO, Nilson Perinazzo. Fundamentos da teoria da contabilidade, (V. 6). Grupo GEN. 05/2011.					
Complementar					
NIYAMA, Jorge Katsumi. Teoria Avançada da Contabilidade. Grupo GEN - Atlas. 04/2014.					
SUNDER, Shyam. Teoria da Contabilidade e do Controle. Grupo GEN - Atlas. 07/2014.					
ALVES, Aline. Teoria da Contabilidade. Grupo A - SAGAH. 01/2017.					
IUDICIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. Grupo GEN - Atlas. 03/2021					
HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA, Michael F. Van. Teoria da Contabilidade. Grupo GEN - Atlas. 02/1999.					
CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis – www.cpc.org.br .					
PERIÓDICOS do Portal CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/					

Teoria da Contabilidade II

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
TC	Teoria da Contabilidade II	40	-	40	Teoria da Contabilidade I
<p>Objetivo geral Proporcionar a compreensão dos aspectos teóricos relativos à Estrutura Conceitual da Contabilidade e Arcabouço Teórico.</p>					
<p>Ementa Estrutura Conceitual da Contabilidade. Normas internacionais de Contabilidade (IAS, IFRS e CPC). Características qualitativas da informação contábil. Elementos das Demonstrações Contábeis. Critérios de Mensuração, Reconhecimento e Avaliação dos Elementos nas Demonstrações Contábeis. Pesquisa em Contabilidade: Teoria Normativa e Positiva.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica NIYAMA, Jorge Katsumi. Teoria Avançada da Contabilidade. Grupo GEN - Atlas. 04/2014. IUDICIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. Grupo GEN - Atlas. 03/2021 HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA, Michael F. Van. Teoria da Contabilidade. Grupo GEN - Atlas. 02/1999.</p> <p>Complementar NIYAMA, Jorge Katsumi. Teoria da Contabilidade. Grupo GEN - Atlas. 02/2021. SUNDER, Shyam. Teoria da Contabilidade e do Controle. Grupo GEN - Atlas. 07/2014. ALVES, Aline. Teoria da Contabilidade. Grupo A - SAGAH. 01/2017. IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; FARIA, Ana Cristina de. Introdução à Teoria da Contabilidade - Para Graduação, 6ª edição. Grupo GEN - Atlas. 03/2017. SANTOS, José Luiz dos; SCHIMIDT, Paulo; MACHADO, Nilson Perinazzo. Fundamentos da teoria da contabilidade, (V. 6). Grupo GEN. 05/2011. CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis – www.cpc.org.br. PERIÓDICOS do Portal CAPES: http://www.periodicos.capes.gov.br/</p>					

Ética, Responsabilidade Social e Legislação

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
TC	Ética, Responsabilidade Social e Legislação	40	-	40	Não possui
<p>Objetivo geral Analisar os aspectos éticos da profissão do contabilista, propiciando conhecimento e reflexão acerca do código de ética da profissão, bem como da responsabilidade social, da sustentabilidade e das relações étnico-raciais a fim de promover um melhor exercício da profissão diante dos desafios éticos na área contábil e na sociedade em geral.</p>					
<p>Ementa Fundamentos da Ética; Ética Geral, Empresarial e Profissional; Código de Ética Profissional do Contabilista; Processos, Infrações e Penalidades. Responsabilidade Social. Sustentabilidade. Relações Étnico-Raciais.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica ASHLEY, Patrícia. Ética e responsabilidade social nos negócios. São Paulo: Saraiva, 2005. LISBOA, Lazaro Plácido (Coord.). Ética geral e profissional em contabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997. SÁ, Antônio Lopes de. Ética profissional. 9ª edição. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>Complementar CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Abordagens éticas para o profissional contábil. Brasília CFC, 2003. Disponível em: http://rebacc.crcerj.org.br/bitstream/123456789/2455/1/Codigo_4720.pdf. MATTAR, João. Filosofia e ética na administração. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010. PELLENZ, Mayara; BASTIANI, Ana C. B. de. O Mito da Sustentabilidade. Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional. Curitiba, 2014, vol. 6, n. 10, Jan.-Jun. p. 108-135. Disponível em: http://www.abdconstojs.com.br/index.php/revista/article/view/89. SÁ, Antônio L. Ética Profissional. São Paulo: Atlas, 2000. Philippi Jr, Arlindo (Coord.). Ética Socioambiental. 1ª ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2019.</p>					

Contabilidade Introdutória

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
CF	Contabilidade Introdutória	20	60	80	Não possui

Objetivo geral

Conhecer gradativamente os elementos básicos da estática e da dinâmica patrimonial, exercitando-se as técnicas de escrituração contábil por meio do sistema de partidas dobradas, bem como, conhecer e exercitar as práticas de elaboração de balancetes e das Demonstrações Contábeis, proporcionando a compreensão dos fundamentos básicos da Contabilidade, visando à estruturação do conhecimento para a formação profissional.

Ementa

Introdução ao estudo da Ciência Contábil: conceito e origem, objeto, campo de atuação, usuários, objetivos e finalidade da informação contábil. Mercado de trabalho do contador. Princípios contábeis. Criação do CPC. O estudo do patrimônio. Estática patrimonial – o balanço. Procedimentos contábeis básicos de escrituração segundo o método das partidas dobradas. Plano de Contas. Balancete de Verificação. As variações do Patrimônio Líquido: fatos contábeis que afetam a situação líquida como receitas, custos, despesas, resultado, encargos, perdas e provisões. Operações com mercadorias: registros contábeis de compra, venda, transferência, consignação, devoluções, abatimentos, descontos comerciais, descontos financeiros ou condicionais. Inventário permanente e periódico de mercadorias. Custo das Mercadorias Vendidas (CMV). Balanço patrimonial: conteúdo, importância, critérios de classificação e de avaliação dos elementos patrimoniais do Ativo, do Passivo e do Patrimônio Líquido; Demonstração de Resultado do Exercício: importância, forma e conteúdo; aspectos contábeis legais e societários.

Sugestões Bibliográficas

Básica

FIPECAFI. Contabilidade Introdutória: Texto. 12. Ed. São Paulo: Atlas, 2019.
 GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de contabilidade societária aplicável a todas as sociedades - de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3ª. ed. São Paulo. Atlas, 2018.
 ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Introdutória em IFRS e CPC. 2. edição, 2018. São Paulo. Atlas, 2018.

Complementar

MARION, José Carlos; IUDÍCIBUS, Sérgio de. Contabilidade comercial. 11. ed. São Paulo. Atlas, 2019.
 IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade. São Paulo: 12 edição. Atlas, 2021.
 CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade gerencial - da teoria a prática. 7. edição. São Paulo. Atlas, 2020.
 MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 12. Ed. São Paulo. Atlas, 2018.
 MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial instrumentos de análise, gerência e decisão. 18. ed. São Paulo. Atlas, 2018.

Contabilidade Empresarial

UCC	Disciplina	Carga Horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
CF	Contabilidade Empresarial	20	60	80	Contabilidade Introdutória
<p>Objetivo Geral Possibilitar conhecimentos e habilidades sobre o processo contábil de operações comerciais e financeiras das empresas, oportunizando o conhecimento teórico e prático da elaboração das demonstrações contábeis empresariais.</p>					
<p>Ementa Aspectos sobre a estrutura conceitual básica da contabilidade. Situação financeira versus situação econômica. Regimes de contabilidade. Registros contábeis que envolvam operações com mercadorias e tributação, operações financeiras, ativos, passivos e patrimônio líquido. Apuração do resultado. Ativo Imobilizado: amortização, depreciação e exaustão. Redução ao valor recuperável de ativos. Demonstrações Financeiras: Balanço patrimonial, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração de Fluxos de Caixa. Um comparativo entre DRE e DFC.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de contabilidade societária aplicável a todas as sociedades - de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3ª. ed. São Paulo. Atlas, 2018. MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial instrumentos de análise, gerência e decisão. 18. ed. São Paulo. Atlas, 2018. CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. Contabilidade Gerencial - Teoria e Prática. 8. edição, São Paulo. Atlas, 2017.</p> <p>Complementar ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade intermediária em IFRS e CPC. 2a. Ed. São Paulo: Atlas, 2018. PEGÁS, Paulo Henrique. Manual de contabilidade tributária. 9. ed. São Paulo. Atlas, 2017. CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade gerencial - teoria e prática. 8ª. ed. São Paulo. Atlas, 2017. MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 12. Ed. São Paulo. Atlas, 2018. MARION, José Carlos; IUDÍCIBUS, Sérgio de. Contabilidade comercial. 11. ed. São Paulo. Atlas, 2019.</p>					

Contabilidade Societária

UCC	Disciplina	Carga Horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
CF	Contabilidade Societária	20	60	80	Contabilidade Empresarial
<p>Objetivo Geral Conhecer os aspectos legais e societários nas operações de reorganização e transações societárias, abordando sobre suas estruturas de capital e os procedimentos contábeis, fiscais e tributários relacionados.</p>					
<p>Ementa Estrutura de Capital das Empresas; Ajuste a Valor Presente; Valor Justo (fair value); Redução ao Valor Recuperável dos Ativos (impairment); Ativos e Passivos Contingentes; Insubstituições e Superveniências; Ganhos e Perdas de Capital; Dividendos Obrigatórios e Juros sobre Capital Próprio; Reservas.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica ALMEIDA, M. C. Contabilidade Societária. 3ª edição. Grupo GEN, 2018. GELBCKE, R. et al. Manual de Contabilidade Societária. 3ª edição. Grupo GEN, 2018. SALOTTI, B. M. et al. Contabilidade Financeira. Grupo GEN, 2019.</p> <p>Complementar ALMEIDA, M. C. Contabilidade Intermediária, 2ª edição. Grupo GEN, 2018. CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Disponível em: http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos NAKAO, S. H.; MOARES, M. B. C.; GODOY, C. R. Contabilidade Financeira: Interpretação e Aplicação. Grupo GEN, 2021. RIOS, R. P.; MARION, J. C. Contabilidade Avançada. Grupo GEN, 2017. WEIL, R. L.; SCHIPPER, K.; FRANCIS, J. Contabilidade Financeira: Introdução aos conceitos, métodos e aplicações - Tradução da 14ª edição norte-americana. Cengage Learning Brasil, 2016.</p>					

Contabilidade Avançada

UCC	Disciplina	Carga Horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
CF	Contabilidade Avançada	20	60	80	Contabilidade Societária
<p>Objetivo Geral Proporcionar a aquisição de conhecimento para um contato amplo com os conceitos contábeis aplicados a grandes corporações e grupos empresariais, nacionais e internacionais, mediante estudo e análise dos aspectos avançados da Contabilidade.</p>					
<p>Ementa Aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários: conceituação, avaliação e contabilização. Investimentos temporários e permanentes: conceituação e métodos de avaliação. Investimentos permanentes avaliados pelos métodos de custo e de equivalência patrimonial. Consolidação das demonstrações contábeis. Sociedades controladas em conjunto –“joint ventures”. Investimentos permanentes em coligadas, suas equiparadas e controladas no exterior. Transações entre partes relacionadas. Restaurações societárias – incorporação, fusão e cisão de empresas. Dissolução, Liquidação e Extinção de sociedades. Operações com instrumentos financeiros.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica MARION, José Carlos. Contabilidade Avançada. Grupo GEN. Atlas. 02/2020. VICECONTI, Paulo. Contabilidade avançada e análises das demonstrações financeiras. Editora Saraiva. 02/2018. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Avançada. Editora Saraiva. 10/2017.</p> <p>Complementar ASSAF NETO, Alexandre. Curso de Administração Financeira. Grupo GEN - Atlas. 07/2019. NIYAMA, Jorge Katsumi. Teoria Avançada da Contabilidade. Grupo GEN - Atlas. 04/2014. GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. Manual de Contabilidade Societária, 3ª edição. 03/2018. PERES JR, José Hernandez. Contabilidade Avançada - Texto e Testes com Respostas. Grupo GEN - Atlas. 01/2020. COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Disponível em: <www.cpc.org.br>.</p>					

Contabilidade Aplicada às Entidades sem Fins Lucrativos

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
CF	Contabilidade Aplicada às Entidades sem Fins Lucrativos	20	20	40	Contabilidade Empresarial

Objetivo geral

Estudar as entidades de interesse social, denominadas associações, fundações, organizações sociais, bem como a gestão contábil, prestação de contas, benefícios e obrigações.

Ementa

Aspectos conceituais das entidades de interesse social. Funcionamento das entidades de interesse social; Gestão Contábil; Demonstrações Contábeis; Prestação de contas. Aspectos legais gerais aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. Constituição e funcionamento das entidades de interesse social. Normas contábeis e escrituração contábil aplicada às entidades sem fins lucrativos. Demonstrações contábeis das entidades sem fins lucrativos conforme normas de contabilidade. Tributação das entidades sem fins lucrativos. Obrigações fiscais, parafiscais e outros compromissos acessórios das entidades sem fins lucrativos.

Sugestões Bibliográficas

Básica

COMISSÃO DE ESTUDOS DO TERCEIRO SETOR DO CRCRS. Terceiro Setor Guia de orientação para o profissional da Contabilidade. 3 ed. CRC: Rio Grande do Sul, 2018. Disponível em < http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_3setor.pdf>
 Conselho Federal de Contabilidade. ITG 2002 (R1): Entidades Sem Fins Lucrativos. 2015. Disponível em [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/ITG2002\(R1\)&arquivo=ITG2002\(R1\).doc](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/ITG2002(R1)&arquivo=ITG2002(R1).doc).
 PAES, J. E. S. Fundações, associações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários. 9 ed. Forense. 2018.

Complementar

ALVES, A.; BONHO, F. T. Contabilidade do terceiro setor. Grupo A, 2018.
 Comitê de Pronunciamentos Contábeis. CPC 07 (R1): Subvenção e Assistência Governamentais. 2010. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=38>
 FRANÇA, J. A. et al. Manual de procedimentos para o terceiro setor: aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social. Brasília: CFC: FBC: Profis, 2015.
 GELBCKE, R. et al. Manual de Contabilidade Societária. 3ª edição. Grupo GEN, 2018.
 PAES, J. E. S. Terceiro Setor e Tributação. Vol. 6. Grupo GEN, 2013.

Análise das Demonstrações Contábeis

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
CF	Análise das Demonstrações Contábeis	10	30	40	Contabilidade Avançada

Objetivo geral

Aplicar os critérios da análise de balanço para o desenvolvimento de raciocínio lógico, os quais contribuirão para a formação e a emissão de juízos críticos sobre a situação econômica e financeira das empresas.

Ementa

Aspectos introdutórios da análise das demonstrações contábeis. Ajustes das Demonstrações Contábeis para Fins de Análise. Objetivos e critérios da análise de balanços. Técnicas de análise de balanços. Análise Vertical e Horizontal; Análise Econômico-Financeira. Análise através de índices. Índices-padrão. Indicadores de liquidez e ciclo operacional. Alavancagem operacional e financeira e as diversas taxas de retorno.

Sugestões bibliográficas

Básica

ASSAF NETO, A. Estruturas e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-financeiro. Grupo GEN, 2020.

IUDÍCIBUS, S. Análise de Balanços. 11ª edição. Grupo GEN, 2017.

MARTINS, E.; MIRANDA, G. J.; DINIZ, J. A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. 2ª edição. Grupo GEN, 2018.

Complementar

MARION, J. C. Análise das Demonstrações Contábeis. Grupo GEN, 2019.

MARTINS, E.; DINIZ, J. A.; MIRANDA, G. J. Análise Avançada das Demonstrações Contábeis: Uma Abordagem Crítica, 2ª edição. Grupo GEN, 2017.

PEREZ JUNIOR, J. H.; BEGALLI, G. A. Elaboração e análise das demonstrações financeiras. 5ª edição. Grupo GEN, 2015

RIBEIRO, O. M. Estrutura e análises de balanços. Editora Saraiva, 2017

SILVA, A. A. Estrutura, Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis. 5ª edição. Grupo GEN, 2017.

Planejamento e Contabilidade Tributária

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
CF	Planejamento e Contabilidade Tributária	20	60	80	Direito e Legislação Tributária

Objetivo geral

Conhecer técnicas e procedimentos para elaboração de planejamento tributário, conceitos, funções e atividades da contabilidade tributária e calcular e contabilizar operações com impostos, contribuições e encargos sociais.

Ementa

Economia de impostos envolvendo o Planejamento tributário de tributos federais, estaduais e municipais. Contabilidade tributária: principais atividades e funções. Cumulatividade e não cumulatividade de tributos. Escrituração fiscal e contabilização de tributos diretos e indiretos. Folha de pagamento: critérios para cálculo e contabilização dos encargos sociais e provisão para férias e 13º. Salário. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas: cálculo e contabilização. Livro de apuração do Lucro real (LALUR). Contribuição Social sobre o faturamento (COFINS) e Contribuição para o PIS: cálculo e contabilização. Aspectos Contábeis, Legais e Fiscais das reestruturações societárias – incorporação, fusão e Cisão de empresas. Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES): cálculo e contabilização.

Sugestões Bibliográficas

Básica

FABRETTI, Láudio Camargo; Contabilidade Tributária. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

CHAVES, Francisco Coutinho; Planejamento Tributário na Prática - Gestão Tributária Aplicada, 4ª edição. Atlas, 2017.

SOUSA, Edmilson Patrocínio; Contabilidade Tributária-Aspectos Práticos e Conceituais, 1ª edição. Atlas, 2018.

Complementar

PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de Contabilidade Tributária, 9ª edição Atlas, 2017. Contabilidade Tributária

OLIVEIRA, Luís Martins. Manual de Contabilidade Tributária: Textos e Testes com Respostas, 14ª edição. Atlas, 2015.

FARIA, Ramon Alberto Cunha. Contabilidade Tributária. 1ª edição. SER - SAGAH, 2016.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Fiscal e Tributária. 2º edição, Saraiva, 2019.

PADOVEZE, Clóvis Luís et al. Contabilidade e Gestão Tributária: teoria, prática e ensino. 1ª edição. CENGAGE Learning Brasil, 2017.

Prática Trabalhista e Previdenciária

UCC	Disciplina	Carga Horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	Direito do Trabalho
CF	Prática Trabalhista e Previdenciária.	20	60	80	

Objetivo Geral

Propiciar formação adequada referente à aplicabilidade (prática) da Legislação Trabalhista e Previdenciária, promovendo a compreensão das normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho, bem como os princípios, as regras e as instituições ligadas a essas relações.

Ementa

Disposições Gerais sobre a importância das obrigações trabalhistas e previdenciárias nas empresas. Documentos necessários ao cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária na admissão, permanência e demissão de empregados. Cálculo e contabilização da folha de pagamento (salário, remuneração, horas extras, adicionais, comissões, repouso semanal remunerado, desconto previdenciário, desconto de Imposto de Renda Retido na Fonte, demais descontos, Férias, 13º Salário). Cálculos Rescisórios: elaboração e contabilização da Rescisão de Contrato de Trabalho, observando procedimentos e prazos relacionados. Obrigações digitais periódicas, não periódicas e anuais.

Sugestões Bibliográficas:

Básica

STUCHI, Victor Hugo Nazário. Prática Trabalhista. 7. Edição. Grupo GEN, 2021.

OLIVEIRA, Luís Martins de. Manual de contabilidade tributária: textos e testes com respostas. 14 ed. São Paulo. Atlas, 2018.

GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de contabilidade societária aplicável a todas as sociedades - de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3ª. ed. São Paulo. Atlas, 2018.

Complementar

MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. Editora Saraiva, 2021.

CISNEIROS, Gustavo. Manual de Prática Trabalhista. 2. edição. grupo GEN, 2018.

ABRAHAM, Marcus. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Editora: Grupo GEN, 2019.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E NORMAS CORRELATAS.

Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/535468/clt_e_normas_correlatas_1_e_d.pdf

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Disponível em:

<http://receita.economia.gov.br/aceso-rapido/tributos>.

Contabilidade Social e Ambiental

UCC	Disciplina	Carga Horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
CF	Contabilidade Social e Ambiental	20	20	40	Contabilidade Societária

Objetivo Geral

Compreender o processo contábil resultante das operações sociais e ambientais das organizações, bem como a responsabilidade social e ambiental. Identificar os benefícios de investimento em ações socioambientais para as organizações e para a sociedade.

Ementa

Responsabilidade Socioambiental corporativa; Gestão ambiental e Educação ambiental; Desenvolvimento Sustentável; Informações de Natureza Social e Ambiental; Fatos e demonstrações contábeis com evidenciação de itens ambientais - contabilização; Evidenciação Socioambiental: Relatórios de Sustentabilidade; Indicadores Sociais e Ambientais; Balanço Social; Demonstração do Valor Adicionado.

Sugestões Bibliográficas

Básica

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. OCPC 9: Relato Integrado. 2021.

Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Orientacoes/Orientacao?Id=122>

KASSAI, J. R.; CARVALHO N.; KASSAI, J. R. S. Contabilidade Ambiental: Relato Integrado e Sustentabilidade. Grupo GEN, 2019.

TACHIZAWA, T. Gestão Ambiental Responsabilidade Social Corporativa. 9ª edição. Grupo GEN, 2019.

TACHIZAWA, T. Gestão Ambiental Responsabilidade Social Corporativa. 9ª edição. Grupo GEN, 2019.

Complementar

CARVALHO, Gardênia Maria Braga de. Contabilidade ambiental teoria e prática. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

GELBCKE, R. et al. Manual de Contabilidade Societária. 3ª edição. Grupo GEN, 2018.

RIBEIRO, M. S. Contabilidade Ambiental. 2ª Edição. Editora Saraiva, 2012.

TINOCO, J. E. P.; KRAEMER, M. E. P. Contabilidade e gestão ambiental. 3ª edição. Grupo GEN, 2011.

VELLANI, C. L. Contabilidade e responsabilidade social: integrando desempenho econômico, social e ecológico. Grupo GEN, 2011.

Contabilidade do Agronegócio

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
CF	Contabilidade do Agronegócio	40	40	80	Contabilidade e Societária

Objetivo geral

Proporcionar a compreensão do desenvolvimento econômico regional do agronegócio e do funcionamento da atividade rural empresarial, entendendo a importância e a aplicação dos procedimentos contábeis para a apuração de custos, despesas, receitas e resultado das atividades agrícola, pecuária e agroindustrial.

Ementa

Conceitos sobre desenvolvimento econômico regional e o contexto econômico internacional. Os padrões de desenvolvimento regional para o agronegócio. Atividade do Agronegócio. Forma jurídica de exploração. Fluxo contábil no agronegócio. Novos projetos e os gastos de melhorias. Depreciação, exaustão e amortização. Planificação contábil na atividade. Contabilização. Custos: mensuração e contabilização. Responsabilidade fiscal e tributos. Relatórios contábeis e sociais no agronegócio.

Sugestões Bibliográficas

Básica

CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade Rural: uma abordagem decisória. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ARAÚJO, Massilon J. Fundamentos de Agronegócios. 5ª ed.: Atlas, 2017.

ZUIN, Luís Fernando Soares; QUEIROZ, Timóteo Ramos. Agronegócios: gestão, inovação e sustentabilidade. 2ª. ed.: Saraiva, 2019.

Complementar

CALLADO, Antônio André Cunha. Agronegócio. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BATALHA, Mário Otávio. Agronegócio no mercosul: uma agenda para o desenvolvimento. São Paulo, Atlas. 1ª ed. 2009.

NEVES, Marcos Fava. Agronegócios e desenvolvimento sustentável uma agenda para a liderança mundial na produção de alimentos e bionergia. São Paulo, Atlas, 1ª ed. 2011

PORTAL DO AGRONEGÓCIO. Módulo da Legislação Agropecuária. Disponível em: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/action/detalhaAto.do?method=abreLegislacaoFederal&chave=50674&tipoLegis=A>.

PERIÓDICOS do Portal CAPES: <http://www.periodicos.capes.gov.br/>. A ser indicado no plano de ensino da disciplina.

Contabilidade Aplicada às Cooperativas

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
CF	Contabilidade Aplicada às Cooperativas	20	20	40	Contabilidade Aplicada às Entidades sem fins Lucrativos

Objetivo geral

Desenvolver competências prática e teórica sobre aspectos contábeis, tributários, previdenciários e fiscais referentes às Sociedades Cooperativas.

Ementa

Evolução do cooperativismo. Definição de cooperativa, tipos de cooperativas. Constituição e forma de administração das sociedades cooperativas, constituição do capital social das cooperativas. Aspectos tributários, previdenciários e fiscais aplicados às sociedades cooperativas. Lançamentos e demonstrações contábeis. Prestação de contas em sociedades cooperativas e balanço social.

Sugestões Bibliográficas

Básica

OLIVEIRA, D. P. R. Manual de Gestão das Cooperativas: Uma Abordagem Prática. 7ª edição. Grupo GEN, 2015.

POLONIO, W. A. Manual das sociedades cooperativas. 4ª edição. Grupo GEN, 2004.

ZDANOWICZ, J. E. Gestão Financeira para Cooperativas: Enfoques Contábil e Gerencial. Grupo GEN, 2014.

Complementar

BRASIL. LEI Nº 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15764.htm

BÜTTENBENDER, P. L. Gestão de Cooperativas: Fundamentos, Estudos e Práticas. Editora Unijuí, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. ITG 2004: Entidade Cooperativa. 2014. Disponível em https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/ITG2004 &arquivo=ITG2004.doc

GELBCKE, R. et al. Manual de Contabilidade Societária. 3ª edição. Grupo GEN, 2018.

PÊGAS, P. Manual de Contabilidade Tributária. Grupo GEN, 2022.

Contabilidade de Custos

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
AG	Contabilidade de Custos	20	60	80	Contabilidade Societária
<p>Objetivo geral Identificar e compreender os elementos e valores de custos, bem como, entender e aplicar os métodos e técnicas de mensuração e contabilização de custos nas empresas.</p>					
<p>Ementa A contabilidade de custos, a contabilidade financeira e a contabilidade gerencial. Terminologia contábil básica. Princípios contábeis aplicado a custos. Departamentalização. Critérios de rateio dos custos indiretos. (ABC) abordagem inicial. Aplicação dos custos indiretos de produção. Materiais diretos. Produção conjunta e problemas fiscais na avaliação de estoques industriais.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica LYRIO, Eduardo Felicíssimo; ALMEIDA, Sidmar Roberto Vieira; PORTUGAL, Guilherme Teixeira. Análise de custos: uma abordagem simples e objetiva. 1ª. Ed.: Manole, 2017. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos (texto). 11. ed., São Paulo: Atlas, 2018. VICECONTI, Paulo. Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo. 12. ed.: Saraiva, 2018.</p> <p>Complementar SANTOS, Gilberto José dos; MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. Administração de custos na agropecuária. 4ª ed.: Atlas, 2012. FONTOURA, Fernando Batista Bandeira da. Gestão de custos: uma visão integradora e prática dos métodos de custeio. 1ª. ed.: Atlas, 2013. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos (exercícios). 11. ed., São Paulo: Atlas, 2015. SOUZA, Alceu; CLEMENTE, Ademir. Gestão de custos: aplicações operacionais e estratégicas: exercícios resolvidos e propostos com utilização do Excel, 2ª edição. 2ª. Ed.: Atlas, 2011. PERIÓDICOS do Portal CAPES.</p>					

Análise e Gestão de Custos

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
AG	Análise e Gestão de Custos	20	60	80	Contabilidade de Custos

Objetivo geral

Oferecer ao estudante de contabilidade, conhecimento que o habilite a efetuar análise e racionalização comportamental de custos em ambientes competitivos.

Ementa

Custo fixo, lucro e margem de contribuição. Margem de contribuição e limitações na capacidade de produção. Custeio variável. Margem de contribuição, custos fixos identificados e retorno sobre o investimento. Fixação do preço de venda e decisão sobre compra ou produção. Custos imputados e custos perdidos. Alguns problemas especiais: custos de reposição e mão-de-obra direta como custo variável. Relação custo/volume/lucro. Custeio baseado em atividades (ABC) – abordagem gerencial. Controle, custos controláveis e custos estimados. Custo padrão. Análise das variações de materiais e mão-de-obra. Análise das variações de custos indiretos. Contabilização do custo-padrão – o problema da inflação. Implantação de sistemas de custos.

Sugestões Bibliográficas

Básica

LYRIO, Eduardo Felicíssimo; ALMEIDA, Sidmar Roberto Vieira; PORTUGAL, Guilherme Teixeira. Análise de custos: uma abordagem simples e objetiva. 1ª. Ed.: Manole, 2017.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos (texto). 11. ed., São Paulo: Atlas, 2018.

WERNKE, Rodney. Análise de custos e preço de venda. 2ª. Ed.: Saraiva, 2018.

Complementar

SANTOS, Joel Jose. Manual de Contabilidade e Análise de Custos. 7ª ed.: Atlas, 2017.

BERNARDI, Luiz Antonio. Formação de Preços - Estratégias, Custos e Resultados. 5ª ed.: Atlas, 2017.

SANTOS, Gilberto José dos; MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. Administração de custos na agropecuária. 4ª ed.: Atlas, 2012.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos (exercícios). 11. ed., São Paulo: Atlas, 2015.

SOUZA, Alceu; CLEMENTE, Ademir. Gestão de custos: aplicações operacionais e estratégicas: exercícios resolvidos e propostos com utilização do Excel, 2ª ed. Atlas, 2011.

PERIÓDICOS do Portal CAPES: <http://www.periodicos.capes.gov.br/>

Finanças Corporativas

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
AG	Finanças Corporativas	10	30	40	Análise das Demonstrações Contábeis

Objetivo geral

Proporcionar ao acadêmico a compreensão das maneiras pelas quais as decisões de investimento e de financiamento impactam o valor de uma instituição empresarial e apresentar técnicas de gestão financeira que possibilitem tomar decisões que aumentem a rentabilidade das organizações sem comprometer a capacidade de pagamento das mesmas.

Ementa

Fundamentos e gestão de capital de giro. Ciclo de conversão de caixa. Administração de estoques. Administração de recebimentos e pagamentos. Custo de capital. Custo marginal e Decisões de investimento. Alavancagem e estrutura de capital da empresa. Análise da estrutura de capital. Estrutura ótima de capital.

Sugestões Bibliográficas

Básica

ASSAF NETO, Alexandre. Curso de Administração Financeira. Grupo GEN - Atlas. 07/2019.

ASSAF NETO, Alexandre. Finanças Corporativas e Valor. Grupo GEN - Atlas. 10/2020.

MATIAS, Alberto Borges. Finanças Corporativas de Curto Prazo: A Gestão do Valor do Capital de Giro (V. 1), 2ª edição. Grupo GEN - Atlas. 09/2014.

Complementar

PEREIRA JUNIOR, Silvano A. Alves; SILVA, Fabiane Padilha da; BARBOSA, Fábio R. dos Santos; et al. Fundamentos de Finanças. SAGAH, Grupo A. 10/2020.

GROPELLI, A.A.. Administração Financeira - Série Essenciais, 3ª edição. Editora Saraiva. 01/2020.

GRIFFIN, Michael P.. Contabilidade e finanças- Série Fundamentos - 1ª Edição. Editora Saraiva. 07/2012.

CASADO, Johny H. Magalhães; NUNES, Rodolfo Vieira; AGUIAR, Fernanda Rocha de; et al. Administração do Capital de Giro. Grupo A - SAGAH. 11/2020.

BREALEY, Richard. Princípios de Finanças Corporativas. Grupo A - AMGH. 09/2018

PERIODICOS DA CAPES: artigos a serem definidos no Plano de Ensino para fomentar estudos atualizados na área. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/>

Controladoria Empresarial

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
AG	Controladoria Empresarial	20	60	80	Administração Estratégica de Marketing

Objetivo geral

Entender o funcionamento teórico e prático da controladoria por meio de simulações e projeções, bem como o funcionamento do sistema de informação integrado para tomada de decisão e apoio à gestão.

Ementa

Conceitos, objetivos e estrutura da Controladoria. A Controladoria no planejamento: Planejamento e controle por meio do orçamento. Planejamento de longo prazo. Planejamento e controle orçamentário. Projeção das Demonstrações Contábeis. Sistema de informação e controles internos. Balanced scorecard. A Controladoria na execução, controle e avaliação de desempenho. Elaboração do orçamento. Orçamento de vendas. Orçamento da produção. Métodos e sistemas de acumulação de custos. Orçamento das despesas. Orçamento de caixa. Avaliação global do resultado. Modelos de decisão: análise custo/volume/lucro.

Sugestões Bibliográficas

Básica

FERREIRA, José Antonio Stark; Portella, Georgiana Alexandre. Controladoria - conceitos e aplicações. 1ª. ed.: Saint Paul, 2015.

KAPLAN, Robert Stephen; NORTON, David P. A estratégia em ação balanced scorecard. 21. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

MANZATTI, Rubens. Controladoria contábil, financeira e tributária na pequena empresa. 1ª ed.: Trevisan, 2015.

Complementar

BATISTA, Emerson de Oliveira. Sistemas de informação o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FREZATTI, Fábio. Orçamento empresarial: planejamento e controle gerencial. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. Controladoria: Instrumento de Apoio ao Processo Decisório. 2ª ed.: Atlas, 2015.

OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ JR., José Hernandez.; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria Estratégica - Textos e Casos Práticos com Solução. 11. Ed.: Atlas, 2015.

Portal de livros da CAPES. Disponível em: https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_pmetabusca&mn=88&smn=88&type=l&livrolink=P25vdmFCdXNjYQ==&

Perícia Contábil e Arbitragem

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
AP	Perícia Contábil e Arbitragem.	20	20	40	Prática Trabalhista e Previdenciária

Objetivo geral

Desenvolver conhecimentos teóricos e práticos das atividades de Perito Contábil, Árbitro, Avaliador e Mediador, como funções inerentes ao profissional de Ciências Contábeis.

Ementa

Perícia Contábil; Avaliação; Mediação; e Arbitragem.

Sugestões Bibliográficas

Básica

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. Perícia contábil. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MAGALHÃES, Antônio de Deus Farias. Perícia contábil: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

CREPALDI, Sílvio Aparecido. Manual de perícia contábil. Editora: Saraiva, 2019.

Complementar

ALVES, Aline; FERREIRA, Danielle R. da Natividade; BONHO, Fabiana Tramontin; et al. Perícia Contábil I. Editora; Grupo A, 2017.

SÁ, Antônio Lopes de. Perícia contábil. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Norma Brasileira de Contabilidade. NBC PP Nº 1 (R1). Brasília, DF: CFC, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/norma-brasileira-de-contabilidade-nbc-pp-n-1-r1-de-19-de-marco-de-2020-250058222>.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Norma Brasileira de Contabilidade. NBC PP 02. Exame de qualificação técnica para o perito contábil. Brasília, DF: CFC, 2016. Disponível em:

<https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPP02.pdf>.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Norma Brasileira de Contabilidade. NBC TP 01. Norma Técnica de Perícia Contábil. Brasília, DF: CFC, 2020. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_TP_01.pdf.

Auditoria

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
AP	Auditoria	40	40	80	Contabilidade Societária

Objetivo geral

Compreender as normas e os conceitos teóricos para o desempenho da atividade de auditoria contábil, controles internos, indispensáveis à formação profissional do auditor; compreender, também, a auditoria contábil dos elementos patrimoniais e de resultado, aplicando procedimentos em extensão, profundidade e oportunidade adequadas.

Ementa

Conceitos Básicos de Auditoria; Normas Técnicas e Profissionais de; Planejamento de Auditoria; Seleção da Amostra e Avaliação de Risco; Controle Interno; Papéis de Trabalho; Pareceres de Auditoria; Auditoria das Contas Patrimoniais; Auditoria das Contas de Resultado; Relatórios de Auditoria; Revisão pelos Pares.

Sugestões Bibliográficas

Básica

CREPALDI, Sílvio Aparecido. Auditoria Contábil: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2019.

DEMETRIUS, Alexandre Pereira. Auditoria das demonstrações contábeis. São Paulo: Saraiva, 2018.

RIBEIRO, Osni Moura. Série em foco: auditoria. São Paulo: Saraiva, 2017.

Complementar

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Normas Brasileiras de Auditoria Independente. Brasília, DF: CFC. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>.

LINS, Luiz dos Santos. Auditoria. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LONGO, Claudio Gonçalo. Manual de auditoria e revisão de demonstrações financeiras: novas normas brasileiras e internacionais de auditoria. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PERIÓDICOS DA CAPES: artigos a serem definidos no Plano de Ensino para fomentar estudos atualizados na área. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/>.

Planejamento e Orçamento Governamental

UCC	Disciplina	Carga Horária			Pré requisito
		Teórica	Prática	Total	
AGO	Planejamento e Orçamento Governamental	40	-	40	Não possui
<p>Objetivo Geral Compreender os fundamentos e os princípios que norteiam o planejamento e orçamento dos entes públicos.</p>					
<p>Ementa Administração Pública: Conceitos e Definições; Teoria das Finanças Públicas; Teoria das Escolhas Públicas, Planejamento e Orçamento do Setor Público (PPA, LDO, LOA); Alterações Orçamentárias e Ciclo Orçamentário; Lei de Responsabilidade Fiscal; Leis de Acesso à Informação (Lei Complementar nº 131 / 2009 e 12.527 / 2011); Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666 / 1993 e 14.133 / 2021).</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica GIACOMONI, James. Orçamento público. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2021. MATIAS PEREIRA, José. Administração pública foco nas instituições e ações governamentais. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2018. MATIAS PEREIRA, José. Manual de gestão pública contemporânea. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>Complementar ABRAHAM, Marcus. Teoria dos Gastos Fundamentais: Orçamento público impositivo – da elaboração à execução. Grupo Almedina. 2021. BRASIL. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade Fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm BRASIL. Lei de Acesso à Informação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm BRASIL. Lei da Transparência (Lei Complementar 2009). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm BRASIL. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666 / 1993 e 14.133 / 2021). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm e http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm</p>					

Contabilidade Pública

UCC	Disciplina	Carga Horária			Pré requisito
		Teórica	Prática	Total	
AGO	Contabilidade Pública	40	40	80	Planejamento e Orçamento Governamental

Objetivo Geral

Compreender o arcabouço conceitual e prático da contabilidade aplicada ao setor público para geração de informações que orientem a tomada de decisão e a instrumentalização do controle social e a transparência do setor público.

Ementa

Estrutura conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, incluindo: princípios contábeis; qualidade da informação contábil, relatório contábil de propósito geral das entidades do setor público (RCPG), campo de aplicação, objetivos, função social, patrimônio público, plano de contas; lançamentos típicos, elaboração e análise das demonstrações contábeis, custos, controle interno / externo sob a ótica contábil (RREO e RGF), e sistemas contábeis: Orçamentário, Custos, Patrimonial e de Compensação.

Sugestões Bibliográficas

Básica

CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ARRUDA, Daniel Gomes; ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos. Contabilidade Pública. 3ª edição. Saraiva, 2020.

SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental um enfoque administrativo na nova contabilidade pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Complementar

ANDRADE, Nilton de Aquino. E-book - Questões de Contabilidade Pública na Gestão Municipal. Atlas, 2020.

ALVES, Aline. Contabilidade pública avançada. Porto Alegre: SAGAH, p. 27, 2017.

Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Norma Brasileira de Contabilidade. NBC TSP. Disponível em:

<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico>

BRASIL. Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm

BRASIL. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

Auditoria e Controladoria Governamental

UCC	Disciplina	Carga Horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
AGO	Auditoria e Controladoria Governamental	20	20	40	Contabilidade Pública

Objetivo Geral

Compreender as normas e princípios de auditoria e controladoria em harmonia com os princípios e normas de auditoria governamental de controle interno, externo e organismos internacionais.

Ementa

Estrutura e controle da administração pública. Controladoria Governamental: Aspectos legais, teóricos e aplicáveis. Introdução à auditoria governamental. Normas de auditoria do TCU. Normas de auditoria da INTOSAI. Programa de auditoria. Técnicas de auditoria. Amostragem em auditoria. Achados e evidências de auditoria. Papéis de trabalho. Parecer e relatório de auditoria. Relatório de gestão. Acesso a informações públicas.

Sugestões Bibliográficas

Básica

PETER, Maria da Glória Arrais. Manual de auditoria governamental. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CHAVES, Renato Santos. Auditoria e controladoria no setor público: fortalecimento dos controles internos - com jurisprudência do TCU. 2. Juruá, 2009.

CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018

Complementar

CARVALHO, Jose Carlos Oliveira de. Auditoria geral e pública teoria e questões comentadas. Campus, 2006.

CRUZ [et al.], Flávio da. Auditoria governamental. 3 ed. Atlas, 2007.

BIBLIOTECA DIGITAL DO TCU. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/> Portal do TCU. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU> TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União. Brasília, DF: 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/normas-de-auditoria-do-tribunal-de-contas-da-uniao-nat.htm>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) Normas da INTOSAI. Normas da INTOSAI. Brasília, DF: 2019. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-e-controle/auditoria/normas-internacionais-das-entidades-fiscalizadores-superiores-issai/>.

Periódicos da Capes: artigos a serem definidos no Plano de Ensino para fomentar estudos atualizados na área. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/>.

Matemática

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
ICC	Matemática	20	60	80	Não possui
<p>Objetivo geral Compreender, relacionar e aplicar ferramentas de matemática na prática da contabilidade, demonstrando uma visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil nas questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e quantificações de informações financeiras.</p>					
<p>Ementa Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Funções. Limites. Derivadas. Integrais.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica MORETTIN, Pedro A. Cálculo, funções de uma e várias variáveis. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. HAZZAN, Samuel. Matemática Básica: Para Administração, Economia, Contabilidade e Negócios. 1. Ed. São Paulo: Atlas, 2021. LAPA, Nilton. Matemática Aplicada. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>Complementar SILVA, Fernando César Marra e. Matemática básica para decisões administrativas. 2. ed. 8. reimpr. São Paulo: Atlas, 2017. MORETTIN Pedro A.; HAZZAN, Samuel ; BUSSAB Wilton O. Introdução ao cálculo para administração, economia e contabilidade. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2018. GOLDSTEIN, Larry J. Matemática Aplicada: Economia, Administração e Contabilidade. 12. Ed. Porto Alegre, Bookman, 2012. YAMASHIRO, Seizen . Matemática com Aplicações Tecnológicas: Matemática Básica (Volume 1). 1. Ed. Blucher, 2014. SILVA, Sebastião Medeiros da. Matemática básica para cursos superiores. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p>					

Matemática Financeira

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
ICC	Matemática Financeira	20	60	80	Não possui

Objetivo geral

Compreender, relacionar e aplicar métodos e técnicas de cálculos financeiros.

Ementa

Conceitos gerais de juros simples. Juros compostos. Descontos. Matemática financeira e inflação. Matemática financeira e empréstimos para capital de giro. Matemática financeira, reciprocidade bancária e taxa de over. Fluxo de caixa. Coeficiente de financiamento. Matemática financeira e estratégias comerciais de compra e venda. Análise de investimentos e reposição de ativos. Matemática financeira e títulos de renda fixa. Sistemas de amortização de empréstimos e financiamentos. Matemática financeira e avaliação de ações.

Sugestões Bibliográficas

Básica

ASSAF NETO, Alexandre. Matemática Financeira e suas Aplicações. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2022.

BRANCO, Anísio Costa. Matemática financeira aplicada: Método Algébrico, HP-12C e Microsoft Excel. 4. Ed. Cengage Learning, 2015.

SOBRINHO, José Vieira Dutra. Matemática Financeira. 8. Ed. Atlas, 2018.

Complementar

VERAS, Lilia L. Matemática financeira: uso de calculadoras financeiras, aplicações ao mercado financeiro, introdução à engenharia econômica, 300 exercícios resolvidos e propostos com respostas, 6ª edição. Disponível em: Grupo GEN, Grupo GEN, 2012.

VANNUCCI, Luiz Roberto . Matemática financeira e engenharia econômica. Blucher, 2013.

HAZZAN José Nicolau Pompeo Samuel. Matemática financeira. Saraiva, 2014.

HOJI, Masakazu. Matemática Financeira - Didática, Objetiva e Prática. Atlas, 2016.

CAMARGOS. Marcos Antônio de . Matemática financeira - Aplicada a produtos financeiros e à análise de investimentos. Saraiva, 2013.

Estatística

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
ICC	Estatística	10	30	40	Matemática
Objetivo geral					
Compreender a estatística como ferramenta de análise de dados bem como utilizar as medidas da estatística descritiva na elaboração de relatórios de informações contábeis e na realização de trabalhos científicos.					
Ementa					
Conceitos básicos utilizados em estatística. Introdução à probabilidade. Séries estatísticas. Tabelas e gráficos. Medidas de Tendência Central. Medidas de Dispersão. Medidas Separatrizes. Assimetria e curtose.					
Sugestões Bibliográficas					
Básica					
MARTINS, Gilberto de Andrade. Estatística geral e aplicada. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.					
ANDERSON, David R. Estatística aplicada à administração e economia – Tradução da 8ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning Editores, 2019.					
VIEIRA, Sonia. Fundamentos de Estatística, 6ª edição. Atlas, 2018.					
Complementar					
MORETTIN, Pedro A. Estatística básica. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.					
GUPTA, C. Bhisham. Estatística e probabilidade com aplicações para engenheiros e cientistas. 1. ed. - Rio de Janeiro: LTC, 2017.					
TRIOLA, Mario F. Introdução à estatística. 12. ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2017.					
FÁVERO, Luiz Paulo. Manual de análise de dados. 1. ed. – [Reimpr.]. Rio de Janeiro: LTC, 2022.					
HAIR, Jr., J. F. Análise multivariada de dados, 6. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.					

Metodologia I

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
ICC	Metodologia I	40	-	40	Não possui
<p>Objetivo geral Conhecer os elementos essenciais que compõem as normas de elaboração de trabalhos, técnicos e científicos.</p>					
<p>Ementa Redação e elaboração de trabalhos técnicos e científicos. Comunicação oral e escrita. Interpretação de textos: técnicas básicas. Desenvolvimento de textos, técnicas de fichamento, elaboração de resenhas e resumos completos e expandidos.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. São Paulo, Editora: Atlas, 2022. GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 7a. ed. São Paulo: Atlas, 2022. LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de Pesquisa. São Paulo, Editora: Atlas, 2021.</p> <p>Complementar MICHEL, Maria Helena. Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. 3a. edição. São Paulo: Atlas, 2015. MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas. 3º. ed. São Paulo: Atlas, 2016. LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Atlas, 2021. ANDRADE, Maria Madalena. Introdução à metodologia do trabalho científico elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo, Brasil, Editora: Atlas, 2017. APPOLINÁRIO, Fabio. Dicionário de metodologia científica um guia para a produção do conhecimento científico, São Paulo, Brasil, Editora: Atlas, 2011.</p>					

Metodologia II

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
ICC	Metodologia II	20	20	40	Metodologia I
<p>Objetivo geral Conhecer procedimentos metodológicos, visando aplicações para o desenvolvimento de competências para a pesquisa, para a elaboração de conhecimento e resolução de problemas por meio da pesquisa sistematizada (uso de métodos, técnicas e normas científicas vigentes).</p>					
<p>Ementa Fundamentos teóricos. A linguagem da ciência. A identificação de oportunidades e necessidades de pesquisa (para a elaboração de conhecimento e solução de problemas). Caracterização e Delineamento Metodológico de pesquisa à partir da identificação do problema e objeto de estudo. As escolhas quanto à abordagem, fontes e instrumentos de coleta, técnicas de tratamento e análise. Tendências da pesquisa em contabilidade. Principais Congressos e Periódicos da área Contábil. Métodos de pesquisa. Técnica de coleta, análise e interpretação de dados. O trabalho acadêmico (Trabalho de Conclusão de Curso – TCC). Normas científicas vigentes.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica ANDRADE, Maria Madalena. Introdução à metodologia do trabalho científico elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo, Brasil, Editora: Atlas, 2017. MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico, São Paulo, São Paulo, Brasil Editora: Cortez, 2016.</p> <p>Complementar GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 3º. ed. São Paulo: Atlas, 1996. LAKATOS, Eva M. Metodologia do Trabalho Científico. Barueri, SP: Atlas, 2021. MICHEL, Maria Helena. Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. São Paulo: Atlas, 2005. PERIÓDICOS do Portal CAPES: Artigo a ser definido no plano de ensino para fomentar a indicação de estudos atualizados na área. SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade: Orientações de Estudos, Projetos, Artigos, Relatórios, Monografias, Dissertações, Teses. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p>					

Métodos Quantitativos

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
ICC	Métodos Quantitativos	20	60	80	Estatística
<p>Objetivo geral Dominar os conceitos básicos, técnicas e ferramentas dos métodos quantitativos para a realização de pesquisas na área de contabilidade e proporcionar aos alunos o conhecimento teórico-prático de modelos matemáticos que o auxiliem na vida profissional por ocasião da tomada de decisões.</p>					
<p>Ementa Distribuições de Probabilidade. Técnicas de amostragem. Etapas de uma pesquisa estatística. Distribuições Normal, Binomial, Qui-quadrado, t-Student e F-Snedecor. Inferência estatística: Intervalos de confiança, Testes de hipóteses, Correlação e Regressão linear.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica MARTINS, Gilberto de Andrade. Estatística geral e aplicada. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019. ANDERSON, David R. Estatística aplicada à administração e economia – Tradução da 8ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning Editores, 2019. VIEIRA, Sonia. Fundamentos de Estatística, 6ª edição. Atlas, 2018.</p> <p>Complementar MORETTIN, Pedro A. Estatística básica. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. GUPTA, C. Bhisham. Estatística e probabilidade com aplicações para engenheiros e cientistas. 1. ed. - Rio de Janeiro: LTC, 2017. TRIOLA, Mario F. Introdução à estatística. 12. ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2017. FÁVERO, Luiz Paulo. Manual de análise de dados. 1. ed. – [Reimpr.]. Rio de Janeiro: LTC, 2022. HAIR, Jr., J. F. Análise multivariada de dados, 6. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.</p>					

Introdução à Ciência Atuarial

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
ICC	Introdução à Ciência Atuarial	10	30	40	Matemática Financeira

Objetivo geral

Conhecer os fundamentos e características das atividades atuariais, possibilitando a compreensão e aplicação dos instrumentos de cálculos para interpretar e relatar as informações atuariais.

Ementa

Atuarial: ciência, carreira, evolução e aplicações. Principais conceitos atuariais. Caracterização da atividade atuarial: regulamentação e relacionamento com órgãos controladores. Instrumentos de mensuração e processo de cálculos atuariais. Interpretação e relato das informações atuariais. Risco. Fundos de Pensão: modalidades e natureza de planos de benefícios. Ativo total de um plano de benefícios. Reservas. Seguros: caracterização das atividades de seguros, demonstrações contábeis das companhias seguradoras. Seguridade Social. Tópicos especiais de previdência privada e pública. Relacionamento da ciência atuarial com a ciência contábil.

Sugestões Bibliográficas

Básica

AZEVEDO, G. H. W. Seguros, matemática atuarial e financeira. 2ª edição. Editora Saraiva, 2018.

LIMA, Diana de V.; GUIMARÃES, O. G. A Contabilidade na Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social. Grupo GEN, 2016.

MALACRIDA, M. J. C.; LIMA, G.; COSTA, J. A. Contabilidade de Seguros: Fundamentos e Contabilização das Operações. Grupo GEN, 2018.

Complementar

ASSAF NETO, A. Matemática Financeira e suas Aplicações. Grupo GEN, 2022.

CORDEIRO FILHO, A. Cálculo Atuarial Aplicado: Teoria e Aplicações - Exercícios Resolvidos e Propostos, 2ª edição. Grupo GEN, 2014.

GELBCKE, R. et al. Manual de Contabilidade Societária. 3ª edição. Grupo GEN, 2018.

LAUTERT, J. et al. Noções de Atividades Atuariais. Porto Alegre: SAGH, 2017.

NESE, A.; GIAMBIAGI, F. Fundamentos da Previdência Complementar - Da Administração à Gestão de Investimentos. Grupo GEN, 2019.

Introdução a Administração

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
ADM	Introdução a Administração ^a	40	-	40	Não possui

Objetivo geral

Entender o contexto da Administração e analisar as teorias organizacionais a partir dos diferentes olhares e perspectivas, bem como no desenvolvimento da reflexão teórico-empírica com base na evolução do pensamento administrativo.

Ementa

A evolução do pensamento administrativo, dentro de uma perspectiva filosófica, histórica, socioeconômica e política. Habilidades, papéis e funções dos administradores. Funções administrativas. A estrutura das organizações. A administração e os ambientes de negócios. Liderança. Motivação. Comunicação. Estratégia organizacional. Empreendedorismo. Tendências e mudanças na administração. Gestão organizacional frente aos novos paradigmas. Tendências atuais da administração.

Sugestões Bibliográficas

Básica

JONES, G. R. GEORGE, J. M. Fundamentos da administração contemporânea. 4 ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

Gareth R. Jones; Jennifer M. George. Administração Contemporânea. 4 ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

BATEMAN, Thomas S. Administração. Porto Alegre: AMGH, 2012

Complementar

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração: Uma visão moderna da administração nas organizações. São Paulo: Atlas, 2020.

ARAUJO, Luis César G. de. Introdução a administração. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de . Teoria geral da administração: Uma Abordagem Prática. 2º. ed.. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de . Introdução à Administração: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2008.

MCSHANE, Steven L. Comportamento Organizacional. Porto Alegre: AMGH, 2013.

Gestão de Pessoas

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
ADM	Gestão de Pessoas	40	-	40	Introdução Administração
<p>Objetivo geral Propiciar espaço para a compreensão crítica da Administração de Recursos Humanos, partindo da percepção da relevância das mudanças mundiais e do comportamento humano no contexto das organizações atuais, dentro de uma visão coerente, holística e ética. Compreender a Administração de Recursos Humanos como um sistema integrado e alinhado aos objetivos estratégicos da organização e enquanto vantagem competitiva.</p>					
<p>Ementa Administração de Recursos Humanos no contexto contemporâneo. Principais políticas e práticas da área de Recursos Humanos. Movimentação, desenvolvimento e valorização de pessoas. Cuidado com as pessoas. Competências e Liderança. Estratégias para o desenvolvimento organizacional e individual. Cultura nas Organizações. Diversidade nas organizações. Mercado de trabalho e os novos desafios contemporâneos. Tendências atuais da Administração de RH.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica BITENCOURT, Claudia. Gestão contemporânea de pessoas: novas práticas, conceitos tradicionais. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. Joel Souza Dutra, Tatiana Almendra Dutra e Gabriela Almendra Dutra. Gestão de Pessoas - Realidade Atual e Desafios Futuros. São Paulo: Atlas, 2017. ARAUJO, Luis César G. de. GARCIA, Adriana Amadeu. Gestão de Pessoas: Estratégias e Integração Organizacional. 2ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>Complementar Steven L. McShane , Mary Ann Von Glinow. Comportamento Organizacional. Porto Alegre: AMGH, 2013. John M. Ivancevich. Gestão de Recursos Humanos. 10º. ed. Porto Alegre: AMGH, 2008. SIQUEIRA, Mirlene Maria Matias. Novas medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2014. FREITAS, Maria Ester de. Cultura organizacional evolução e crítica. São Paulo: Cengage Learning, 2007. CHIAVENATO, Idalberto. Comportamento Organizacional - A Dinâmica do Sucesso das Organizações. 4º. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.</p>					

Administração Estratégica de Marketing

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
ADM	Administração Estratégica de Marketing	20	20	40	Introdução Administração

Objetivo geral

Compreender o processo de planejamento estratégico e de marketing, nas etapas de diagnóstico, prognóstico e implementação de estratégias de marketing, propiciando a construção de vantagens competitivas para a organização, bem como, avaliar e alinhar a implementação e o resultado da estratégia empresarial no processo de tomada de decisão.

Ementa

A estratégia e suas Perspectivas. Planejamento Estratégico. Análise do ambiente interno e externo. Análise das forças competitivas. Cadeia de valor. Princípios de Marketing. Composto de marketing. Posicionamento estratégico de marketing. Como lidar com a concorrência. Ambiente de marketing. Segmentação de mercado. Comportamento consumidor. Valor para o cliente. Marketing de relacionamento. Marketing direto e on line. Gestão da marca. Marketing sustentável.

Sugestões Bibliográficas

Básica

KOTLER, Philip. Administração de marketing. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

GAMBLE, John E. THOMPSON JR. Arthur A. Fundamentos da administração estratégica: a busca pela vantagem competitiva. 2ª Edição. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012.

AAKER, David A. Administração Estratégica de Mercado. 9ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2012.

Complementar

AAKER, David A. On Branding: 20 princípios que decidem o sucesso das marcas. Porto Alegre: Bookman, 2015.

BARNEY. Jay B. Administração estratégica e vantagem competitiva. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

SOLOMON, Michael R. O Comportamento do consumidor: comprando, possuindo e sendo. 11ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2016.

KOTLER, Philip. ARMSTRONG, Gary. Princípios de marketing. 15ª Ed. São Paulo: Person Education do Brasil, 2015.

COBRA, Marcos. Administração de marketing no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

Comportamento Organizacional

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
ADM	Comportamento Organizacional	40	-	40	Gestão de Pessoas
<p>Objetivo geral Compreender e relacionar as estratégias da aprendizagem organizacional, bem como, avaliá-las como meio de alavancar a melhoria contínua e o crescimento da empresa, propiciando uma melhor compreensão sobre as relações interpessoais e o comportamento dos grupos humanos e das lideranças nas organizações.</p>					
<p>Ementa O estudo do comportamento organizacional. O indivíduo e a organização. Comportamentos, personalidade e valores individuais. Emoções, atitudes e estresse no local de trabalho. Diversidade nas organizações. Aprendizagem organizacional. Comunicação nas equipes e organizações. Práticas de desempenho aplicadas. Satisfação. Poder e influência no local de trabalho. Liderança nos contextos organizacionais. Cultura Organizacional.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica Steven L. McShane , Mary Ann Von Glinow. Comportamento Organizacional. Porto Alegre: AMGH, 2013. MCSHANE, Steven L. Comportamento Organizacional: conhecimento emergente, realidade global. 6 ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. ROBBINS, P. Stephen. Comportamento organizacional. São Paulo: Prentice Hall, 2009.</p> <p>Complementar BITENCOURT, Claudia. Gestão contemporânea de pessoas: novas práticas, conceitos tradicionais. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. SIQUEIRA, Mirlene Maria Matias. Novas medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2014. WOOD, Jr. Thomaz. Comportamento Organizacional: uma perspectiva brasileira. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2007. FREITAS, Maria Ester de. Cultura organizacional evolução e crítica. São Paulo: Cengage Learning, 2007. CHIAVENATO, Idalberto. Comportamento Organizacional - A Dinâmica do Sucesso das Organizações. 4º. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.</p>					

Economia

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
ECO	Economia	40	40	80	Não possui
<p>Objetivo geral Proporcionar a compreensão dos fundamentos de economia, abordando aspectos microeconômicos e macroeconômicos enfatizando os aspectos importantes da economia, bem como, orientar as ações sociais, políticas, empresariais e institucionais no relacionamento e tratamento com ciência.</p>					
<p>Ementa Fundamentos da economia: conceito, escassez e problemas econômicos, economia positiva e economia normativa, relação da economia com as demais ciências, divisão do estudo econômico. Evolução do Pensamento Econômico. Microeconomia: Comportamento do consumidor, comportamento da firma e funcionamento do comércio. Oferta, demanda e as Estruturas do Mercado de bens e de fatores. Macroeconomia: Contabilidade social; Teoria Monetária e da determinação da renda; Inflação; Economia internacional; Setor Externo; Economia no setor público. Crescimento e desenvolvimento econômico.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica MANKIWI, Gregory N. Introdução a Economia – Tradução da 6ª Edição norte Americana. São Paulo: Cengage Learning. 2014. VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de.; GARCIA, Manuel E. Fundamentos de Economia. São Paulo: Atlas, 3ª Ed. 2008. VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de. Economia: Micro e Macro. São Paulo: 6 ed. Atlas, 2017.</p> <p>Complementar FROYEN, Richard T. Macroeconomia: teorias e aplicações - 2ª edição. Editora Saraiva, 2009 GENANARI, Adilson. História do Pensamento Econômico. Ed Saraiva. 2009 GONÇALVES, Guilherme Correa; SILVA, Jorge Vieira et al. Planejamento e Orçamento Público. Grupo A. 2020 LANZANA, Antônio Evaristo; LOPES, Luiz Martins. Economia Brasileira: da Estabilização ao Crescimento. São Paulo: Atlas, 2009. MAIA, Jayme de Mariz. Economia Internacional e Comércio Exterior. São Paulo: 16 ed. Atlas, 2014 ROSSETI, José Paschoal. Introdução a Economia. 20 ed. São Paulo: Atlas, 2006. VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de et al. Economia Brasileira Contemporânea. São Paulo: Atlas, 2005. VICCARI JUNIOR, Adauto et al. Lei de Responsabilidade Fiscal comentada: Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000. São Paulo: Atlas, 2006. WLATER, J. Wessels. Microeconomia: Teoria e aplicações, 2ª edição. Editora Saraiva. 2006.</p>					

Cenários Econômicos

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
ECO	Cenários Econômicos	40	40	80	Economia
<p>Objetivo geral Compreender e avaliar os cenários econômicos: Internacionais, Nacionais e Regionais, bem como orientar as ações empresariais e institucionais no relacionamento e tratamento com estes cenários.</p>					
<p>Ementa Cenários Internacionais: economia internacional, comércio exterior, crescimento econômico internacional, alianças comerciais e barreiras; blocos econômicos; organismos internacionais. Cenários Nacionais: balanço de pagamentos; câmbio, aspectos demográficos. Desenvolvimento e distribuição de renda. Consumo e Investimento; Política Fiscal, Política Monetária e Econômica. Mercado de Capitais, Finanças e de Crédito; Fontes de Financiamento. Principais Operações e Indicadores de Mercado; Governança Corporativa. Cenários Regional: Fatores Estruturais do Desenvolvimento Econômico Regional e os Vetores Econômicos. Visão Econômica do Estado de Rondônia.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica MAIA, Jayme de Mariz. Economia Internacional e Comércio Exterior. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2014. MAY, Peter. Economia do Meio Ambiente. Editora Grupo GEN. 2018 SANTOS, Antônio Carlos A.; MIYAZAKI, Silvio Yoshio M. Integração Econômica Regional Regional, 1ª Edição, Editora Saraiva, 2013 OLIVEIRA FILHO, Bolivar Godinho de. Gestão de Fundos de Investimentos. Editora Saint Paul Publishing (Brazil). 2016</p> <p>Complementar INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES. Relações com investidores: da pequena empresa ao Mercado de capitais. Comissão de Valores Mobiliários . 2. ed. Rio de Janeiro: IBRI : CVM, 2015. 103p. GIACOMONI, James. Orçamento Público. São Paulo: Atlas, 2005. ROQUE, Pamela R. Governança corporativa de bancos e a crise financeira mundial: Análise Comparativa de Fontes do Cenário Brasileiro. Editora Grupo Almedina. 2014. GIAMBIAGI, Fabio. Finanças Internacionais - Macroeconomia Aberta. Editora Grupo GEN. 2016. ROSSETI, José Paschoal. Introdução a Economia. 20 ed. São Paulo: Atlas, 2006. VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de et al. Economia Brasileira Contemporânea. São Paulo: Atlas, 2005. VICCARI JUNIOR, Aduino et al. Lei de Responsabilidade Fiscal comentada: Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000. São Paulo: Atlas, 2006. VIDOR, George. A história da CVM pelo olhar de seus ex-presidentes.– Rio de Janeiro: ANBIMA e BM&FBOVESPA, 2016. 160p. ISBN 978-85-63177-04-9</p>					

Introdução ao Direito

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
DIR	Introdução ao Direito	40	-	40	Não possui
<p>Objetivo geral Proporcionar ao acadêmico conhecer o conceito de Direito, suas divisões, fontes, princípios, interpretação e integração, bem como conflitos e eficácia de leis no tempo e no espaço.</p>					
<p>Ementa Introdução à Teoria Geral do Direito. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. A pessoa e seus atributos. Relação Jurídica. Fatos Jurídicos. Responsabilidades.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica FERRAZ Jr, Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. Atlas, grupo GEN, 2019. BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Introdução ao Estudo do Direito. Editora: Saraiva, 2021. MASCARO, Alysson Leandro. Introdução ao Estudo do Direito. Atlas, grupo GEN, 2020.</p> <p>Complementar DIDIER Jr., Fredie. Curso de Direito Processual Civil Introdução ao Direito Processual Civil, parte Geral e Processo do Conhecimento. 20ª. Edição; Salvador: JusPODIVM; 2018. MONTORO, André Franco. Introdução à Ciência do Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais. 33ª. Edição, 2017. GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Editora Forense. 49ª. Edição, 2018. BRASIL. Constituição Federal, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. BRASIL. Lei 10.406 de 2002 - Código Civil. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70327/C%C3%B3digo%20Civil%202020ed.pdf?sequence=1&isAllowed=y</p>					

Legislação Comercial e Societária

UCC	Disciplina	Carga Horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
DIR	Legislação Comercial e Societária	40	-	40	Introdução ao Direito
<p>Objetivo Geral Conhecer os aspectos legais visando a interpretação e aplicação das normas relativas ao Direito Comercial, Societário e Falimentar com vistas a possibilitar reflexão sobre as regras societárias para capacitação para o mercado de trabalho e o exercício da cidadania.</p>					
<p>Ementa Direito Empresarial: conceitos, objeto, evolução histórica e fontes. Teoria da Empresa. Empresário e sua disciplina jurídica. Registro de Empresa. Escrituração Empresarial. Nome empresarial. Estabelecimento empresarial. Propriedade Industrial. Sociedades empresariais: conceito, elementos, distinção, classificação, constituição, disciplina das relações para com terceiros e dos sócios entre si e para com a sociedade. Sociedade em nome coletivo. ME, EPP e MEI. Sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Sociedades por Ações. Sociedades coligadas, controladoras e controladas. Sociedade de economia mista. Contratos mercantis. Transformação, incorporação, fusão e cisão. Dissolução e liquidação das sociedades. Direito Falimentar.</p>					
<p>Bibliografia Básica COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial - Direito de Empresa. São Paulo: Saraiva; 22ª Edição, 2018; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de Contabilidade Societária Aplicável a todas as Sociedades - de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 3ª ed. 2018. BRASIL, Lei 10.406 de 2002 - Código Civil. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70327/C%C3%B3digo%20Civil%202%20ed.pdf?sequence=1&isAllowed=y</p> <p>Complementar NEGRÃO, Ricardo. Curso de Direito - Comercial e de Empresa - Recuperação de Empresas, Falência e Procedimentos Concursais Administrativos. Editora Saraiva, 2021. MAMEDE, Gladston. Manual de Direito Empresarial. Atlas, grupo GEN, 2022. TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial: Títulos de crédito. Editora saraiva, 2021. MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial - Empresa, Empresários e Sociedades. Vol. 1, 42ª edição. Editora Forense, 2019. BRASIL, Lei 6.404 de 76 e alterações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm.</p>					

Direito e Legislação Tributária

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
DIR	Direito e Legislação Tributária	40	-	40	Introdução ao Direito
Objetivo geral					
Compreender a relação entre o Fisco e o Contribuinte, os princípios básicos e as normas que regem o Direito e a legislação tributária e complementar, o orçamento, os tributos, as obrigações, a estrutura e o funcionamento da administração pública fiscal, bem como o ilícito e o contencioso tributário.					
Ementa					
Sistema Tributário Nacional. Limitações ao Poder de Tributar. Obrigação Tributária. Crédito tributário. Competência Tributária. Tributos em espécie.					
Sugestões Bibliográficas					
Básica					
CASSONE, Vittorio. Direito Tributário. São Paulo: Atlas. 28ª Edição, 2018;					
MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Tributário. Editora: Saraiva, 2021;					
MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Manual de Direito Tributário. 11ª edição. São Paulo. Atlas, 2019.					
Complementar					
CARNEIRO, Claudio. Curso de Direito Tributário e Financeiro. Editora: Saraiva, 2019.					
ABRAHAM, Marcus. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Editora: Forense, 2019.					
PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo. Editora: Saraiva, 2021.					
BRASIL. Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.					
PORTAL TRIBUTÁRIO. Disponível em: http://www.portaltributario.com.br/					

Direito do Trabalho

UCC	Disciplina	Carga Horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
DIR	Direito do Trabalho.	40	-	40	Introdução ao Direito
<p>Objetivo Geral Propiciar formação adequada referente à teoria (doutrina) do direito do trabalho, promovendo a compreensão das normas que regulam as relações individuais de trabalho, bem como os princípios, as regras e as instituições ligadas a essas relações.</p>					
<p>Ementa Contrato Individual de Trabalho. Sujeitos do Contrato: empregado. Sujeitos do Contrato: empregador. Duração do Trabalho. Remuneração. Alteração, Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho. Garantias de Emprego. Extinção do Contrato de Trabalho</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva. 34ª Edição, 2018; MARTINEZ, Luciano. Direito do Trabalho. Editora: Saraiva, 2021. JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito do Trabalho. 9ª edição. São Paulo. Atlas, 2018.</p> <p>Complementar RENZETTI, Rogério. Manual de Direito do Trabalho. Editora: Grupo GEN, 2021. MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. Editora: Saraiva, 2021. CISNEIROS, Gustavo. Manual de Prática Trabalhista. 2ª edição. Editora: Método, Grupo GEN, 2018. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 40ª. Edição. 2018. CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Saraiva. 43ª Edição, 2019.</p>					

Filosofia

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
H & S	Filosofia	40	-	40	Não possui
<p>Objetivo geral Compreender e analisar a evolução do conhecimento, interpretando seu momento no tempo atual, proporcionando aos acadêmicos a compreensão da tarefa da Filosofia, mediante a análise e a reflexão sobre a realidade do homem, relacionadas ao ser e ao conhecer.</p>					
<p>Ementa Do Mito à Filosofia. A atitude filosófica. A Filosofia Política Clássica e seus desdobramentos. A Ética e suas principais vertentes. Argumentos lógicos e falácias. O problema do conhecimento. Filosofia da ciência, neutralidade, paradigmas. Filosofia e Direitos Humanos.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica BORON, Atílio A. Filosofia Política Moderna. Tradução de Celina Lagrutta. São Paulo: Editora Clacso, 2006. CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2006. COTRIM, Gilberto. Fundamentos da Filosofia. São Paulo: Saraiva 2013.</p> <p>Complementar APPIAH, Kwame Anthony. Introdução à Filosofia Contemporânea. Tradução de Vera Lúcia Mello. Rio de Janeiro: Vozes, 2006. ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Rio de Janeiro: Forense, 2017. MATTAR, João. Filosofia e ética na administração. São Paulo: Saraiva, 2010. SÁ, Antônio Lopes de. Ética profissional. São Paulo: Atlas, 2019. DELEUZE, Gilles. A filosofia crítica de Kant. Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, 2019.</p>					

Sociologia

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
H & S	Sociologia	40	-	40	Não possui

Objetivo geral

Compreender e interpretar o comportamento humano nas suas diversas formas de organização e estrutura, oferecendo instrumental teórico para compreender a realidade social do mundo contemporâneo.

Ementa

Contextualização histórica da Sociologia. Surgimento e evolução. Os principais sociólogos. Relações Sociais. Grupos sociais. Classificação de agrupamentos humanos. Noções de estrutura e organização. Instituições sociais e econômicas. Estratificação social. Conflitos entre capital e trabalho. Mobilização social. Tipo de elites e movimentos sociais e as Relações Étnico-Raciais. História e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Cidadania e Direitos Humanos. A sociologia contemporânea.

Sugestões Bibliográficas

Básica

ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. Tradução: Sergio Bath. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

CHARON, Joel; VIGILAT, Lee G. Sociologia. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.

LAKATOS, Eva Maria. Sociologia Geral. São Paulo: Atlas, 1999.

Complementar

BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. Aprendendo a Pensar a Sociologia. Tradução de Alexandre Werneck Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

LAKATOS, Eva Maria. Introdução à Sociologia. São Paulo, Atlas, 1997.

MARTINS. Carlos Benedito. O que é Sociologia? São Paulo: Brasiliense, 2007.

VILA NOVA, Sebastião Carlos de M. Introdução à Sociologia. 6ª Edição. São Paulo: Atlas, 2000.

WEBER, Max. Conceitos Básicos de Sociologia. Tradução de Rubens Eduardo Ferreira Frias e Gerard Georges Delaunay. São Paulo: Centauro, 2003.

Laboratório de Prática Contábil I

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
TP	Laboratório de prática contábil I	10	70	80	Contabilidade Empresarial

Objetivo geral

Utilizar a informática como uma ferramenta de gestão contábil na elaboração de pareceres e relatórios empresariais que contribuam para o desempenho de seus usuários e na execução de sistemas de informação contábil. Praticar, por meio de sistemas informatizados de contabilidade, os procedimentos de abertura de empresas, as atividades contábeis de escrituração, cadastros, elaboração de documentos, e elaboração das demonstrações contábeis, relacionando-as com o conhecimento teórico, visando simular o empirismo de um ambiente empresarial.

Ementa

Utilização da rede mundial de computadores na organização. Usos de aplicativos de escritório: Word; Excel e PowerPoint. Estudo dos tipos de sociedade empresarial. Elaboração de documentação necessária para constituição de empresas, aspectos legais e fiscais. Elaboração do plano de contas referencial com a utilização de software contábil. Cadastro e parametrização da empresa. Cadastro dos Produtos, Imobilizado, Fornecedores e Clientes. Escrituração contábil da subscrição e integralização do capital social. Elaboração do Balanço Patrimonial de Abertura.

Sugestões Bibliográficas**Básica**

CREPALDI, S.; CREPALDI, G. S. Contabilidade fiscal e tributária. 2ª edição. Editora Saraiva, 2019.

FIPECABI. Contabilidade Introdutória: Texto. 12ª Ed. São Paulo: Atlas, 2019.

SOFTWARE: Domínio Sistemas para Gestão Empresarial:

<https://www.dominiosistemas.com.br/>

Complementar

EMPRESA FÁCIL RO. Portal Empresa Fácil de Rondônia. Disponível em:

<http://www.empresafacil.ro.gov.br/>

GELBCKE, R. et al. Manual de Contabilidade Societária. 3ª edição. Grupo GEN, 2018.

MARION, J. C. Contabilidade Básica. 12ª edição. Grupo GEN, 2018.

MARTINS, E.; MIRANDA, G. J.; DINIZ, J. A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. 2ª edição. Grupo GEN, 2018.

VIDO, E. Curso de direito empresarial. Editora Saraiva, 2022.

Laboratório de Prática Contábil II

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
TP	Laboratório de prática contábil II	10	70	80	Laboratório de prática contábil I

Objetivo geral

Praticar, utilizando sistemas informatizados de contabilidade, a elaboração de documentos, escrituração e emissão de livros fiscais, preenchimento de guias, simulação de declarações obrigatórias pela Receita Federal do Brasil, cálculo e contabilização das operações relacionadas às atividades fiscais, tributárias, encargos sociais e de custos.

Ementa

Preparação de documentos fiscais. Regime Tributário do Simples Nacional: escrituração de livros fiscais – registro de entradas, saídas, inventário, ICMS, ISS, IR, CSLL, INSS. Cálculo e preenchimento de guias de recolhimento de tributos e encargos sociais. Simulação de declarações obrigatórias solicitadas pela Receita Federal do Brasil. Cálculos e contabilização de operações de custos. SPED Fiscal e SPED Contribuições com a simulação de arquivos de importação.

Sugestões Bibliográficas**Básica**

FABRETTI, Lúdio Camargo; Contabilidade Tributária. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

CHAVES, Francisco Coutinho; Planejamento Tributário na Prática - Gestão Tributária Aplicada, 4ª edição. Atlas, 2017.

SOFWARE: Domínio Sistemas para Gestão Empresarial:

<https://www.dominiosistemas.com.br/>

Complementar

PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de Contabilidade Tributária, 9ª edição Atlas, 2017.

Contabilidade Tributária

OLIVEIRA, Luís Martins. Manual de Contabilidade Tributária: Textos e Testes com Respostas, 14ª edição. Atlas, 2015.

FARIA, Ramon Alberto Cunha. Contabilidade Tributária. 1ª edição. SER - SAGAH, 2016.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Fiscal e Tributária. 2ª edição, Saraiva, 2019.

PADOVEZE, Clóvis Luís et al. Contabilidade e Gestão Tributária: teoria, prática e ensino. 1ª edição. CENGAGE Learning Brasil, 2017.

Laboratório de Prática Contábil III

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
TP	Laboratório de prática contábil III	10	70	80	Laboratório de prática contábil II

Objetivo geral

Praticar, utilizando sistemas informatizados de contabilidade, as atividades dos subsistemas contábeis e empresariais, com levantamento de balancetes, apuração de resultado do exercício e elaboração das demonstrações financeiras completas, com o intuito de relacionar esta prática com o conhecimento teórico visando simular um ambiente empírico.

Ementa

Sistema de controle financeiro – caixa e bancos. Sistema de controle de estoques. Sistema de controle de contas a receber e a pagar. Sistema de controle de ativo imobilizado. Escrituração de operações contábeis: operações com mercadorias, problemas com imobilizações e suas depreciações e amortizações; levantamento de balancetes e apuração de resultado do exercício, com as demonstrações financeiras completas. Contabilização da folha de pagamento. SPED Contábil – ECD e ECF com a simulação de arquivos de importação. Análise dos indicadores financeiros e econômicos.

Sugestões Bibliográficas**Básica**

FIPECAFI. Contabilidade Introdutória: Texto. 12ª Ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ALMEIDA, M. C. Contabilidade Societária. 3ª edição. Grupo GEN, 2018.

SOFTWARE: Domínio Sistemas para Gestão Empresarial:

<https://www.dominiosistemas.com.br/>

Complementar

ASSAF NETO, A. Estruturas e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-financeiro. Grupo GEN, 2020.

ALMEIDA, M. C. Contabilidade Intermediária, 2ª edição. Grupo GEN, 2018.

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Disponível em:

<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>

NAKAO, S. H.; MOARES, M. B. C.; GODOY, C. R. Contabilidade Financeira: Interpretação e Aplicação. Grupo GEN, 2021.

CREPALDI. Silvio Aparecido. Auditoria Fiscal e Tributária. 2º edição, Saraiva, 2019.

PADOVEZE, Clóvis Luís et al. Contabilidade e Gestão Tributária: teoria, prática e ensino. 1ª edição. CENGAGE Learning Brasil, 2017.

Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
TP	Projeto de pesquisa em Ciências Contábeis	20	20	40	Metodologia II
<p>Objetivo geral Desenvolver projeto de pesquisa sobre uma das abordagens dos conhecimentos construídos durante o curso, sendo que este deverá preceder e orientar o trabalho acadêmico conclusivo do discente.</p>					
<p>Ementa Contexto em que o tema se situa. Justificativa da escolha do tema. Delimitação do tema. Como formular um problema de pesquisa. Objetivos geral e específicos a serem alcançados com a pesquisa do tema. Classificação da pesquisa: tipos de pesquisas, métodos e técnicas. Elaboração do instrumento de pesquisa. Cronograma de atividades para a pesquisa. Orçamento da pesquisa. Tópicos especiais sobre pressupostos e princípios que devem nortear o desenvolvimento da pesquisa objeto do tema escolhido. Como redigir o projeto de pesquisa: estruturação do texto, aspectos gráficos. Normas da ABNT vigentes. NBR 14724 Informação e Documentação - Trabalhos acadêmicos -Apresentação; NBR 6023 Informação e documentação – Referências - Elaboração; NBR 6024 Informação e documentação - Numeração progressiva das seções de um documento - Apresentação; NBR 6027 Informação e documentação – Sumário - Apresentação; NBR 6028 Informação e documentação – Resumo - Apresentação; NBR 10520 Informação e documentação - Citações em documentos - Apresentação; NBR 12225 Informação e documentação – Lombada - Apresentação; NBR 14724 Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos- Apresentação.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María Del Pilar Baptista. Metodologia da pesquisa. 13. ed. São Paulo: AMGH, 2013. FLICK, Uwe. Introdução a metodologia da pesquisa. São Paulo: Grupo A, 2013. MARTINS, Gilberto de Andrade. Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas. 3º. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>Complementar GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 7º. ed. São Paulo: Atlas, 2022. _____. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7º. ed. São Paulo: Atlas, 2019. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos da Metodologia Científica. 9º. ed. São Paulo: Atlas, 2021.. GIL, Antônio Carlos. Metodologia do ensino superior. 5º. ed. São Paulo: Atlas, 2020. MICHEL, Maria Helena. Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. 3º. ed. São Paulo: Atlas, 2016. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).</p>					

2.2.18.2 Ementário dos componentes curriculares optativos

Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

UCC	Disciplina	Carga Horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
H&S	Libras	40	-	40	Não possui
<p>Objetivo Geral Organizar o conteúdo escolar requerido pelo ementário a partir das competências e habilidades mínimas contidas no PPC articulando-os aos demais componentes do plano de forma a garantir que o processo de ensino/aprendizagem transcorra com mais clareza, eficiência e eficácia. Proporcionar informações básicas sobre a gramática da Língua Brasileira de Sinais – Libras, através de diálogos e ampliação de vocabulário da língua e do conhecimento acerca dos aspectos culturais e história da educação de surdos.</p>					
<p>Ementa A língua de sinais. O surdo. Introdução à Gramática da LIBRAS: O sinal e seus parâmetros. O sistema de transcrição para a LIBRAS: Datilologia. Cumprimentos. Numerais Cardinais e Quantitativos. Dias da semana. Meses do ano. Noções de Tempo. Família. Pronomes. Verbos. O surdo e sua Cultura. A história da Educação de Surdos. Legislação de Libras.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica PLINSKI, Rejane Regina Koltz; MORAIS, Carlos Eduardo Lima de; ALENCASTRO, Mariana Isidoro de. Libras. SAGAH, 2018. MORAIS, Carlos Eduardo Lima de; PLINSKI, Rejane Regina Koltz; MARTINS, Gabriel P. T. C.; SZULCZEWSKI, Deise M. Libras. SER - SAGAH, 2019. CORRÊA, Ygor; CRUZ, Carina Rebello. Língua Brasileira de Sinais e Tecnologias Digitais. Editora: Penso, Grupo A, 2019.</p> <p>Complementar MADRUGA, Sidney. Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas. Editora: Saraiva, 2021. ESCOLA VIRTUAL. Ética e Cidadania: Introdução à Libras. Disponível em: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11 REVISTA EDUCAÇÃO BÁSICA. Disponível em: https://educacaopublica.cecierj.edu.br/a-revista REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR NÚCLEO DO CONHECIMENTO: 2448-0959. Disponível em: https://www.nucleodoconhecimento.com.br BRASIL. Lei no. 14.191, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm</p>					

Introdução à Valorização da Vida

UCC	Disciplina	Carga Horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
H&S	Introdução à Valorização da Vida	40	-	40	Não possui
<p>Objetivo Geral Propiciar às pessoas um espaço para debater a importância da valorização da vida, destacando os fatores de risco e proteção, questões éticas, redes de apoio existentes nos municípios e no estado e as implicações na posvenção.</p>					
<p>Ementa Autoconhecimento. Habilidades sociais. Situação epidemiológica da morte autoprovocada no Brasil. Fatores de Proteção. Fatores de risco. Prevenção e Posvenção.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica BOTEGA, N. (2015). Crise suicida: avaliação e manejo. São Paulo: ARTMED. BERTOLOTE, J. M. (2012). O suicídio e sua prevenção. São Paulo, SP: Ed. Unesp. DUTRA, E. (2012). Suicídio de universitários: o vazio existencial de jovens na contemporaneidade. Estudos e Pesquisas em Psicologia, 12(3), 924-937. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812012000300013&lng=pt&tlng=pt</p> <p>Complementar OLIVEIRA, M. I.; BEZERRA FILHO & J. G.; GONÇALVES-FEITOSA, R. F. (2014). Tentativas de suicídio atendidas em unidades públicas de saúde de Fortaleza-Ceará, Brasil. Revista de la Salud Publica (Bogotá); 16(5),687-699. ORES, L. C., QUEVEDO, L. A., JANSEN, K., CARVALHO, A. B., CARDOSO, T. A. SOUZA, L. D. M... Silva, R. A. Risco de suicídio e comportamentos de risco à saúde em jovens de 18 a 24 anos: um estudo descritivo. Cadernos de Saúde Pública, 28(2), 305-312. doi: http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2012000200009. DAOLIO, E. R.; SILVA, J.V. (2009). Os significados e os motivos do suicídio: as representações sociais de pessoas residentes em Bragança Paulista, SP. Bioetikos - Centro Universitário São Camilo. 3(1), 68-76. PEREIRA, W. S.B.; PAULA, C.C. Morte autoprovocada e o dilema ético dos motivos: revisão de literatura. Revista Temas em Saúde, v.19, n.6, p. 514- 532. Disponível em: http://temasemsaude.com/wp-content/uploads/2020/01/19627.pdf 2019. PEREIRA, W. S. B. É sobre estas pessoas que estão nas fotos com você. Disponível em: http://rondonoticias.com.br/noticia/saude/1267/e-sobre-estas-pessoas-que-estao-nas-fotos-com-voce-por-wilma-suely-batista-pereira PEREIRA, W.S.B. Morte autoprovocada: quatro ilusões, muito sofrimento. Disponível em: https://www.newsrononia.com.br/noticias/morte+autoprovocada+quatro+ilusoes+muito+sofrimento+por+wilma+suely+batista+pereira/100351</p>					

Laboratório IV: Sistema de Gestão e Controle da Produção Rural

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
TP	Laboratório IV: Sistema de Gestão e Controle da Produção Rural	40	40	80	Não possui

Objetivo geral

Apresentar o panorama do desenvolvimento econômico rural de Rondônia bem como o funcionamento da atividade produtiva rural e seus mecanismos de gestão e controle por meio da utilização de sistema.

Ementa

Conceitos sobre desenvolvimento econômico rural, regional e o contexto internacional. Conceito de gestão e de controle de processos na comercialização de grãos e de bovinos. Apropriação de custos e despesas na produção. Controle de compras e prazos de pagamentos. Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR): informações obrigatórias, organização no processo de contabilização e automatização no processo. Mensuração da produção por meio de simulação de casos, com a utilização de software: cadastro, parâmetros, plano de contas referencial da atividade rural, contabilização e relatórios.

Sugestões Bibliográficas**Básica**

CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade Rural. Atlas, 9ª edição, 2019.

MARION, José Carlos. Contabilidade Rural: agrícola, pecuária e IR. 15ª edição, Atlas, 2020.

SOFTWARE: Scadioagro Software de Gestão: <https://scadiagro.com.br/>

Complementar

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 11ª edição. Atlas, 2018.

NAKAO, Silvio Hiroshi. Contabilidade Financeiro do Agronegócio. 1ª edição. Atlas, 2017.

ARAÚJO, Massilon J. Fundamentos de Agronegócio. 6ª edição. Atlas, 2022.

TAVARES, Maria Flávia Figueiredo. Introdução à Gestão do Agronegócio. 1ª edição, SAGAH, 2018.

SOFTWARE: Domínio Sistemas para Gestão Empresarial:

<https://www.dominiosistemas.com.br/>

Relatórios Contábeis

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
CF	Relatórios Contábeis	40	40	80	Não possui

Objetivo geral

Interpretar e avaliar por meio dos relatórios contábeis a saúde financeira, econômica e patrimonial das entidades.

Ementa

Processo contábil: reconhecimento, mensuração inicial e subsequente, evidenciação. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração do Fluxo de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas. Fundamentação legal e normativa: legislação aplicável e NBC's.

Sugestões Bibliográficas

Básica

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro (Livro texto). 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial instrumentos de análise, gerência e decisão. 18. ed. São Paulo. Atlas, 2018.

Complementar

MARION, José Carlos. Análise das demonstrações contábeis: contabilidade empresarial. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

VICECONTI, Paulo. Contabilidade avançada e análises das demonstrações financeiras. Editora: Saraiva, 2018.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Análise das Demonstrações Contábeis em IFRS e CPC. São Paulo. Atlas, 2019.

PERES JR., José Hernandez. Contabilidade Avançada - Texto e Testes com Respostas. São Paulo. Atlas, 2020.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Intermediária. 2ª edição. São Paulo. Atlas, 2018.

Contabilidade Aplicada a Construção e Incorporação Imobiliária

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
CF	Contabilidade Aplicada a Construção e Incorporação Imobiliária	40	40	80	Não possui

Objetivo geral

Fornecer entendimento do processo contábil de operações relativas à construção e incorporação imobiliária, buscando discutir os pronunciamentos, terminologias e operações da contabilidade que envolvam o setor da construção civil e imobiliário.

Ementa

Características da contabilidade de contratos de construção e incorporação imobiliária; Plano de contas; Formação dos custos nas atividades construção e incorporação imobiliária; Reconhecimento de receita, custos e despesas nos contratos de construção e incorporação imobiliária; Escrituração de operações típicas e relatórios financeiros. Aspectos societários e tributários. Normas nacionais e internacionais de contabilidade da construção civil e imobiliária.

Sugestões Bibliográficas

Básica

GELBCKE, R. et al. Manual de Contabilidade Societária. 3ª edição. Grupo GEN, 2018.

FARIA, R. V.; CASTRO, L. F. M. Operações imobiliárias: estruturação e tributação. Editora Saraiva, 2016.

SOUSA, E. P. Contabilidade de Contratos de Construção e Incorporação Imobiliária: de acordo com as IFRS. Grupo GEN, 2015.

Complementar

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade intermediária em IFRS e CPC. São Paulo: Atlas, 2018.

CHALHUB, M. N. Incorporação Imobiliária. Grupo GEN, 2019

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). OCPC 01 (R1) - Entidades de Incorporação Imobiliária. Disponível em

http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/126_OCPC_01_R1.pdf

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). 47 - Receita de Contrato com Cliente. Disponível em

http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527_CPC_47_Rev%2014.pdf

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras.

Disponível em <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Orientacoes/Orientacao?Id=31>

Dignidade Humana e Sustentabilidade à Luz da Teologia Ético-social

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
H&S	Dignidade Humana e Sustentabilidade à Luz da Teologia Ético-social	80	-	80	Não possui

Objetivo geral

Compreender, com base no pensamento social da Igreja, as relações sociais, econômicas e parentais, diante do produtivismo, do consumismo e do individualismo que dinamizam o contexto social de modo a determinar uma contínua reavaliação das necessidades, das possibilidades e dos subsídios que se têm à disposição, refletindo à luz de uma justa ordem da coletividade na construção do Bem Comum, da Subsidiariedade e da Solidariedade.

Ementa

A pessoa e a dignidade humana; Princípio do Bem Comum; Princípio da Subsidiariedade; Princípio da Solidariedade; Trabalho humano; Relações com Capital; A Propriedade privada e função social; Homo Ad-minister como visão antropológica; Economicidade, Sociabilidade e parentalidade como fontes de sustentabilidade e territorialidade; Família humana e Casa Comum.

Sugestões Bibliográficas

Básica

FRANCISCO. Laudato Si'. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 2015.

http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_encyclica-laudato-si.html.

JOÃO PAULO II. Compêndio da Doutrina Social da Igreja. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 2004.

http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html.

LEÃO XIII. Rerum Novarum. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1891.

http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html.

Complementar

BENTO XVI. Caritas In Veritate. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 2009.

http://w2.vatican.va/content/benedictxvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html

BENTO XVI. Dignitas Personae. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 2008.

http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20081208_dignitas-personae_po.html.

FRANCISCO. Amoris laetitia. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 2016.

http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20160319_amoris-laetitia.html.

FRANCISCO. Querida Amazônia. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 2020.

https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20200202_querida-amazonia.html.

JOÃO PAULO II. Centesimus Annus. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1991.

http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_01051991_centesimus-annus.html.

Tópicos de Contabilometria

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
ICC	Tópicos de Contabilometria	20	60	80	Não possui
<p>Objetivo geral Promover o aprofundamento do estudante de contabilidade na área da estatística avançada, possibilitando ampliação de suas oportunidades de conhecimentos e competências relacionadas aos processos quantitativos voltados à pesquisa científica.</p>					
<p>Ementa Introdução aos processos quantitativos contabilométricos. Amostragem. Distribuições teóricas de probabilidade. Coleta de dados primários. Coleta de dados secundários. Uso de ferramentas computacionais tais como planilhas, R e SPSS. Testes de hipóteses para normalidade, média e variância. Modelagem estatística linear e não-linear. Modelagem por equações estruturais com software Amos. Reportamento dos resultados.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica HAIR, Jr., J. F. Análise multivariada de dados, 6. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. FÁVERO, Luiz Paulo. Manual de análise de dados. 1. ed. – [Reimpr.]. Rio de Janeiro: LTC, 2022. ANDERSON, David R. Estatística aplicada à administração e economia – Tradução da 8ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning Editores, 2019.</p> <p>Complementar BRUNI, Adriano Lear. Estatística aplicada à gestão empresarial. 4ed. São Paulo, Atlas, 2013. MORETTIN, Pedro Alberto. Estatística e ciência de dados. 1. ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2022. GUPTA, C. Bhisham. Estatística e probabilidade com aplicações para engenheiros e cientistas. 1. ed. - Rio de Janeiro: LTC, 2017. TRIOLA, Mario F. Introdução à estatística. 12. ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2017. BRASIL. Tribunal de Contas da União. Técnicas de amostragem para auditorias. Brasília: TCU, Secretaria-adjunta de fiscalização, 2002. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B1134BB7F93 REIS, Pedro. Análise estatística em auditoria. Revista Revisores e auditores, julho-setembro 2015 (parte 1). Disponível em: https://silo.tips/download/analise-estatistica-em-auditoria-auditoria REIS, Pedro. Análise estatística em auditoria. Revista Revisores e auditores, julho-setembro 2015 (parte 2). Disponível em: https://www.dev.ucm.minfin.gov.ao/cs/groups/public/documents/document/zmlu/mde5/~edisp/minfin019026.pdf CFC. Normas brasileiras de contabilidade: NBC TA – de auditoria independente: NBC TA estrutura conceitual, NBC TA 200 a 810/ Conselho Federal de Contabilidade: Brasília, 2012. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_NBC_TA_AUDITORIA.pdf</p>					

Proficiência

UCC	Disciplina	Carga horária			Pré-requisito
		Teórica	Prática	Total	
TP	Proficiência	-	40	40	Não possui
<p>Objetivo geral Dar cobertura aos aspectos mais relevantes da área contábil, por meio de resolução de exercícios, testes e simulados, abrangendo conteúdos que englobam desde a contabilidade geral até os conhecimentos específicos.</p>					
<p>Ementa Contabilidade geral. Direito público e privado. Matemática financeira. Teoria da contabilidade. Contabilidade internacional. Contabilidade de custos e gerencial. Análise econômico-financeira. Auditoria contábil e governamental. Perícia contábil. Legislação e ética profissional. Contabilidade pública. Raciocínio lógico.</p>					
<p>Sugestões Bibliográficas</p> <p>Básica FIPECAFI. Contabilidade Introdutória: Texto. 12. Ed. São Paulo: Atlas, 2019. GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de contabilidade societária aplicável a todas as sociedades - de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3ª. ed. São Paulo. Atlas, 2018. MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial instrumentos de análise, gerência e decisão. 18. ed. São Paulo. Atlas, 2018.</p> <p>Complementar ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Análise das Demonstrações Contábeis em IFRS e CPC. São Paulo. Atlas, 2019. IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2021. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 11. edição. São Paulo. Atlas, 2018. MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 12. Ed. São Paulo. Atlas, 2018. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Introdutória em IFRS e CPC. 2. edição, 2018. São Paulo. Atlas, 2018.</p>					

Nota 2: Neste PPC, os Componentes Curriculares: Atividades Complementares (ACs), e Atividades

Autônomas, e Atividades de Orientação Individual, são realizadas de acordo com a seguinte forma, a apresentação de suas respectivas ementas. As orientações aos acadêmicos quanto aos procedimentos de validação dessas atividades constam nos Apêndices A, B e C.

Nota 3: As ementas dos componentes curriculares foram elaboradas com referências bibliográficas disponíveis no acervo da Biblioteca Setorial do Campus de Cacoal, conforme aquisição no mês de julho/2022, processo SEI no. 23118.004179/2022-76. No entanto, considerando a necessidade de atualização/complemento do acervo físico e dos conteúdos, bem como atender a quantidade ideal de exemplares por OBRA, o NDE elaborou relatório de adequação bibliográfica, e posteriormente, o plano de aquisição de OBRAS, conforme detalhamento no Apêndice H, deste PPC.

2.3 METODOLOGIAS

A metodologia de ensino direciona como o professor irá conduzir sua aula e os meios que utiliza para atingir os objetivos pretendidos. Consiste nas diversas possibilidades de trabalho pedagógico a ser desenvolvido e, dentre elas, fazer a escolha do que melhor se adequa ao contexto educacional e ao conteúdo dos componentes curriculares.

Desta forma, destacam-se várias estratégias de ensino com a finalidade de atender as diferenças individuais de cada aluno, e possibilitar a aprendizagem mais significativa, além de ser um estímulo a renovação da prática docente, mediante ao desafio da flexibilidade, da necessidade de inovar e pensar o perfil dos alunos.

2.3.1 Metodologias de Ensino

Pode-se elencar várias metodologias de ensino a serem adotadas pelos docentes do curso de Ciências Contábeis, além das aulas expositivas dialogadas destacam-se:

- I. Discussões;
- II. Exercícios com casos de ensino (casos práticos);
- III. Ensino com pesquisa;
- IV. Ensino com projeto;
- V. Sala de aula invertida;
- VI. Exposições e visitas técnicas;
- VII. Formulação de questões;
- VIII. Seminários;
- IX. Palestras.

Essas estratégias visam promover (PDI, 2019-2014/UNIR, p.107):

a utilização de métodos e técnicas didático-pedagógicas que promovam a interdisciplinaridade;
incorporação de avanços tecnológicos e o uso de recursos que caracterizam a dinâmica da comunicação e da interação entre os sujeitos envolvidos nos processos acadêmicos de ensino e aprendizagem;
inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares e projetos integradores;
metodologias ativas de ensino e aprendizagem.

As metodologias aplicadas são definidas pelo docente e devem estar detalhadas nos planos de ensino que ele elabora semestralmente para cada disciplina ministrada, os quais devem ser analisados pelo NDE e homologados pelo CONDEP.

2.4 RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDICS)

2.4.1 Recursos Didáticos

Os recursos didáticos são materiais utilizados pelo professor como forma de motivar os alunos no ensino-aprendizagem em relação ao conteúdo proposto pela disciplina. A escolha do recurso didático mais apropriado decorre de fatores como a visão do professor acerca do recurso, a finalidade de sua utilização, a disponibilidade financeira da IES para sua aquisição e principalmente da aceitabilidade dos alunos.

Dentre os diversos tipos de recursos didáticos disponíveis para aulas síncronas e assíncronas, o departamento de ciências contábeis da UNIR, campus Cacoal, dispõe: data show; quadro branco; laboratório de informática; apostilas; artigos; livros; exercícios, filmes, leituras complementares; visitas às empresas; auditórios; trabalhos extraclases.

2.4.2 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDICs no Processo Ensino-Aprendizagem

As tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) adotadas no processo de ensino-aprendizagem possibilita a execução do projeto pedagógico do curso, além de garantir a acessibilidade digital e comunicacional. É por meio das TDICs que se promovem a interatividade entre docentes, discentes e monitores, assegurando o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar.

O curso de ciências contábeis da UNIR, campus Cacoal, possui todas as salas de aula equipadas com Datashow (projektor) e cobertura de internet via *wireless*. O curso também conta com um laboratório de informática com 34 computadores, todos com acesso à internet, *software* de sistema contábil e outros sistemas para obrigações acessórias voltados a prática de contabilidade. Outros recursos didáticos digitais implantados por professores do curso são: grupo de WhatsApp; *cloud* partilhada para disponibilização de materiais, casos práticos ou estudos de caso para serem trabalhados em grupo, em suporte digital; uso do *google meet*

para organização dos grupos de trabalho, distribuição das tarefas diferenciadas e aulas assíncronas.

Além disso, os discentes contam com Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) que informatiza os procedimentos da área acadêmica, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, submissão e controle dos projetos de ensino (monitoria e inovações), registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes, atividades de ensino a distância e um ambiente virtual de aprendizado, denominado Turma Virtual.

2.5 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

2.5.1 Fundamentos e Metodologias de Avaliação Discente

O Sistema de Avaliação Discente da UNIR é regulamentado pela Resolução nº 338/CONSEA, de 14 de julho de 2021 e pelo Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia, artigos 120 a 124 e seus parágrafos.

Com relação ao planejamento do processo avaliativo dos discentes, este deve estar de forma detalhada evidenciado nos planos de ensino e devem cumprir as seguintes disposições:

- I. No início de cada período letivo, o docente deverá encaminhar o plano de ensino no prazo solicitado em conformidade com o calendário acadêmico, o qual deverá ser elaborado via sistema eletrônico institucional vigente, com as formas e os critérios de avaliação, inclusive as avaliações repositivas, para a coordenação do curso, que os disponibilizará para o NDE proceder à análise e posteriormente para homologação no Colegiado de Curso;
- II. O docente, no primeiro dia de aula, deve dar conhecimento aos acadêmicos sobre o Plano de ensino, o qual deve constar as avaliações a serem realizadas;
- III. Todos os planos de ensino deverão ser publicados no sítio eletrônico do departamento do curso, discriminando os períodos letivos de oferta do componente curricular.

Quanto à atribuição de notas e pesos, desempenho mínimo, frequência, revisão de avaliação, avaliação repositiva, segunda chamada de provas e aplicação especializada, serão obedecidos os critérios estabelecidos na Resolução no. 338, 14 de julho de 2021, do CONSEA, figura 7.

Itens	Resolução nº 338/CONSEA, de 14 de julho de 2021
Notas e pesos	Art. 4º A nota final deverá ser registrada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou em fração decimal de uma casa, como resultado do cálculo de todas as avaliações, conforme descrito no plano de ensino.
Desempenho mínimo	Art. 5º O discente deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) para ser considerado aprovado.
Frequência	Art. 6º A frequência mínima para a aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento).
Avaliação repositiva	<p>Art. 8º O discente que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) terá direito a uma avaliação repositiva, substituindo a nota de menor valor obtida durante o período letivo.</p> <p>§1º Os conteúdos avaliados na prova repositiva devem ser os mesmos previstos no plano de ensino.</p> <p>§2º No momento da divulgação da nota final o docente deverá comunicar o dia e horário da aplicação da avaliação repositiva, caso seja necessária, que deverá ser no mesmo turno de funcionamento do curso, ou agendada em comum acordo com o(s) discente(s).</p> <p>§3º Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).</p>
Segunda chamada	<p>Art. 10 A solicitação de segunda chamada em caso de ausência deve ser feita pelo discente no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da aplicação da avaliação.</p> <p>§1º O encaminhamento da solicitação de segunda chamada deve ser enviado ao chefe do departamento responsável pelo curso que oferta o componente curricular.</p> <p>§2º O chefe de departamento terá 48 (quarenta e oito) horas para deferir ou indeferir o pedido, com base na legislação vigente, e comunicar aos interessados.</p> <p>§3º Casos omissos em relação a pedidos de segunda chamada devem ser resolvidos pelo CONDEP, conforme cada situação.</p>
Aplicação especializada	<p>Art. 11 Os processos avaliativos que requerem aplicação especializada, como nos casos de discentes com deficiência, gestantes, puérperas ou convalescentes, devem ser apresentados ao departamento acadêmico responsável pelo curso.</p> <p>§1º Os requerimentos relacionados ao caput podem ser encaminhados no início do semestre ou quando houver comunicação de nova avaliação, conforme cada situação.</p> <p>§2º O agendamento das avaliações dentro desse contexto poderá ocorrer em momento distinto, conforme a necessidade, devendo-se considerar as especificidades de acessibilidade e as condições de aplicação.</p> <p>§3º Essas avaliações podem ocorrer de modo diferenciado quanto ao formato, mas não quanto ao conteúdo, e poderão contar com o acompanhamento de intérpretes, monitores, ledores, bem como outros recursos humanos ou de suporte técnico.</p> <p>§4º Caso haja informação em tempo hábil, o docente poderá incluir no plano de ensino as ações para atender às questões relacionadas neste artigo.</p>

Figura 7 - Processo de avaliação discente

Fonte: Resolução no. 338/CONSEA/UNIR/201.

As demais situações do processo de avaliação discente não elencadas na figura 7, constam na Resolução no. 338/CONSEA/UNIR/2021.

Enfatiza-se que, em conformidade com o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional, Lei nº. 9.394/96, no seu artigo 24, alínea “a”, a avaliação da aprendizagem, enquanto elemento básico para a obtenção de um ensino de qualidade deve

observar o seguinte critério: a avaliação do desempenho do aluno deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

Nessa concepção, entende-se que a avaliação do discente não pode nem deve ser realizada restringindo-se em termos de formas avaliativas. A ideia é que deva pautar-se em formas diversas que se alinhem aos objetivos educacionais dos componentes curriculares (disciplinas), respeitando a autonomia docente na definição de como avaliar.

Todavia, alguns instrumentos são aqui identificados que podem ser utilizados no processo de avaliação do ensino/aprendizagem do discente:

- a) Provas dissertativas;
- b) Provas objetivas;
- c) Seminários;
- d) Trabalho individual e/ou em grupo;
- e) Estudo de caso;
- f) Relatório individual e/ou grupo;
- g) Pesquisa de campo.

Feito o processo avaliativo, os lançamentos de notas e faltas no sistema de gerenciamento acadêmico da UNIR, são de responsabilidade do docente, respeitando as datas limites estabelecidas no calendário acadêmico, para os lançamentos das notas finais e das frequências dos(as) estudantes. O docente que não atender a esses dispositivos estará sujeito a responder administrativamente e a sofrer as penalidades previstas em Lei.

Identificadas eventuais fragilidades, o Departamento, em consonância com o NDE e corpo docente, pode desenvolver as seguintes ações, dentre outras:

- a) Aulas de nivelamento e reforço;
- b) Projetos de Extensão para fins de ampliação de conhecimentos relativos aos conteúdos curriculares;
- c) Propostas de melhoria a partir dos resultados das avaliações discentes visando melhor desempenho docente no processo de ensino-aprendizagem;
- d) Promoção de encontros pedagógicos e eventos de integração e motivação docente e discente;
- e) Seminário para apresentação e discussão acerca do PPC e suas alterações com a participação do corpo docente, técnico e discentes e entidades de classe e interesse do curso de Ciências Contábeis;
- f) Proceder junto aos concluintes a avaliação do PPC em sua formação.

3 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO

Trata da estrutura administrativa do Curso de Ciências Contábeis da UNIR, *Campus* de Cacoal, Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e informações inerentes ao corpo docente, o qual compõe o Colegiado de Curso.

3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO

A gestão administrativa e acadêmica do curso é realizada pelo Colegiado de Curso, pelo Coordenador e Vice Coordenador, sob a presidência do Coordenador.

3.1.1 Funcionamento do Conselho de Departamento/Colegiado de Curso

Conselho do Departamento é o órgão consultivo e deliberativo e compõe-se de (art. 27, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia):

- I - todos os docentes lotados no Departamento;
- II - representante estudantil matriculado regularmente no curso vinculado ao Departamento, com mandato de um ano, na proporção estabelecida em lei, permitida a recondução; e
- III - 1 (um) representante dos técnico-administrativos vinculado ao Departamento.

O Conselho de Departamento do Curso de Ciências Contábeis da UNIR Cacoal, conforme Resolução nº 417, de 23 de maio de 2022, (Anexo B) se reunirá ordinária e extraordinariamente da seguinte forma:

Art. 14. O Conselho do Departamento terá 01 (uma) reunião ordinária mensal para deliberação de assuntos acadêmicos.

Art.15. O calendário semestral de reuniões ordinárias será deliberado pelo CONDEPCC e disponibilizado a todos os membros no início do semestre letivo especificando data, horário e local das referidas reuniões.

§ 1º No ato da publicação do calendário semestral das reuniões ordinárias, pela chefia do departamento, a convocação dos membros do CONDEPCC se dará por realizada.

Art. 18. A convocação da sessão extraordinária será comunicada a cada Conselheiro, constando o dia, a hora e a Ordem do Dia, anexada as respectivas ementas.

Considerando que o Conselho de Departamento do Curso de Ciências Contábeis é consultivo e deliberativo, são realizadas as reuniões e os assuntos apresentados nas pautas e

votados, uma vez aprovados serão executados pela Chefia de Departamento do Curso de Ciências Contábeis (quando for o caso), ou encaminhadas a instâncias superiores desta IFES.

3.1.2 Chefe e Vice chefe de Departamento do Curso de Ciências Contábeis

A coordenação do curso de Ciências Contábeis da Unir Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, em Cacoal é exercida por docente em regime de dedicação exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior da UNIR, lotado no departamento, eleito pela comunidade acadêmica vinculada ao Departamento para o exercício de 2 (dois) anos, permitindo uma recondução, conforme Resolução nº 417, de 23 de maio de 2022.

Chefe de Departamento: Profa. Ms. Andréia Duarte Aleixo, SIAPE nº 1712592, Portaria nº 215/2022/GR/UNIR, de 12 de abril de 2022. **Formação:** Mestre em Administração pela Faculdade de Estudos Administrativos - FEAD/MG (2012). Especialização em Gestão de Recursos Humanos pelas Faculdades Integradas de Cacoal - UNESC (2008). Possui graduação em Pedagogia Plena pela Faculdade de Educação de Cacoal - FEC (2000); Graduação em Administração de Empresas pelas Faculdades Integradas de Cacoal - UNESC (2007). Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto Nível I, Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR Campus de Cacoal/RO. Lotada no Departamento de Ciências Contábeis, Dedicação exclusiva – DE, desde 2009. Possui experiência em Administração de Empresas. Ministra disciplinas de Administração, Administração de RH, Administração estratégica de marketing, Comportamento Organizacional. Professora no programa de pós-graduação em Gestão Pública e Contabilidade e Finanças. Pesquisadora no Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade de Cacoal- GEPSCAL. Sem experiência em cursos EAD.

Vice-chefe departamento: Prof. Dr. Everton Galhoti Coelho, SIAPE nº 3269954, conforme Portaria nº 355/2022/GR/UNIR, de 02 de junho de 2022. **Formação:** Doutor e Mestre em Contabilidade pelo Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná - UFPR (2020). Especialista em Administração Financeira, Contábil e Controladoria pela União Educacional de Cascavel - UNIVEL (2013). Graduado em Contabilidade pela Universidade Paranaense - UNIPAR (2011). Possui experiência profissional na área de contabilidade e no setor de cooperativa de crédito. Desde o final de 2021 atua como professor universitário. Professor Adjunto do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), campus Cacoal/RO em regime de

dedicação exclusiva, desde 2021. Leciona disciplinas de contabilidade societária, interesse social e laboratório de práticas contábeis.

O Coordenador do curso de Ciências Contábeis da Unir *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, por se tratar de um docente em regime de dedicação exclusiva - DE, seu regime de trabalho são de 40 horas semanais, incluindo ensino, pesquisa e extensão.

No desempenho de sua função, irá atender as demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, bem como, a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, que proporcione a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

As principais competências acadêmicas do Chefe e Vice chefe de Departamento do Curso de Ciências Contábeis, são trabalho em equipe, habilidades no uso das tecnologias, comunicação, relações interpessoais, domínio dos conteúdos do campo de estudos e atuação profissional. Deve apresentar facilidade de comunicação e interação com docentes e discentes, procurando solucionar conflitos e manter a qualidade do ensino.

No desempenho de sua função, o chefe de departamento do curso deve propor ações que visem atender às necessidades dos discentes e que propiciem adequadas condições para o processo de ensino/aprendizagem. Também são de responsabilidade do chefe o acompanhamento do desempenho do discente e o apoio às atividades acadêmicas, auxiliado pelo NDE, especialmente nas atualizações de ementas, na avaliação dos projetos de extensão, pesquisa e nas decisões do curso, bem como, atender o que determina o Regimento Geral da UNIR, conforme artigo 42 e seus incisos.

A sua atuação deve estar de acordo com o PPC, no que tange ao atendimento às demandas existentes considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e equipe multidisciplinar (quando for o caso), bem como a representatividade nos colegiados superiores, pautada em um plano de ação documentado e compartilhado que dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos conforme PDI da UNIR.

Deve ser profissional qualificado e atualizado acerca dos assuntos da contabilidade, acompanhando o desenvolvimento do ensino contábil e suas tendências nacionais e internacionais, participando e discutindo os avanços da área contábil em eventos relacionados à profissão.

No que se refere às atividades de gestão do curso, deve possuir perfil descentralizador com agilidade na tomada de decisão, oferecendo, ainda, liberdade aos professores na

condução de suas aulas. Incentivar a valorização da classe profissional no âmbito acadêmico e no setor empresarial, devendo ainda aprimorar a integração com o discente, tornando o ambiente de aulas participativo e propiciando a convivência extraclasse. Torna-se também indispensável manter postura ética no seu ambiente de trabalho ou fora dele. Além disso, deve buscar constantemente melhorias em relação à infraestrutura do Curso.

Também é responsável pelo acompanhamento do desempenho profissional do corpo docente do curso por meio do SIGAA, Portal da Coordenação de Graduação, e pelas avaliações docentes realizadas semestralmente pelos discentes, por disciplina. Esse acompanhamento é também realizado pelas Coordenações das especializações por meio do Portal Coordenação Lato Sensu que avaliam o desempenho dos docentes dos Cursos de Especialização em Gestão Pública e Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais, respectivamente e outras que venham a ser ofertadas vinculadas ao Curso.

No que se refere as competências administrativas, conforme a Resolução nº 417, de 23 de maio de 2022, Regimento Interno do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis (DACC), do Campus Professor Francisco Quiles - Campus de Cacoal, no Art. 10. Ao chefe e ao vice chefe do Departamento compete:

- I.cumprir e fazer cumprir as deliberações do CONDEPCC;
- II.convocar, estabelecer pauta, presidir e providenciar os registros das reuniões do CONDEPCC;
- III.elaborar e submeter ao CONDEPCC o Plano de Ação do Departamento;
- IV.decidir, nos casos de urgência, "ad referendum" do CONDEPCC, devendo submeter sua decisão à apreciação deste, em reunião extraordinária realizada no prazo máximo de setenta e duas horas;
- V.fazer cumprir os Planos de Atividades dos docentes e técnicos lotados no Departamento;
- VI.designar banca de revisão de prova dos discentes quando solicitado pelo CONDEPCC;
- VII.executar o Programa de Monitoria com base na normativa institucional vigente;
- VIII.executar ações com vistas à melhoria da qualidade do ensino;
- IX.acompanhar e controlar a frequência e o aproveitamento dos docentes em cursos de pós-graduação;
- X.Coordenar os cursos de graduação, além de assumir a coordenação temporária de pós-graduação em caso de vacância simultânea de Coordenação e Vice-Coordenação destes;
- XI.desenvolver outras atribuições que lhe couberem por força da legislação vigente;
- XII.manter controle didático pedagógico das disciplinas do curso, respeitando os objetivos explícitos nas propostas pedagógicas do Departamento e da UNIR;
- XIII.orientar os discentes quanto aos aspectos de sua vida acadêmica; e
- XIV.solicitar à Direção do Campus, assessoramento didático pedagógico.

A forma de condução destas atribuições e competências faz com que o Chefe de Departamento assuma uma posição de destaque frente ao seu curso, agindo de maneira empreendedora, visando o melhor desempenho do ensino, da pesquisa e da extensão no Curso

de Ciências Contábeis. Quanto ao Plano de Ação do Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis (DACC), do Campus Professor Francisco Quiles - Campus de Cacoal, está disponível na página do curso <https://daccacoal.unir.br/homepage>, na aba, plano de ação.

3.1.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O NDE do Curso de Ciências Contábeis, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal é composto por pelo menos 05 (cinco) docentes efetivos, eleitos pelo Conselho de Departamento (CONDEP), pertencentes a carreira do Magistério Superior da UNIR e lotados no Departamento de Ciências Contábeis, conforme critérios estabelecidos na Resolução no. 1/CONAES, de 17 de junho de 2010 e Resolução no. 233/CONSEA, de 07 de agosto de 2020.

Compõe o Núcleo Docente Estruturante, conforme Portaria nº 27/2022/CCAC/UNIR, de 13 de julho de 2022:

- Profa. M.e Andréia Duarte Aleixo, quadro permanente (DE)
- Prof. Dr. Charles Carminati de Lima, quadro permanente (DE)
- Prof. Dr. Éverton Galhotti Coelho, quadro permanente (DE)
- Profa. Dr^a Nilza Duarte Aleixo de Oliveira, quadro permanente (DE)
- Profa. Dra. Suzenir Aguiar da Silva, quadro permanente (DE)

No que tange ao curso de graduação, o NDE “constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (SINAES, 2017, glossário, p.48)”. Segundo a Portaria nº 01/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, o NDE possui as seguintes atribuições, dentre outras:

- I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

De acordo como Regimento Geral da UNIR, em seu art.4º, o NDE deve auxiliar a coordenação do curso no acompanhamento do desempenho do discente e nas atividades acadêmicas especialmente nas atualizações de ementas, na avaliação dos projetos de extensão, pesquisa e nas decisões do curso.

Ainda, segundo o PDI (2019-2024) da UNIR, cabe ao Núcleo Docente Estruturante, em conjunto com os demais docentes do curso, o acompanhamento e as proposições quanto aos parâmetros e à seleção de conteúdos e elaboração dos currículos, dos planos de ensino dos docentes, elaborado a partir das ementas de cada disciplina e aprovado pelo Conselho de Departamento que operacionalizam as diretrizes curriculares do sistema de ensino e especificam os conteúdos da ação educativa proposta por este PPC.

Acrescenta-se a estas atribuições o que estabelece o indicador 2.1, do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância/Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (SINAES), que o NDE deve atuar no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho.

Faz parte, também, das atribuições do NDE a elaboração de relatório de adequação da bibliografia básica e complementar (disponível nesse PPC, no apêndice H), de acordo com critérios exigidos pelo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância para fins de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do INEP/MEC, e será solicitado quando ocorrer avaliação *in loco* pelo INEP/MEC.

Em sendo o Núcleo Docente Estruturante (NDE) um órgão consultivo de coordenação didática integrante da Administração Superior com função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmico/pedagógica, responsável pela construção, implantação, controle, emendas, e revitalização em caso de exigências legais do PPC, o NDE do Curso de Ciências Contábeis, do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles integra a sua estrutura de gestão acadêmico/pedagógica sendo corresponsável pela implementação, atualização e consolidação do PPC, mediante as atribuições dispostas no artigo 4º, do seu Regimento, Apêndice D.

O NDE é responsável por esse processo de reformulação do PPC, com a finalidade de atender às normas legais em toda a organização curricular, atividades complementares, de

extensão, monitorias e outras atividades correlatas ao ensino, pesquisa e extensão. Os registros das atividades do NDE, bem como da reformulação desse PPC, estão disponíveis por meio dos processos no ambiente SEI.

A gestão do NDE do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade de Rondônia (UNIR), Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal é realizada pela coordenação que será substituída pela vice coordenação em seus impedimentos e tem as seguintes atribuições:

- I – Convocar e presidir reuniões, respeitando o tempo previamente estabelecido, conforme a situação, com direito a voto de qualidade;
- II – Encaminhar à Chefia de Departamento as deliberações do NDE a serem submetidas ao CONDEP para demais providências;
- III - Designar relator e distribuir atividades entre os membros para estudo e elaboração de proposta a ser decidida em reunião do NDE;
- IV – Designar um membro do NDE para secretariar e lavrar as atas de reuniões que serão assinadas por todos os membros participantes;
- V – Representar o NDE do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade de Rondônia (UNIR), Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal junto ao CONDEP do curso, Conselho de campus (CONSEC), Comissão Própria de Avaliação (CPA) e demais aos órgãos acadêmicos, pró-reitorias e outras instâncias administrativas ligadas à instituição que tratem de assuntos semelhantes àqueles designados ao mesmo.
- VI – Fazer cumprir o regulamento.

O NDE reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de iniciativa da coordenação, extraordinariamente, sempre que convocado pela coordenação ou qualquer membro titular. Nestas reuniões, além de pontos específicos, são trabalhados coletivamente desde problemas do dia a dia do curso (incluindo diagnósticos a partir de avaliações realizadas pelos discentes) até posicionamentos desta perante os demais órgãos colegiados do Campus e da instituição. Ao NDE é vedado deliberar sobre assuntos que não se relacionem exclusivamente com os interesses do curso.

3.2 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA E INTERNA

A gestão do curso de Ciências Contábeis, do Campus Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal utiliza-se da autoavaliação institucional e do curso, bem como nos resultados das avaliações internas e externas, visando melhor desempenho do curso.

Entende-se que a Avaliação Interna ou Autoavaliação deve servir de instrumento para melhoria contínua, enquanto busca identificar pontos que precisam de atenção e encaminhamentos voltados à execução de soluções, preparando-se para Avaliação Externa.

Nas avaliações busca-se sempre o aprimoramento contínuo a partir da apropriação dos resultados obtidos da comunidade acadêmica, resultados da avaliação realizada pela Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPAv), resultado obtido pelos alunos no Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), encaminhamentos do NDE, dentre outros instrumentos recomendados.

A Avaliação interna do curso é orientada pela Resolução no. 474/CONSEA/UNIR/2017, de responsabilidade do NDE e departamento do Curso, com assessoramento da Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPAv).

Já as avaliações externas, compreendem o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), bem como, o Exame de Suficiência aplicado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), para emissão da Carteira Profissional para o registro no respectivo órgão e eventualmente, visitas *in loco* de Comissão do Ministério da Educação (MEC).

Assim, faz parte desse contexto de avaliação: a) Avaliação externa do curso; b) Exame Nacional de Avaliação de Desempenho de Estudante (ENADE); c) Autoavaliação institucional; d) Avaliação discente; e) Avaliação e Acompanhamento dos egressos; e, f) Avaliação do PPC e da gestão da aprendizagem.

3.2.1 Avaliação Externa do Curso

Quanto à Avaliação Externa, esta é realizada por Comissões designadas pelo INEP e levam em conta padrões de qualidade para a educação superior contidos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios de Autoavaliação. Essa é realizada periodicamente pelos avaliadores conforme ciclos avaliativos previstos INEP/MEC e utiliza as ferramentas básicas e padronizadas dos Instrumentos de Avaliação Interna de Curso.

A Portaria nº 1.383, de 31 de outubro de 2017, aprovou indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação nos graus de tecnologia, de licenciatura e de bacharelado para as modalidades presencial e a distância, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) visando o acompanhamento da qualidade da oferta, aplicado pelas comissões *in loco*, podendo também ser utilizado como roteiro de avaliação interna, cuja íntegra encontra-se disponível na página eletrônica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Ainda quanto à avaliação externa, com intuito de aferir e de promover a qualidade dos cursos de graduação e das Instituições de Educação Superior (IES), o MEC editou a Portaria nº 8, de 28 de abril de 2016, cujos indicadores de qualidade instituídos são:

- 1 Indicador de Desempenho no ENADE (IDE);
- 2 Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD);
- 3 Indicador de Trajetória dos Estudantes de cursos de graduação (ITE);
- 4 Indicador de Desenvolvimento do Corpo Docente (IDCD);
- 5 Índice de Desempenho dos Cursos de Graduação (IDC);
- 6 Índice Institucional de Desempenho dos Cursos (IIDC); e
- 7 Indicador de Desempenho de Extensão (IDEx).

Além dos instrumentos instituídos pelo INEP/MEC, Portaria nº 1.383 e Portaria nº 8, para a gestão do curso de Ciências Contábeis, faz-se uso também dos resultados obtidos junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), bem como, dos resultados obtidos pelos alunos quando da realização do Exame de Suficiência aplicado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), para emissão da Carteira Profissional para o registro no respectivo órgão.

3.2.2 Exame Nacional de Avaliação de Desempenho de Estudante (ENADE)

O Exame Nacional de Avaliação de Desempenho de Estudante (ENADE) é um dos instrumentos que compõe o processo de avaliação externa, orientados pelo MEC e é utilizado no cálculo do Conceito Preliminar do Curso (CPC). Tem como objetivo aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do curso, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

É considerado componente curricular obrigatório e é condição indispensável ao registro da regularidade no histórico escolar, assim como à expedição do diploma pela IES; a ele o discente do curso de Ciências Contábeis deve ser submetido, considerando a legislação em vigor, conforme ciclo avaliativo definido pelo INEP.

De acordo com a Portaria nº 255/2015/GR/UNIR, de 20 de março de 2015, a obrigação de inscrever os alunos no ENADE é da Chefia de Departamento, sob a supervisão da direção do Campus, e o estudante selecionado que não comparecer ao Exame estará em situação irregular junto ao ENADE e por consequência junto ao Curso.

Além de proceder a inscrição dos alunos no ambiente estabelecido, cabe à chefia de departamento, conforme Portaria nº 255/2015/GR/UNIR Art. 4º: “[...] convocar os alunos habilitados ao ENADE de cada ano para obtenção de dados com vistas ao cadastramento e, posteriormente, proceder à divulgação dos selecionados para a realização da prova”.

Ainda nesse sentido, de acordo com o art. 5º da referida portaria, além de inscrever os estudantes “a chefia de departamento deverá manter contato com o Pesquisador Educacional Institucional (PI) da UNIR para atualização de dados no sistema e-MEC”.

O estudante do curso de Ciências Contábeis cujo ingresso ou conclusão do curso não coincidir com o calendário de aplicação do ENADE terá no histórico escolar a menção “estudante não habilitado ao Enade em razão do calendário do ciclo avaliativo”.

Os estudantes que não comparecerem aos locais de aplicação de prova designados pelo INEP, deverão adotar um dos termos da regulamentação específica, previsto para dispensa e assim regularizar sua situação nesse quesito.

No histórico escolar dos estudantes habilitados para inscrição no Enade deverá constar na condição de ingressante ou concluinte, em que edição a regularidade foi atribuída pelo INEP, perante o Exame.

Os resultados obtidos a partir do Relatório da análise do desempenho e do perfil dos estudantes que fizeram o Enade, após disponibilizado pelo INEP:

- a) são analisados pelo NDE afim de levantar as fragilidades e orientar as ações pedagógicas e administrativas necessárias ao fortalecimento curso em busca de melhoria da qualidade da graduação ofertada;
- b) é dado conhecimento ao CONDEP sobre o resultado, bem como a análise do NDE sobre o resultado, com as ações de melhoria sugeridas;
- c) são repassados (nota obtida pelos estudantes, relatório de análise do NDE e posicionamento do CONDEP) aos estudantes, técnicos e comunidade acadêmica juntamente com as ações mitigatórias, em um ato conjunto no auditório central;
- d) são divulgados nas redes sociais, site do curso e exposto em mural.

3.2.3 Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional (avaliação da instituição e do curso) é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), figura 8, e relaciona-se à melhoria da qualidade da educação superior, à orientação para expansão de oferta, ao aumento tanto da eficácia da instituição quanto da efetividade acadêmica e social, mas também ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da

promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.¹⁴

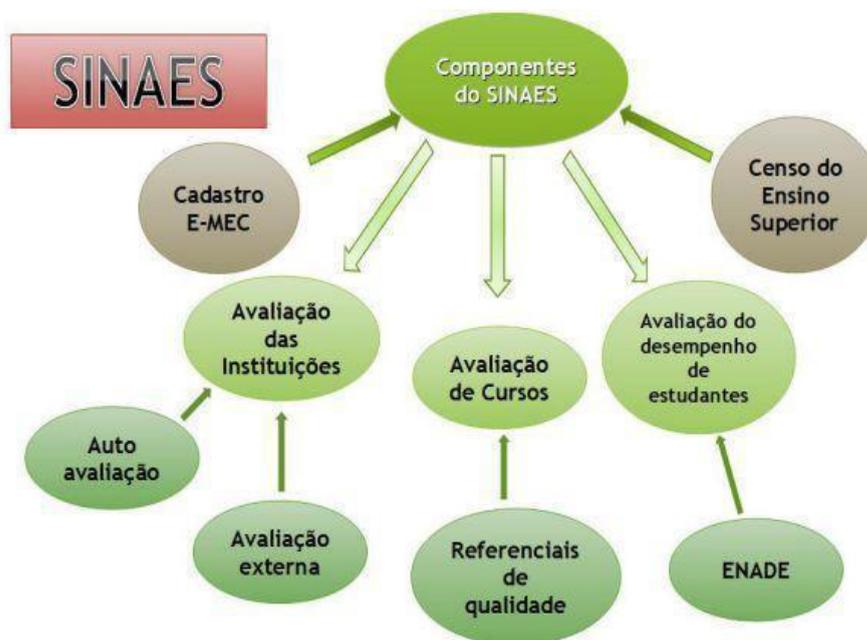


Figura 8 - Componentes do SINAES
Fonte: CPAV (2016)¹⁵

Essa autoavaliação institucional tem como objetivo produzir conhecimentos, refletir sobre as atividades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo e fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais.

Ela deve ser aplicada em um processo contínuo afim de possibilitar a construção de conhecimento sobre a própria realidade, compreensão do significado conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e elevar sua relevância social.

A autoavaliação institucional é conduzida pela Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPAV), que é descentralizada em multicampi (equipes locais desempenham tal acompanhamento em cada *campus* da UNIR), conforme a Lei no. 10.861, de 14 de abril de 2004. A composição da CPAV está regulamentada por meio da Resolução nº 018/CONSUN, de 30 de janeiro de 2014 e da Resolução nº 021/CONSUN, de 03 de novembro de 2014. Cada campus da UNIR possui uma representação local da CPAV. Desta forma a CPAV local possui autonomia para tratar e assessorar *in loco* as demandas dos cursos e das gestões locais em suas especificidades.

¹⁴ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP): <portal.inep.gov.br/superior-avaliacao_institucional> . Acesso 01/07/2022.

¹⁵ <http://www.avaliacaoinstitucional.unir.br/?pag=principal>

A competência legal da CPAV de acordo com a Resolução nº 474/CONSEA, de 10 de abril de 2017, no seu art. 3º, a realização da autoavaliação institucional (Avaliação da Instituição e Avaliação do curso), compreende as seguintes ações:

- I. Coleta de Dados: levantamento de informações quantitativas e qualitativas que estão definidas como necessárias para análise do sucesso da UNIR, roteirizadas a partir do SINAES;
- II. Relatório Preliminar: apresentação dos dados coletados pela CPAV, para conhecimento dos resultados obtidos;
- III. Seminário Interno de Avaliação: Evento público, com garantia de participação de todos os segmentos, com vistas à construção análise do Relatório preliminar e formulação de proposições de melhorias frente às metas institucionais e indicadores acolhidos pela comunidade, consagrando a efetiva avaliação institucional;
- IV. Relatório Final: Documento em versão final, para apresentação ao Ministério da Educação, por meio do INEP que torna base para verificação do desempenho institucional.

Sendo assim, cabe à CPAV assessorar, acompanhar, monitorar e mobilizar a comunidade acadêmica da UNIR no que diz respeito a executar a Política de Avaliação Institucional à luz da legislação vigente, sob coordenação da Comissão Executiva, comissões descentralizadas (locais) que trabalham integradas em cada um dos *campi*.

A autoavaliação é realizada periodicamente atendendo os padrões de qualidade para a educação superior por meio de dois instrumentos próprios para avaliação da instituição e para avaliação dos cursos. Os instrumentos são elaborados com base nos indicadores de avaliação do MEC e obedecem ao calendário acadêmico, que prevê o período de autoavaliação. Essa avaliação ocorre eletronicamente, anualmente e é sigilosa.

Para efetivação da autoavaliação são utilizadas as ferramentas padronizadas pela CPAV Unir por meio dos instrumentos de avaliações interna do curso e são divulgadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no site da Unir, no site do Departamento de Ciências Contábeis, nas redes sociais adotadas pela coordenação do curso, nos e-mails das turmas, além de visita em cada sala de aula das turmas explicando a importância da avaliação do curso e conseqüentemente a importância da participação de cada um.

O método de coleta de dados adotado tem sido o da pesquisa  com a ferramenta, disponibilizada pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI): “Formulários do *LimeSurvey*” e é aplicada no mesmo período para todos os segmentos (alunos, docentes, técnicos e comunidade externa). A participação na pesquisa é voluntária para todos os

segmentos e para alcançar todos os públicos, utiliza-se de ampla divulgação na página da UNIR e “banner” eletrônico com *links* de acesso, além de divulgação nas redes sociais.

Outra prática adotada para coleta de dados tem sido as oficinas e encontros da CPAV com representantes do NDE e representantes-chave da administração do curso e turmas como estratégia de sensibilização da comunidade acadêmica.

Após a coleta e avaliação dos dados, de posse do relatório de autoavaliação do curso, o NDE analisa os resultados da aplicação do instrumento, realiza a autoavaliação do PPC, contextualiza os registros de reuniões periódicas, questionários, debates e resultado obtido junto ao Enade e Exame de Suficiência aplicado pelo CFC e propõe o Plano de Melhorias que é encaminhado para a coordenação do curso que o submete ao CONDEP para tomar as decisões e encaminhamentos cabíveis, em busca do fortalecimento e elevação do nível do curso. O plano de melhoria do curso está disponível no link: <https://daccacoal.unir.br/uploads/11829829/Plano%20de%20Melhoria%20para%20o%20Curso%20de%20Ci%C3%Aancias%20Cont%C3%A1beis%20da%20UNIR%20de%20Ca%20coal.pdf>.

A autoavaliação (avaliação interna do curso) em si, ocorre da seguinte forma, Figura 9:



Figura 9 - Avaliação interna do curso

Fonte: CPAV (2017)

Nesse sentido, a avaliação interna do curso de Ciências Contábeis é de responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante (NDE), em consonância com os resultados obtidos e apresentados nos Relatórios Anuais elaborados pela Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPAv), desenvolvendo-se atividades que permitam contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, consistindo em:

- a) propor atualizações do PPC, quando necessário;
- b) conduzir os trabalhos de atualização curricular, para aprovação no Colegiado Pleno do Departamento de Ciências Contábeis (CONDEPCC), sempre que necessário;
- c) controlar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do projeto do curso definidas pelo CONDEPCC;
- d) analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares e distribuição aos docentes a cada semestre;
- e) promover a integração horizontal e vertical do projeto de curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo PPC;
- f) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- g) acompanhar e auxiliar as atividades do corpo docente, recomendando ao CONDEPCC, a indicação ou substituição de docentes, quando necessário ou impedimento; e
- h) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Ciências Contábeis e estabelecidas no PPC vigente, aprovado nas instâncias competentes.

Essas atividades podem ser desenvolvidas por meio de reuniões periódicas, questionários, debates, oficinas, seminários e encontros, com a participação de docentes, discentes e comunidade externa.

Segundo o PDI (2019-2024, p. 241), a CPAv atua na perspectiva de apresentar uma percepção completa para o NDE no que tange as autoavaliações para que o mesmo venha a contribuir com o atingimento de um dos objetivos da PROGRAD, que é consolidar os cursos existentes e melhorar a qualidade de ensino no âmbito dos cursos de graduação da UNIR,

cujo conceito esperado é 4 (quatro), tanto para avaliação do curso quanto para a avaliação do NDE. Os indicadores dessa avaliação estão previstos no Manual do SINAES (2017), dimensão 2, indicador 2.1.

3.2.4 Avaliação Discente

A avaliação discente é uma das ferramentas de gestão do ensino superior e um dos instrumentos utilizados pelas IFES e conseqüentemente pelo Curso de Ciências Contábeis, para coletar informações sobre o desempenho dos docentes na atividade de ensino sobre as disciplinas ministradas. É realizada pelos discentes no intuito de fornecer ao professor um *feedback* de sua atuação como docente com vistas a aprimorar seu trabalho.

Para fins dessa avaliação docente realizada pelo discente, tem sido utilizado a aplicação de instrumento institucional próprio com os indicadores do Anexo III, da Resolução no. 189/CONSAD/2017, aplicado via Sistema de Gestão Acadêmica (SIGAA) – Módulo Avaliação Institucional ou pelo Departamento do curso.

Após coletado os resultados da avaliação docente realizada pelos discentes, a Coordenação do curso de Ciências Contábeis encaminha para o NDE e esse em reunião analisa os resultados obtidos e faz encaminhamentos para que a chefia do departamento adote providências sobre cada situação avaliada abaixo da média esperada, bem como sugere ações mitigadoras em atenção aos anseios dos discentes, percebidos e/ou relatados quando da avaliação.

Os resultados servem de parâmetros para verificar o processo de ensino aprendizagem e para a adoção de ações de melhorias coordenadas e/ou propostas pelo NDE e geralmente envolvem situações tais como sugestão de realização de seminários, palestras ou eventos que recomendam:

- a) acompanhar os processos de avaliação e desenvolver estratégias para manutenção da qualidade e de superação dos problemas identificados;
- b) orientar semestralmente o processo de planejamento das atividades de aprendizagem;
- c) acompanhar o desenvolvimento de habilidades pedagógicas para o ensino e providenciar/indicar capacitação sempre que necessário;
- d) definir o perfil de professor desejável ao curso para trabalhar nas diferentes modalidades de oferta, juntamente com o NDE;
- e) orientar, juntamente com o NDE, os novos professores quanto ao projeto de curso e função da unidade de aprendizagem no processo formativo do

- estudante de Ciências Contábeis;
- f) discutir com o NDE, CONDEP e direção do campus a indicação, manutenção e substituição de professores e/ou formalização de convênios para acesso a *softwares*, materiais de pesquisas, e outros, que visem suprir deficiências pedagógicas ou suplementar necessidades percebidas;
 - g) propor qualificação ao corpo docente do curso tendo como critérios principais a qualificação científica, pedagógica e técnicas adequadas de ensino;
 - h) convocar os professores para discutirem propostas relativas ao projeto do curso atividades que constituem oportunidades de aprendizagem no processo formativo;
 - i) Propor encontros pedagógicos sobre temáticas que envolvam: inovação científica, tecnológica e cultural do curso afim de nortear as ações que estreitem sua relação com o mercado de trabalho e ações que remetem o compromisso com o meio ambiente em relação ao contexto regional onde o curso está inserido, principalmente por meio de projetos de extensão.

Em resumo o processo de avaliação discente em relação ao docente possibilita de forma geral a implementação de ações de melhoria que podem ser sugeridas pelo NDE do Curso e implementadas pela gestão.

3.2.5 Avaliação e Acompanhamento dos Egressos

O acompanhamento dos egressos, objetiva manter de forma contínua, a partir das informações coletadas, a avaliação da qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho. Além disso, proporciona uma aproximação da universidade com as demandas do mundo dos negócios, desenvolve mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida no contexto curricular e ético, permite saber o índice de ocupação entre eles e estabelece uma relação entre ocupação e a formação profissional.

A política do Egresso na Unir foi instituída pela Resolução nº. 428/CONSEA, de 04 de maio de 2016 (PDI, 2019) e está fundamentada na dimensão de políticas de atendimento aos estudantes do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), instituído pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, coordenado pela CONAES que destaca a inserção profissional do egresso e sua participação na vida da instituição.

De acordo com a Resolução nº. 428/CONSEA, de 04 de maio de 2016, o gerenciamento e execução da política de acompanhamento do egresso é de responsabilidade da PROCEA e as ações e operacionalização dessa política, ocorrerão por meio de institucionalização de programas e projetos (Art. 9º.).

No caso do curso de Ciências Contábeis, o acompanhamento dos egressos deverá ser realizado por meio de questionários e pesquisa em projetos de extensão e/ou de pesquisa, incentivados pelo departamento/coordenação do curso, com o objetivo de obter avaliações sobre a formação recebida (pontos positivos e negativos), sobre a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Também, procurará levantar opinião dos empregadores dos egressos e do Conselho Regional de Contabilidade (CRC), a fim de se obter dados sobre a atuação no mercado de trabalho de forma contínua e o envolvimento desses profissionais em eventos, seminários, projetos, cursos, dentre outros.

Em parceria com a coordenação do curso, o NDE deve procurar promover a integração com os egressos, bem como com a comunidade em geral, na participação continuada em vistas da solidificação de um curso integrado à realidade em direção a uma sociedade igualitária.

3.2.6 Avaliação do PPC e da Gestão da Aprendizagem

O acompanhamento e a gestão do PPC e da aprendizagem do curso de Ciências Contábeis é realizada pelo NDE e pelo CONDEP (professores, técnico, discente representante e demais interessados) de forma contínua por meio da realização de reuniões, seminários, oficinas e outros eventos com a finalidade de analisar o desempenho e fazer ajustes e planejamento de ações que vislumbrem o aperfeiçoamento da proposta. Esse acompanhamento para melhoria do curso terá como insumo os seguintes resultados:

- I. Relatório de Autoavaliação institucional - produzido pela CPAV;
- II. Relatório de Autoavaliação de Curso - produzido pelo curso a partir do resultado da Autoavaliação de Curso gerado pela CPAV, durante Avaliação Institucional;
- III. Relatórios de avaliação externa *in loco* - realizada periodicamente pelos avaliadores conforme ciclos avaliativos previstos INEP/MEC;
- IV. Nota do ENADE;
- V. Indicações de despachos saneadores do INEP/MEC;
- VI. Resultados das ações de Avaliação e Acompanhamento dos egressos;
- VII. Resultados das Avaliações dos Docentes pelos discentes;
- VIII. Resultados de ações de avaliação realizadas pelo NDE, Coordenação de Curso/Chefia de Departamento.

IX – Resultado do Exame de suficiência aplicado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3.3 RECURSOS HUMANOS

3.3.1 Corpo Docente

O corpo docente do curso de Ciências Contábeis é constituído pelos professores elencados na figura 10, na qual consta: nome, titulação, regime de trabalho, tipo de vínculo, link do currículo “Lattes”, e estão comprometidos e lotado na unidade de funcionamento do curso.

Nome completo	Titulação máxima	Função - Docente/Tutor	Regime de trabalho (integral - DE ou T40) (parcial-T20)	Vínculo Empregatício – Estatutário CLT Outros	Link do Currículo Lattes
Andréia Duarte Aleixo	Mestre	Docente	Integral - DE	Estatutário	http://lattes.cnpq.br/9605534396036241
Charles Carminati de Lima	Doutor	Docente	Integral - DE	Estatutário	http://lattes.cnpq.br/1564944733434636
Clebson Eller Loose	Doutor	Docente	Integral - DE	Estatutário	http://lattes.cnpq.br/5970174860610053
Daiane Martins Rocha	Doutora	Docente	Integral - DE	Estatutário	http://lattes.cnpq.br/7635513398603177
Eleonice de Fátima Dal Magro	Doutora	Docente	Integral - DE	Estatutário	http://lattes.cnpq.br/4398821970645431
Estela Pitwak Rossoni	Doutora	Docente	Integral - DE	Estatutário	http://lattes.cnpq.br/7116876510570222
Everton Galhoti Coelho	Doutor	Docente	Integral - DE	Estatutário	http://lattes.cnpq.br/2459462602159399
Liliane Maria Nery Andrade	Doutora	Docente	Integral - DE	Estatutário	http://lattes.cnpq.br/9645551738917011
Maria Bernadete Junkes	Doutora	Docente	Integral - DE	Estatutário	http://lattes.cnpq.br/6541368284083282
Nilza Duarte Aleixo de Oliveira	Doutora	Docente	Integral - DE	Estatutário	http://lattes.cnpq.br/3397437244173940
Odirlei Arcangelo Lovo	Doutor	Docente	Integral - DE	Estatutário	http://lattes.cnpq.br/5407001106934088
Rogério Simão	Mestre	Docente	Integral - DE	Estatutário	http://lattes.cnpq.br/0985448808585152
Ronaldo Leão de Miranda	Doutor	Docente	Integral - DE	Estatutário	http://lattes.cnpq.br/2229253221819228
Suzenir Aguiar da Silva Sato	Doutora	Docente	Integral-DE	Estatutário	http://lattes.cnpq.br/8054728334049508
Simone Maria Gonçalves de Oliveira Ulian	Mestre	Docente	Integral-DE	Estatutário	http://lattes.cnpq.br/3393244288635921

Figura 10 - Quadro de docente do curso de Ciências Contábeis

Fonte: DACC (2022)

A figura 11 evidencia as disciplinas que são de interesse de cada docente na ministração das aulas.

Nome completo	Área	Subárea	Disciplina que ministra no Curso
Andréia Duarte Aleixo	Administração	Administração	Introdução a Administração; Gestão Pessoas; Capital intelectual; Aprendizagem e Comportamento organizacional; Administração Estratégica e Marketing; Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis; Metodologia I e II.
Charles Carminati de Lima	Administração	Desenvolvimento Regional	Contabilidade Introdutória; Contabilidade Empresarial; Contabilidade Societária; Contabilidade do Agronegócio; Prática Trabalhista e Previdenciária; Planejamento e contabilidade tributária; Laboratório de prática contábil I, II e III.
Clebson Eller Loose	Administração	Administração	Contabilidade de Custos; Análise e gestão de custos; Contabilidade do agronegócio; Contabilidade Entidades Sem Fins Lucrativos; Introdução à Ciência Atuarial; Análise das demonstrações Contábeis; Teoria da Contabilidade I e II.
Daiane Martins Rocha	Filosofia		Filosofia; Sociologia; Ética, Responsabilidade Social e Legislação; Metodologia I e II; Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis.
Eleonice de Fátima Dal Magro	Administração	Geociência e Meio Ambiente	Auditoria; Controladoria; Contabilidade social e ambiental; Projeto de pesquisa em Ciências Contábeis; Ética, Responsabilidade Social e Legislação; Análise das Demonstrações Contábeis; Perícia Contábil e Arbitragem; Contabilidade Aplicada às Cooperativas.
Estela Pitwak Rossoni	Administração	Administração	Teoria da Contabilidade I e II; Filosofia; Auditoria; Ética, Responsabilidade Social e Legislação; Metodologia I e II. Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis.
Everton Galhoti Coelho	Administração	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada às Entidades de Interesse Social; Contabilidade Avançada; Contabilidade Aplicada às Cooperativas; Contabilidade Societária; Introdução à Ciência Atuarial; Laboratório de Prática Contábil I, II e III.
Liliane Maria Nery Andrade	Administração	Ciências da informação	Análise das demonstrações contábeis; Auditoria e controladoria governamental; Contabilidade de Custos; Análise e gestão de custo; Análise financeira; Controladoria; Auditoria.
Maria Bernadete Junkes	Administração	Ciências da saúde	Economia; Cenários Econômicos; Matemática; Estatística; Metodologia I e II; Projeto de Pesquisa em Ciências.
Nilza Duarte Aleixo de Oliveira	Administração	Administração	Contabilidade Introdutória; Contabilidade Empresarial; Contabilidade societária; Contabilidade Avançada; Planejamento e contabilidade tributária; Prática Trabalhista e Previdenciária; Projeto de pesquisa em Ciências Contábeis; Perícia Contábil e Arbitragem.
Odirlei Arcangelo Lovo	Administração	Teologia	Contabilidade Introdutória; Contabilidade Empresarial; Contabilidade Societária; Contabilidade Avançada; Contabilidade Social e Ambiental; Contabilidade Aplicada às Entidades sem Fins Lucrativos; Finanças Corporativas; Sociologia; Ética, responsabilidade Social e Legislação; Contabilidade Aplicada às Cooperativas.
Rogério Simão	Matemática	Matemática	Matemática; Matemática Financeira; Estatística I e II. Métodos quantitativos.

Nome completo	Área	Subárea	Disciplina que ministra no Curso
Ronaldo Leão de Miranda	Administração	Ciências Contábeis	Planejamento e Orçamento Governamental; Contabilidade Pública; Estatística I e II; Contabilidade Avançada; Contabilidade Social e Ambiental; Contabilidade Societária; Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis; Metodologia I e II.
Suzenir Aguiar da Silva	Administração	Administração	Contabilidade de Custos; Análise e Gestão de Custos; Gestão pessoas; Administração Estratégica e Marketing; Aprendizagem e Comp. Organizacional; Projeto de pesquisa em Ciências Contábeis; Controladoria; Contabilidade do Agronegócio. Metodologia I e II.
Simone Maria Gonçalves de Oliveira Ulian	Administração	Direito	Filosofia; Sociologia Introdução ao Direito; Legislação Comercial e Societária; Direito e Legislação Tributária; Direito do Trabalho

Figura 11 - Docentes por componente curricular/disciplina

Fonte: DACC (2022).

3.3.1.1 Perfil desejado dos docentes

Os docentes do Curso de Ciências Contábeis da UNIR, *Campus* de Cacoal serão instigadores no processo de ensino aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento do empreendedorismo e da consciência crítica, realizando a integração entre a teoria e a prática, no intuito de orientar e aprimorar as habilidades dos alunos.

Para tanto, os docentes deverão estar atentos à qualidade do processo educativo, com liderança, eficácia na prática do magistério, gestão participativa com a instituição e seus alunos e, que o questionamento, a dúvida e a incerteza sejam facilitadas e desenvolvidas.

O corpo docente necessita de produção científica continuada e qualificada, coordenando e/ou participando de grupos de pesquisa para estabelecer a investigação como um princípio educativo, o que implica em estimular a capacidade de questionamento do aluno, o desenvolvimento de interesses em identificar as diferentes fontes e formas de informação e de conhecimento.

Mais especificamente, cabe aos docentes: estabelecer os objetivos educacionais a serem atingidos; selecionar os conteúdos melhores e mais oportunos para se atingir os objetivos propostos; definir e orientar toda estratégia didática das aulas; e motivar os alunos, tornando-os partícipes do processo.

O curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Cacoal conta com 15 professores com formação nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Economia, Filosofia, Direito e Matemática, com dedicação exclusiva e formação em programas de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, nas áreas de Administração, Ciências Contábeis e afins.

De acordo com o que é exigido pelas Universidades Federais, os professores com dedicação exclusiva desenvolvem no curso atividades inerentes ao ensino na graduação e pós graduação, extensão universitária voltada à comunidade acadêmica e externa no município e região, bem como à iniciação à pesquisa científica por meio de orientações de artigos de conclusão de curso, publicação e participação em congressos e revistas científicas nacionais e internacionais, e na contribuição da construção da identidade cultural e acadêmica dos egressos do curso de Ciências Contábeis da UNIR.

Para atuar em pesquisa e extensão os docentes do departamento integram-se aos grupos de pesquisa vinculados ao Departamento: 1) Centro de Estudos Socioambientais (CECISA), com criação em 2005 pelas Diretrizes do CNPQ e institucionais, com linhas de pesquisa direcionadas aos interesses do curso; 2) Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade de Cacoal (GEPSCAL), com criação e aprovação na 82ª

sessão ordinária, em 10 de agosto de 2015, mediante Boletim de Serviço nº 84, de 08 de setembro de 2015, pelas Diretrizes do CNPQ, com linhas de pesquisa direcionadas aos interesses do curso; 3) Grupo Interdisciplinar de Pesquisas em Gestão e Desenvolvimento Regional (GPGDR), criado em maio de 2020, com linhas de pesquisa direcionadas aos interesses do curso em relação ao desenvolvimento regional; 4) Homo Ad-minister, criado em 2016, com linhas de pesquisa relacionadas aos interesse do curso.

3.3.1.2 Regime de trabalho do corpo docente

O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, uma vez que todo o quadro efetivo é composto por professores com dedicação exclusiva à docência, proporcionando atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. O regime de trabalho do corpo docente atenderá também, o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução no. 95/CONSEA, de 18 de julho de 2019, ou outra normativa instituída posteriormente em substituição.

A documentação sobre as atividades dos professores consta em registros individuais de atividade docente, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua. As pastas dos docentes atualizadas estão disponíveis no Processo SEI/UNIR nº 23118.008462/2021-96. Está disponibilizado também, no SEI/UNIR, pastas contendo os Planos de Ensino semestrais, com análise do NDE e homologação pelo CONDEP, alinhados com as diretrizes do PPC, Processos nº 23118.000026/2020-98, nº 23118.001627/2021-07 e 23118.009530/2022-15. Os planos de ensino dos semestres sequenciais, podem ser encontrados no SEI, ambiente do departamento do curso.

3.3.1.3 Necessidades de contratação e qualificação de docentes

O departamento Ciências Contábeis do *campus* de Cacoal, apresenta a necessidade de contratação de 01 professor com formação em Economia.

Quanto à necessidade de qualificação dos professores em programas *stricto sensu* em nível de doutorado, esta atinge 30,7% dos docentes.

Também, faz-se necessário programa de capacitação pedagógica na área de didática e no processo de ensino e aprendizagem, por meio de oficinas, seminários e discussões com

docentes e discentes visando aprimoramento das técnicas aplicadas em sala de aula, bem como o processo de avaliação, entre outros aspectos.

3.3.1.4 Possibilidade de compartilhamento de docentes

Considerando as áreas de formações dos professores lotados no campus, estes poderão ministrar disciplinas em outros cursos, participar em bancas de projetos e/ou orientações de artigos de conclusão de curso (TCC), defesa de dissertações e teses, desde que solicitado e autorizado pelas respectivas chefias de departamentos.

3.3.2 Corpo Discente

O corpo discente do curso de Ciências Contábeis é constituído pelos alunos matriculados, na condição de regulares e de especiais. Os regulares são os alunos matriculados nos cursos de graduação, pós-graduação, com direito a diploma, ou certificado, após o cumprimento integral dos respectivos currículos, e os Especiais em conformidade com o Regimento Geral da UNIR (Estatuto da UNIR, artigos 47; 48; 49).

Os acadêmicos possuem representação na composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, com um representante e um suplente. O mesmo ocorre nos cursos de pós-graduação, ambos eleitos por seus pares. Esses a partir da posse nos conselhos, são convocados a participarem das reuniões e demais atividades inerentes aos conselheiros, inclusive são convocados a participares nas oficinas, seminários, audiências públicas e/ou outras atividades com o intuito de avaliar e acompanhar a gestão do PPC e do curso. Nos períodos que ocorrem as avaliações de cursos estes participam ativamente, motivando e conscientizando os colegas da importância do processo.

O Departamento de Ciências Contábeis deve procurar tanto quanto possível divulgar e incentivar ações, projetos e atividades institucionais e docentes que tenham compromisso com apoio estudantil e busquem a promoção da permanência dos alunos no curso.

3.3.3 Técnicos Administrativos

O corpo técnico-administrativo é constituído pelos servidores que exercem atividades técnicas, administrativas ou operacionais de qualquer natureza e pode participar com os

docentes na execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão (ESTATUTO DA UNIR, Art. 50).

O Departamento de Ciências Contábeis possui apenas 01 (um) técnico administrativo lotado diretamente, desenvolvendo atividades como: serviços administrativos e auxílio à chefia de departamento.

Para o completo funcionamento do curso, este conta também com suporte técnico administrativo da Secretária Acadêmica, Chefe de Serviços Gerais, Gerência da Biblioteca Setorial e da Secretária da Direção.

O Corpo Técnico Administrativo do Campus da Unir em Cacoal é composto pelos seguintes servidores, figura 12:

n	nome	cargo/emprego	lotação
1	Ana Paula Priscila Costa de Abreu	Administrador	Diretoria do Campus de Cacoal
2	Anderson Roberto Gomes Cardoso	Técnico em assuntos educacionais	Dep. acad. de Eng. de Produção
3	Crislaini Salomão Scudeler	Tradutor intérprete de linguagem sinais	Diretoria do Campus de Ji-Paraná
4	Cristina Massae Nakamura	Administrador	Sec. Reg. e Cont. Acadêmicos
5	Eduardo Taveiros dos Santos Junior	Bibliotecário documentalista	Gerencia de atendimento ao público
6	Elisa Oliveira Macedo Bertoni	Auxiliar em administração	Gerencia de atendimento ao público
7	Helma dos Santos Bonfim	Administrador	Coordenadoria administrativa
8	Helson da Silva Santana Ferreira	Téc. de tecnologia da informação	Coordenadoria administrativa
9	Ivan Dias Tavares	Assistente em administração	Gerencia de atendimento ao público
10	Jéssica Bispo Blasques	Assistente em administração	Dep. acadêmico de administração
11	Juceli Regina Aragão	Assistente em administração	Dep. Ciências Contábeis
12	Juliane Fank Paganotto	Contador	Coordenadoria administrativa
13	Liliam Ferreira Sodr�	Assistente em administração	Gerencia de atendimento ao público
14	Luis Cláudio Borges	Bibliotecário-documentalista	Gerencia de atendimento ao público
15	Milene Barbosa da Cunha	Assistente em administração	Coordenadoria administrativa
16	Rodrygo Welhmer Raasch	Assistente em administração	Coordenadoria administrativa
17	Sara da Conceição Rodrigues	Tradutor intérprete de linguagem sinais	Gerencia de atendimento ao público
18	S�rgio Gonalves Lara	Assistente em administração	Sec. Reg. Cont. Acad�micos
19	Shirley Pinheiro Gonalves Santini	Assistente em administração	Sec. Reg. Cont. Acad�micos
20	Simone Marques Caetano	T�cnico em enfermagem	Sec. direo
21	V�nia Luzia Brambila	T�cnico em assuntos educacionais	Dep. acad. de direito
22	Wesley Loose Ludtke	Assistente em administração	Sec. Reg. Cont. Acad�micos

Figura 12 - Quadro de servidores t cnico-administrativo do campus de Cacoal

Fonte: Direo do Campus (2022)

4 INFRAESTRUTURA DO CURSO

Esta seção apresenta informações sobre a infraestrutura disponibilizada para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, no Campus da UNIR em Cacoal. A infraestrutura utilizada pelo Curso consiste em Coordenação, Sala de Trabalho Docente, Salas de Aula, Laboratório Didático e Biblioteca.

4.1 INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CURSO

A coordenação do curso de Ciências Contábeis é um espaço de trabalho destinado a chefia de departamento e ao servidor técnico administrativo para a execução de ações acadêmico-administrativas. Em seu espaço físico, a sala da coordenação possui equipamentos adequados para o suporte das necessidades institucionais, além de permitir o atendimento com privacidade de professores e alunos.

Todas as decisões executadas pela chefia de departamento e pelo servidor técnico administrativo são discutidas e definidas pelo Colegiado do Curso (CONDEP), mediante reuniões ordinárias e extraordinárias. A descrição da infraestrutura está detalhada no apêndice E.

As Salas de Trabalho Docente (STD) é um espaço destinado no curso de Ciências Contábeis para o trabalho integral dos docentes no planejamento de aulas, para o atendimento das necessidades institucionais e orientações aos discentes. Possui recursos de internet apropriados e móveis para a guarda de material e equipamentos pessoais, localizadas no Espaço Multifuncional, com dois espaços (salas) modernos para melhor atender os professores e alunos do curso, apêndice E.

Complementarmente, o campus possui uma sala coletiva de professores que permite o lazer e a integração de todos os docentes entre os intervalos de aula. O espaço dispõe de tecnologias da informação, e de estrutura mobiliária para a guarda de equipamentos, materiais escolares e pertences pessoais.

4.2 INFRAESTRUTURA BÁSICA UTILIZADA NO ENSINO

4.2.1 Salas de Aula

O bloco C é o espaço físico destinado às salas de aula do curso de Ciências Contábeis. Com um total de 05 (cinco) salas, apresenta estrutura adequada para os alunos, e dispõem de recursos de tecnologias da informação, internet e comunicação adequados às atividades presenciais que são desenvolvidas pelo curso, oportunizando desta forma, distintas situações de ensino-aprendizagem, apêndice E.

Ressalta-se que o curso de Ciências Contábeis dispõe de sítio na *internet* (www.dacccacoal.unir.br), cujo *link* também é disponibilizado na página da Instituição (www.unir.br), contendo documentos, informações, notícias, sobre o PPC, projetos de extensão e pesquisa, Planos de Ensino, Atas de Reunião de Conselho de Departamento e NDE e demais assuntos pertinentes e de interesse à comunidade acadêmica e sociedade em geral.

4.2.2 Laboratórios

O Curso de Ciências Contábeis conta com um Laboratório Didático de Práticas Contábeis (LABCONT), que tem por objetivo atender aos acadêmicos do curso, em atividades relacionadas aos conteúdos de formação profissional, bem como, pesquisas e projetos de extensão desenvolvidos pelo departamento.

a) Laboratório Didático-Pedagógico:

No Curso de Ciências Contábeis da UNIR Cacoal, o funcionamento do LABCONT diz respeito ao que se refere a Resolução n.º 316/CONSEA/UNIR, de 05 de agosto de 2013 e nas exigências previstas nesse PPC, que versam sobre a formação profissional do acadêmico no ofício de contador.

Além dos recursos disponibilizados pelo *libre office*, os equipamentos de informática do LABCONT possuem *softwares* específicos voltados à simulação de casos práticos de ambiente de trabalho, com vistas a atingir os seguintes objetivos:

Propiciar condições de plena integração dos benefícios da informática e das potencialidades das modernas redes de comunicação de dados ao processo de ensino superior;

- I. Dar apoio à formação avançada, no ensino superior;
- II. Fornecer meios informatizados para o ensino de disciplinas usando os recursos da informática;
- III. Auxiliar nas atividades de pesquisa, oferecendo o acesso a rede internacional de computadores;
- IV. Beneficiar as atividades de extensão com os recursos da computação.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do laboratório:	Laboratório Didático de Práticas Contábeis (LABCONT)
Tipo:	Ensino, Pesquisa e Extensão
Áreas do conhecimento:	Ciências Sociais Aplicadas
Ato administrativo de criação:	Resolução nº 520/CONSEA de 14 de março de 2018
Regimento ou norma de uso:	Incluso na Resolução nº 520/CONSEA de 14 de março de 2018
Endereço:	Bloco L, Sala 102 <i>campus</i> de Cacoal.
Turno de funcionamento:	segunda-feira a sexta-feira das 13h30min às 22h50min

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
Unidade Acadêmica Vinculada:	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do <i>campus</i> da UNIR Cacoal.
Objetivo e justificativa do laboratório:	O LABCONT, em sua área específica de atuação tem como objetivo dar suporte para aulas práticas utilizando <i>software</i> voltado a simulação de casos práticos de ambiente de trabalho, como suporte de introdução à informática em disciplinas previstas no projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis e, como apoio no desenvolvimento de atividades de interesse da pós-graduação, pesquisa e extensão. A utilização do LABCONT justifica-se por: Propiciar condições de plena integração dos benefícios da informática e das potencialidades das modernas redes de comunicação de dados ao processo de ensino superior; Dar apoio à formação avançada, no ensino superior; Fornecer meios informatizados para o ensino de disciplinas usando os recursos da informática; Auxiliar nas atividades de pesquisa, e extensão oferecendo o acesso a rede internacional de computadores; e Beneficiar as atividades de pós-graduação com os recursos da computação.
Atividades básicas e complementares desenvolvidas:	Atendimento das disciplinas curriculares do PPC; Atendimento de comunidade externa com projetos de pesquisa e de extensão universitária.
Relação dos Cursos atendidos:	Ciências Contábeis
Relação dos componentes curriculares atendidos:	Disciplinas eletivas: Laboratório I, Laboratório II, Laboratório III. Disciplina optativa: Laboratório IV.
RECURSOS HUMANOS	
Nomes dos responsáveis pelo Laboratório:	Prof. Dr. Charles Carminati de Lima, Prof. Dr. Everton Galhoti Coelho
Nome(s) do(s) Técnico(s) administrativo(s):	Não há
Estagiário(s):	Não há.
Colaborador(s):	Não há.
INFRAESTRUTURA	
Identificação (nome do local, bloco, sala):	Bloco L, Sala 102 <i>Campus</i> de Cacoal
Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.):	Própria
Área total em m ² :	94.15 m ²
Capacidade (quantidade de turmas e alunos atendidos):	08 turmas; 40 alunos (por turma).
Quantidade de equipamentos disponíveis ou instalados:	34 Microcomputadores i5 760 4GB HD 500 GB 34 Monitores de vídeo TFT 18,5 pol.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
	01 Impressora HP P1005 01 Projetor de imagem multimídia Epson
Infraestrutura de informática e redes de informação:	Rede de internet <i>wifi</i>
Qualidade (adequação/atualização de equipamentos):	34 Microcomputadores i5 760 4GB HD 500 GB atualizados (adquiridos em 2020); -Faz-se necessário a aquisição de mais 16 Microcomputadores i5 760 4GB HD 500 GB (ou versão atualizada); -Faz-se necessário a aquisição de uma impressora multifuncional; -Faz-se necessário a aquisição de 01 novo Projetor de imagem multimídia (versão atualizada).
Descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas:	Contribuição na formação dos acadêmicos de Ciências Contábeis e na formação continuada dos contadores da região em relação às inovações tecnológicas de integração entre a contabilidade 4.0 e os processos de escrituração unificados entre os órgãos do governo, compreendendo como se dá o cruzamento digital de todas as informações necessárias aos fiscos federais, estaduais e municipais.
Observação:	

O Regimento do LABCONT está disponível no anexo A, desse PPC, no qual consta a sua operacionalização.

4.2.3 Biblioteca

A Biblioteca Setorial "Dhiego Albares Passamani", da Unir *Campus* de Cacoal dispõe de instalação adequada ao uso pela comunidade acadêmica, que contempla os cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia de Produção, assim como, os cursos de pós-graduação *lato sensu*. Sua função principal é servir de apoio a professores, estudantes, pesquisadores e à comunidade em geral, devendo colaborar no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Rondônia.

A biblioteca setorial de Cacoal conta com um acervo de 15.413 exemplares (SIGAA 2020), um miniauditório para conferências, palestras e reuniões, com capacidade para 100 pessoas, *hall* de entrada disponível para exposições e atividades diversas, banheiros, salas de estudo em grupo, sala da gerência, sala de processamento técnico e guarda-volumes.

Tipo de instalações– Alvenaria	
Identificação (nome do local) - Bloco J	
Capacidade (quantidade de alunos) – 1.205	
Área total em m²- 726,61m²	
Quant.	Bens
119	Bibliocantos aço
18	Cadeira belflex fixa tecido cor preta
01	Mesas belflex reunião cerejeira
42	Estante dupla face em aço c/ 06 prateleiras
12	Microcomputador
12	Monitor de vídeo
0	Estabilizador
01	Impressora bematech
0	Leitora de código de barra
03	Carinho transporte de livros
30	Caixa bibliográfica
60	Cadeira escritório aço revestido
02	Armário MDP 02 portas
15	Mesas escritório aglomerado
01	Rack
03	Cadeiras berflex firatória
0	Nobreak
01	Teclado c/ leitora cartão
04	Ar-condicionado split 24.000 BTUs
02	Ar-condicionado split 36.000 BTUs
04	Ar-condicionado split 48.000 BTUs
01	Balcão cerejeira 4 portas 2,78x053x1.05
03	Mesa cerejeira 3.00x073x071 c/ pé ferro
08	Cadeira tubular preta
01	Escada alumínio alulev 3 degraus
04	Cadeira madeira cerejeira
06	Banco pufe quadrado
08	Banco pufe tipo pêra

O serviço de consulta ao acervo é oferecido não apenas à comunidade interna, mas também à comunidade externa. O usuário poderá fazer suas pesquisas diretamente no acervo, consultando livros, periódicos e outros materiais, ou ainda consultar na base de dados sob orientação dos auxiliares de biblioteca.

O horário de funcionamento da biblioteca é de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 21h00min., com seis servidores, sendo 2 bibliotecários, 2 assistentes em administração e 2 técnicos intérpretes de libras e sinais (TILS).

4.2.4 Outros Espaços

O campus conta, também, com auditório central, pátio de convivência, campo de futebol, cantina, Núcleo de práticas jurídicas, amplo estacionamento e sanitários.

4.3 ACESSIBILIDADES

A acessibilidade expressa um conjunto de dimensões diversas, complementares e indispensáveis para que haja um processo de efetiva inclusão, quais sejam: arquitetônica, atitudinal, comunicacional e digital. A Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, Cacoal, inclusa no Programa de Acessibilidade na Educação Superior (PROGRAMA INCLUIR), o qual apoia a criação e reestruturação de Núcleos de Acessibilidade em todas as universidades públicas federais, promove ações que visam garantir o acesso de estudantes, professores e servidores com deficiência a todos os espaços, ações e processos da universidade, buscando seu pleno desenvolvimento acadêmico.

Por meio do Programa de Acessibilidade na Educação Superior (PROGRAMA INCLUIR), as universidades recebem do Ministério da Educação recursos específicos para promoção das ações de acessibilidade diretamente em seus orçamentos. As universidades devem elaborar e executar projetos de acordo com as orientações do MEC.

Este PPC contempla ações de acessibilidade conforme o Programa Incluir e as diretrizes do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

a) Acessibilidade Arquitetônica

A acessibilidade arquitetônica constitui a forma de acessibilidade sem barreiras ambientais físicas, nas residências, nos edifícios, nos espaços urbanos, nos equipamentos urbanos, nos meios de transporte individual ou coletivo. Conforme Memorial Descritivo dos Detalhamentos Executivos de Acessibilidade o objetivo do projeto, Campus de Cacoal, atende as disposições das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), da Prefeitura Municipal de Cacoal (RO), e dos demais órgãos competentes reguladores e fiscalizadores. As informações a seguir foram disponibilizadas pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura da UNIR (DIREA), em seu Memorial Descritivo do processo de Acessibilidade da UNIR.

As Normas Brasileiras (NBR) aplicadas ao projeto de acessibilidade no *Campus* da UNIR de Cacoal são:

- a) NBR 9050 - acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos, urbanos;
- b) NBR 13531 - elaboração de projetos de edificações – atividades técnicas;
- c) NBR 13532 - elaboração de projetos de edificações – arquitetura;
- d) NBR 13994 - elevadores de passageiros - elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência;
- e) NBR 6492- representação de projetos de arquitetura;
- f) NBR 10719 - apresentação de relatórios técnico-científicos;
- g) NBR 14718 - guarda-corpos para edificação;
- h) NBR 09283 - mobiliário urbano;
- i) NBR 09284 - equipamento urbano.

O projeto arquitetônico foi concluído em sua íntegra no ano de 2018, mediante as adequações quanto à acessibilidade relacionada a calçadas e circulação, foram denominadas de “calçadas” os pisos ou cominhos externos que interligam os blocos. As calçadas foram construídas em: piso de cimento simples, sobre lastro de concreto (cimento varrido). Trata-se de piso executado com argamassa de cimento e areia, terá acabamento áspero, porém regular, adicionando-se juntas de dilatação formando um quadro com medidas pré-determinadas.

Lastro é a camada regularizadora e impermeabilizante, sobre a qual se assentam os pisos, quando executados sobre aterro, neste caso será utilizado concreto com FCK reduzido.

Os pisos de concreto simples serão executados com este material, sem amarração, sendo para os pisos, calçadas e caminhos que existam locais em que não haja muita solicitação devido a cargas estáticas ou móveis; respeitando-se a NBR 06137/1980 que trata sobre Pisos para revestimentos de pavimentos.

As áreas que dão acesso direto às salas de aula e demais setores do campus (circulações), foram padronizadas. Para a execução das circulações foi utilizado o granilite polido nas áreas internas e o granilite lavado nas áreas externas.

A sinalização tátil direcional (piso tátil) foi utilizada em áreas de circulação interna ou externa na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido ou em espaços amplos. Para piso tátil direcional foram observadas as disposições da NBR 9050/2004, que tratam da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Quanto ao guarda corpo terra foi seguido um único padrão devidamente instalado em todos os pontos determinados pelo projeto, estando de acordo com as recomendações da NBR 9050. A composição do guarda corpo foi realizada mediante tubos redondos com Ø 40mm de aço inox, para os elementos estruturais (pilares e barra principal superior), sendo a barra principal superior fixada nos pilares por meio de um tubo redondo de Ø 15mm, barras intermediárias de tubo redondo de Ø20mm, fixação feita por meio parabol chumbador em aço inoxidável sobre chapa redonda de aço inoxidável de Ø 90 mm com espessura de 5mm com revestimento roseta de aço inox redondo com Ø 100 mm.

Para execução dos guarda corpos foram indispensáveis seguir as informações do projeto conforme as informações da NBR 9050 e da NBR 14718.

O corrimão foi instalado em todos os locais determinados pelo projeto executivo, respeitando a NBR 9050. A composição do corrimão foi feita por tubos redondos com Ø 40mm de aço inox, para os elementos estruturais pilares e barras de corrimão, sendo uma das barras a 92cm de altura e a outra a 72 cm de altura conforme NBR 9050, mais ligação entre os pilares e os corrimãos, a fixação do corrimão lateral com os pilares se deu por meio de um tubo redondo de Ø 10 mm, a fixação do corrimão superior com os pilares ocorreu por meio de um tubo redondo de Ø 15 mm, fixação no piso ou na guia balisadora feita por meio de parabol chumbador em aço inoxidável sobre chapa redonda de aço inoxidável de Ø 90 mm com espessura de 5mm com revestimento roseta de aço inox redonda com Ø 100 mm. As barras de corrimão receberam ainda sinalização em braile e anel texturizado, conforme NBR 9050.

Todas as rampas de acesso e interligação de ambientes foram dimensionadas de forma a atender a NBR 9050, inclusive com inclinação de 8,33%, corrimão e guia balizadora, além de terem piso tátil demarcando o acesso de cada uma das rampas. Algumas rampas foram readequadas pois não estavam com a inclinação correta, outras foram demolidas, e outras construídas.

Os banheiros também foram adequados, sendo reconstruídos usando o revestimento de paredes existentes; para o piso novo, foi utilizado granilite, com a instalação das bacias sanitárias respeitando os detalhes do projeto, bem como, a instalação dos acessórios como barras de apoio (sempre duas), válvula de acionamento adequado para Portadores de Necessidades Especiais, papelreira na altura correta, lixeira próxima, torneira para lavatório com acionamento adequado, saboneteira e lavatório na altura correta bem como a barra de apoio para o lavatório. Todas as medidas previstas no projeto foram executadas de acordo com a NBR 9050.

A cobertura das calçadas foi realizada nos pontos de interligação de blocos, dando plena acessibilidade a todos, conforme NBR 9050. Tal cobertura foi montada sobre base estruturada em estaca com profundidade de 100 cm (um metro) e Ø25cm (vinte e cinco centímetros) de diâmetro, à estaca acontecerá até o nível da calçada, acima da estaca montar um cabeceira com dimensões de 15cm x 15 cm/ altura de 10 cm, para assentar as colunas metálicas.

Para o engaste das colunas metálicas foram utilizados chumbador e parafusos, os pilares terão enraivecedores, e em sua base foi fixado tubo redondo de aço inoxidável com Ø100 mm, revestido com tinta preta, a viga foi soldada a estrutura de aço inoxidável de Ø 40mm da cobertura que sustenta o policarbonato, que foi impermeabilizado antes de ser instalado.

As portas em alumínio possuem 5 (cinco) tamanhos diferentes, e substituíram todas as portas de madeira das salas de aula voltadas para o exterior das edificações, que tem contato com vento, luz solar e umidade. Também as portas dos banheiros foram substituídas por portas em alumínio.

A marcação da vaga em estacionamento para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) consistiu na pintura do chão pavimentado com tinta refletiva nas cores branco e amarelo, seguindo as dimensões do projeto, cada uma delas nos locais pré-determinados. As demarcações das vagas atenderam a NBR 9050 e foram executadas nas medidas e nos locais pré-determinados em projeto.

b) Acessibilidade Atitudinal

Refere-se à acessibilidade sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, em relação às pessoas em geral. Classifica-se nas dimensões: metodológica, instrumental e programática, com objetivo de melhorar o acesso das pessoas em espaços públicos, visando atitudes e comportamentos de inclusão.

c) Acessibilidade metodológica

Estão compreendidos métodos e técnicas de lazer, trabalho e educação como adaptações curriculares (adequação dos conteúdos das disciplinas de Filosofia, Sociologia e Ética), técnicas de treinamento profissional diferenciadas.

Na dimensão instrumental, incluem-se instrumentos, ferramentas, utensílios.

Na dimensão programática, a acessibilidade aborda políticas, normas e regulamentos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Prof. Francisco Gonçalves Quiles (Cacoal) que possibilitem frequência e participação do aluno em toda sua possibilidade, independente de deficiências, em todos os cursos oferecidos no campus: Administração, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia de Produção (disponibilidade de quotas nos editais de processos seletivos discentes).

Sendo todos os cursos ofertados, dentre os quais, Ciências Contábeis, em consideração ao Decreto nº 5.626/2005 que dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e estabelece que os sistemas educacionais devem garantir a inclusão do ensino de LIBRAS em todos os cursos.

O Curso de Ciências Contábeis incluiu em seu PPC disciplina optativa e, o campus contempla em seu quadro docente uma professora com habilitação em libras, bem como de um servidor técnico intérprete de LIBRAS para atendimento de acadêmicos com deficiência auditiva, havendo ainda a possibilidade de atuação de monitoria especial para acadêmicos com outros tipos de deficiências como, por exemplo, deficiência motora.

d) Acessibilidade Comunicacional, Digital e Instrumental

É a acessibilidade que se dá sem barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

Para atender tais acessibilidades, inclusive a comunicacional as instituições de ensino superior devem disponibilizar, quando necessário, tradução e interpretação em LIBRAS para alunos surdos (disponível no *Campus* de Cacoal para atendimento de tal necessidade), textos

em BRAILLE para alunos cegos, textos com fontes ampliadas para alunos com baixa visão, e recursos tecnológicos acessíveis para pessoas com deficiências.

Tal acessibilidade é prevista na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, o que deve ser observado criteriosamente na implementação das adequações necessárias para a ampla e total acessibilidade das pessoas com deficiências. Referida lei prevê ainda em seus artigos 63, 68, 70-72 o seguinte:

Art. 63. É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.

§ 1º Os sítios devem conter símbolo de acessibilidade em destaque.

(...)

Art. 68. O poder público deve adotar mecanismos de incentivo à produção, à edição, à difusão, à distribuição e à comercialização de livros em formatos acessíveis, inclusive em publicações da administração pública ou financiadas com recursos públicos, com vistas a garantir à pessoa com deficiência o direito de acesso à leitura, à informação e à comunicação.

§ 1º Nos editais de compras de livros, inclusive para o abastecimento ou a atualização de acervos de bibliotecas em todos os níveis e modalidades de educação e de bibliotecas públicas, o poder público deverá adotar cláusulas de impedimento à participação de editoras que não ofereçam sua produção também em formatos acessíveis.

(...)

Art. 70. As instituições promotoras de congressos, seminários, oficinas e demais eventos de natureza científico-cultural devem oferecer à pessoa com deficiência, no mínimo, os recursos de tecnologia assistiva previstos no art. 67 desta Lei.

Art. 71. Os congressos, os seminários, as oficinas e os demais eventos de natureza científico-cultural promovidos ou financiados pelo poder público devem garantir as condições de acessibilidade e os recursos de tecnologia assistiva.

Art. 72. Os programas, as linhas de pesquisa e os projetos a serem desenvolvidos com o apoio de agências de financiamento e de órgãos e entidades integrantes da administração pública que atuem no auxílio à pesquisa devem contemplar temas voltados à tecnologia assistiva.

Para que sejam atendidos os artigos 63, 68, 70-72 da Lei nº 13.146/2015, faz-se necessário que as agências de fomento ofereçam, em chamadas de editais específicas, recursos financeiros para implementação de pesquisas, projetos de extensão e aquisição de equipamentos necessários à acessibilidade bem como previsão orçamentária do MEC para as universidades públicas para que sejam então atendidos tais dispositivos legais.

5 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O curso não conta com recursos financeiros diretamente. As necessidades financeiras do curso e dos docentes para diárias e passagens, por exemplo, (para congressos) são solicitadas para a direção do campus, que é o gestor financeiro.

REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6492** – representação de projetos de arquitetura. Disponível em: <https://docente.ifrn.edu.br/albertojunior/disciplinas/nbr-6492-representacao-de-projetos-de-arquitetura> . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **NBR 9050** – acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos, urbanos. Disponível em: <http://www.ufpb.br/cia/contents/manuais/abnt-nbr9050-edicao-2015.pdf> . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **NBR 09283** – mobiliário urbano. Disponível em: <http://followscience.com/content/314587/nbr-09283-mobiliario-urbano/> . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **NBR 09284** – equipamento urbano. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/27419499/NBR-09284-Equipamento-Urbano> . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **NBR 10719** – apresentação de relatórios técnico-científicos. Disponível em: http://www.jvasconcellos.com.br/fat/FAT_TI/wp-content/uploads/2013/07/NBR-10719-2011.pdf . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **NBR 13531** – elaboração de projetos de edificações – atividades técnicas. Disponível em: <apoiodidatico.iau.usp.br/projeto3/2013/nbr13531.pdf>. Acesso em: 27/07/2022.

_____. **NBR 13532** – elaboração de projetos de edificações – arquitetura. Disponível em: <<http://www2.unifap.br/arquitetura/files/2013/01/NBR-13532-Projeto-de-Arquitetura-.pdf>> . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **NBR 13994** – elevadores de passageiros – elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/pessoa-deficiencia/ABNT-NBR-13994> . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **NBR 14718** – guarda-corpos para edificação. Disponível em: http://www.cpn-nr18.com.br/uploads/documentos-gerais/guarda_corpos_ensaios.pdf . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **NBR 06137/1980** – pisos para revestimentos de pavimentos. Disponível em: <https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=dW5uYS5lbnmcuYnJ8aG9tZXxneD o3NzFmZTU2OGFINjU1M2Q5> . Acesso em: 27/07/2022.

BRASIL. **DECRETO-LEI N° 2.848**, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 25/07/2022.

_____. **DECRETO N° 84.696**, DE 12 DE MAIO DE 1980. Autoriza o funcionamento dos cursos de Administração, de Ciências Contábeis e de Economia, do Centro de Ensino Superior de Rondônia, em Porto Velho, Território Federal de Rondônia. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-84696-12-maio-1980-434166-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **DECRETO Nº 5.626/2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **DECRETO Nº 9.235**, DE 48 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm. Acesso em: 23/07/2022.

_____. **DECRETO Nº 4.281**, DE 25 DE JUNHO DE 2020. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 23/07/2022.

_____. **LEI Nº 7.011**, DE 08 DE JULHO DE 1982. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Rondônia. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/in1980-1987/lei-7011-8-julho-1982-356765-publicacaooriginal-1-pl.html> . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **LEI Nº 9.394**, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. (LDB). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **LEI Nº 9.795**, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 23/07/2022.

_____. **LEI Nº 10.048**, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110048.htm. Acesso em: 23/07/2022.

_____. **LEI Nº 10.436**, DE 24 DE ABRIL DE 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 23/07/2022.

_____. **LEI Nº 10.639**, DE 09 DE JANEIRO DE 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **LEI Nº 10.861**, DE 14 DE ABRIL DE 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm > . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **LEI Nº 11.645**, DE 10 DE MARÇO DE 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **LEI Nº 12.249**, 11 DE JUNHO DE 2010. Exame de Suficiência e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112249.htm . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **LEI Nº 13.146**, DE 06 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **LEI COMPLEMENTAR Nº 47**, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981. Cria o Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp41.htm> . Acesso em: 27/07/2022.

CFC. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Profissionais Ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade agrupados por Categoria - 2022. Disponível em: <<https://www3.cfc.org.br/spw/crcs/ConsultaPorRegiao.aspx?Tipo=1>>. Acesso em: 23/07/2022.

CONAES. **RESOLUÇÃO Nº 01**, DE 17 DE JUNHO DE 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 23/07/2022.

HEINRICH BÖLL FOUNDATION. **Atlas da carne**: fatos e números sobre os animais que comemos. – Rio de Janeiro: Heinrich Böll Foundation, 2016. Disponível em: <https://actbr.org.br/uploads/arquivo/1123_atlasdacarne.pdf>. Acesso em: 23/07/2022.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

IAESB. **Handbook of International Education Pronouncements**, 2019. Disponível em: <<https://www.ifac.org/system/files/publications/files/Handbook-of-International-Education-Standards-2019.pdf>>. Acesso em: 02/07/2022

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Rondônia**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>> Acesso em: 23/07/2022.

INEP. **Avaliação Institucional**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio> . Acesso em 27/07/2022.

_____. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES: **INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO** Presencial e a

Distância. Brasília, 2017. Disponível em: encurtador.com.br/ceqGR. Acesso em: 23/07/2022.

IUDÍCIBUS, Sérgio. **Teoria da Contabilidade**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

LIMA, C. C. **Agroextrativismo e neoextrativismo na Amazônia**: Um estudo sobre comunidades extrativistas no contexto do padrão de desenvolvimento em Rondônia. 2019 227 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação) - Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, Centro de Ciências Humanas e da Comunicação – CCHC, Blumenau, 2019. Disponível em: https://bu.furb.br/docs/TE/2019/366584_1_1.pdf. Acesso em: 23/07/2022

MARION, J. C. **Contabilidade Básica**. 13ª ed. São Paulo: Grupo Gen, 2022.

MARTINI, Denise Zanatta; MOREIRA, Maurício Alves; DALLA-NORA, E. Emprego de Geotecnologias para identificar áreas para expansão agrícola de soja no Estado de Rondônia. **SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO**, v. 17, p. 1455-1462, 2015. Disponível em: <http://www.dsr.inpe.br/sbsr2015/files/p0271.pdf>. Acesso em: 23/07/2022.

MEC. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EMEC, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/e-mec-sp-257584288> . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **Programa Incluir**. Programa de Acessibilidade na Educação Superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-incluir> . Acesso em: 27/07/2022.

_____. CFE. CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. **NÚMERO/PARECER/DESPACHO Nº 361, DE 10 DE ABRIL DE 1980**. Disponível em: <https://daccacoal.unir.br/homepage>. Acesso em: 27/07/2022.

_____. _____. **PARECER/DESPACHO Nº 604, DE 12 DE SETEMBRO DE 1984**. Disponível em: <https://daccacoal.unir.br/homepage>. Acesso em: 27/07/2022.

_____. _____. **PARECER CNE/CP Nº 3, DE 10 DE MARÇO DE 2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf . Acesso em: 27/07/2022.

_____. _____. **PARECER Nº 261/2006**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_parecer261.pdf . Acesso em: 27/07/2022.

_____. _____. **PARECER Nº 8/2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces008_07.pdf > . Acesso em: 27/07/2022.

_____. _____. **PORTARIA Nº 412**, DE 26 DE SETEMBRO DE 1984. Disponível em: <https://daccacoal.unir.br/homepage>. Acesso em: 27/07/2022.

_____. _____. **PORTARIA Nº 1.784**, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993. Disponível em: <https://daccacoal.unir.br/pagina/exibir/6524>. Acesso em: 23/07/2022.

_____. _____. **PORTARIA Nº 4.059**, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004. Regulamenta modalidade semi-presencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf. Acesso em: 27/07/2022.

_____. _____. **PORTARIA Nº 3.385**, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005. Dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET. Disponível em: encurtador.com.br/oxBDJ. Acesso em: 27/07/2022.

_____. _____. **PORTARIA Nº 1.632**, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006. Dá nova redação ao § 2º do art. 12 da Portaria nº 3385 de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial - PET. Disponível em: encurtador.com.br/duvD4. Acesso em: 27/07/2022.

_____. _____. **PORTARIA Nº 1.046**, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007. Altera os valores das bolsas de tutoria concedidas a professores tutores participantes do Programa de Educação Tutorial - PET. Disponível em: encurtador.com.br/wLMN3. Acesso em: 27/07/2022.

_____. _____. **PORTARIA Nº 705**, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013. Disponível em: <https://daccacoal.unir.br/pagina/exibir/6524>. Acesso em: 23/07/2022.

_____. _____. **PORTARIA Nº 1.134**, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016. Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. Disponível em: <http://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/1988/portaria-n-1134>. Acesso em: 27/07/2022.

_____. _____. **PORTARIA Nº 270**, DE 03 DE ABRIL DE 2017. Disponível em: <https://daccacoal.unir.br/pagina/exibir/6524>. Acesso em: 23/07/2022.

_____. _____. **PORTARIA Nº 1.383**, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017. Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação. Disponível em: encurtador.com.br/otz26. Acesso em: 25/07/2022.

_____. _____. **PORTARIA Nº 949**, DE 30 DE AGOSTO DE 2021. Disponível em: <https://daccacoal.unir.br/pagina/exibir/6524>. Acesso em: 23/07/2022.

_____. _____. **PORTARIA NORMATIVA Nº 8**, DE 28 DE ABRIL DE 2016. Cria indicadores de qualidade para a Educação Superior e institui Grupo de Trabalho para elaboração e definição de metodologia para sua implementação. Disponível em: http://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/PORTARIA_NORMATIVA_N8.pdf. Acesso em: 27/07/2022.

_____. _____. **PORTARIA NORMATIVA Nº 21 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.** Dispõe sobre o sistema e-MEC, dentre outros. Disponível em: encurtador.com.br/gkwEW. Acesso em: 23/07/2022.

_____. _____. **RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf . Acesso em: 27/07/2022.

_____. _____. **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007.** Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf . Acesso em: 27/07/2022.

_____. _____. **RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2 DE JULHO DE 2007.** Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf . Acesso em: 27/07/2022.

_____. _____. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> . Acesso em: 27/07/2022.

_____. _____. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf . Acesso em: 23/07/2022.

_____. _____. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: encurtador.com.br/ALT59 . Acesso em: 23/07/2022.

_____. _____. **RESOLUÇÃO NO. 7/CNE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Disponível em: encurtador.com.br/dgsHJ . Acesso em 23/07/2022.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **RAIS.** Disponível em: <https://www.rais.gov.br/sitio/index.jsf> Acesso em: 23/07/2022.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Fundação Cultura de Cacoal. Disponível em: <https://transparencia.funccal.cacoal.ro.gov.br/portaltransparencia/> . Acesso em: 23/07/2022.

SCHIMIDT, P.; SANTOS, J. L. **História do Pensamento Contábil.** São Paulo: Atlas, 2008.

SOISTAK, Jorge. **Tendências da contabilidade contemporânea 3.** Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. Disponível em: encurtador.com.br/sAJKY . Acesso em: 02 de jul. de 2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. **Projeto político pedagógico do curso de graduação em ciências**

contábeis. São Paulo, 2020. Disponível em: <
https://www.fea.usp.br/sites/default/files/arquivos/anexos/ppp_cc_2022.pdf>. Acesso em:
 02 de jul. de 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Disponível em:
<https://www.unir.br/homepage>. Acesso em: 25/07/2022.

_____. **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 84, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.** Disponível em: encurtador.com.br/cfu29. Acesso em: 27/07/2022.

_____. **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPAv.** Disponível em: <
<http://www.avaliacaoinstitucional.unir.br/?pag=principal>> . Acesso em 27/07/2022.

_____. **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPAv.** Avaliação Interna de Curso: guia de execução, 2017. Disponível em: <
https://avaliacaoinstitucional.unir.br/uploads/87878787/2017_Guia%20da%20Avaliacao%20Curso%20Interna.pdf. Acesso em 25/07/2022.

_____. **DEPARTAMENTO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - UNIR CACOAL.** Disponível em: <https://daccacoal.unir.br/homepage>. Acesso em 25/07/2022.

_____. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/PROCEA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.** Institui os procedimentos de operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Disponível em: encurtador.com.br/kvz24. Acesso em 23/07/2022.

_____. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/PROCEA/PROGRAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.** Institui os procedimentos de operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Disponível em: https://procea.unir.br/uploads/03957531/2021-Extensao/IN%2002_ACEX.pdf. Acesso em 23/07/2022

_____. **MISSÃO.** Disponível em <http://www.biblioteconomia.unir.br/nos-unir/index.php/a-unir/historia-principios-valores-missao/> Acesso em 21/06/2012.

_____. **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI (2019-2024).** Disponível em: <https://pdi.unir.br/homepage>. Acesso em: 20/06/2022.

_____. **PORTARIA Nº 255/2015/GR/UNIR, DE 20 DE MARÇO DE 2015.** Institui normas para inscrição de alunos da UNIR no ENADE e Delegar responsabilidade a cada chefe de departamento. Disponível em:
https://prograd.unir.br/uploads/42424242/arquivos/Portaria_255_2015_GR_UNIR_20_03_2015_1547032332_1_191337805.pdf. Acesso em 25/07/2022

_____. **PORTARIA Nº 013/DIR/CAC/UNIR, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.** Membros do NDE. Disponível em: encurtador.com.br/FIRW7. Acesso em: 23/07/2022.

_____. **PORTARIA Nº 27/2022/CCAC/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2022.** Substitui membros do NDE. Disponível em: encurtador.com.br/no126. Acesso em: 27/07/2022.

_____. **PORTARIA N° 215/2022/GR/UNIR.** Designar a servidora docente ANDREIA DUARTE ALEIXO, SIAPE n° 1712592, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Cacoal. Disponível em: https://servidor.unir.br/uploads/boletim/BS34_942091394.pdf. Acesso em 23/07/2022

_____. **PORTARIA N° 355/2022/GR/UNIR.** Designar o servidor EVERTON GALHOTI COELHO, SIAPE n° 3269954, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para a função de Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Disponível em: encurtador.com.br/bIJX8 . Acesso em 23/07/2022

_____. PRÓ REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPESQ. Disponível em: <<https://propesq.unir.br/homepage>>. Acesso em: 23/07/2022.

_____. PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO – **PROGRAD.** Disponível em: <<https://www.unir.br/?pag=submenu&id=270&titulo=Gradua%E7%E3o%20-%20PROGRAD>> . Acesso em: 12/07/2022.

_____. PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD. **Caderno de Orientações para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso:** Comentado. 2022. 111 f. Disponível em: < <https://prograd.unir.br/homepage>. Acesso em: 12/05/2022.

_____. PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO. DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA UNIR – DIREA. Disponível em: <https://proplan.unir.br/homepage>. Acesso em: 12/05/2022.

_____. **Regimento geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia.** Disponível em: <https://secons.unir.br/pagina/exibir/5822>. Acesso em: 27/07/2022.

_____. **Relatório de Gestão 2021.** Disponível em: <https://www.unir.br/uploads/13579246/diversos/Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%202021%20.pdf>. Acesso em:16/08/2022.

_____. **RESOLUÇÃO N° 160/CONSAD,** DE 26 DE AGOSTO DE 2016. Institui Bolsa de Tradutor Intérprete da Língua de Sinais (BTILS). Disponível em: https://secons.unir.br/uploads/ato/4954_160_160_resad_altera_res159consad_institui_bolsa_tradutor_interprete_lingua_sinais_btils.pdf. Acesso em: 23/07/2022

_____. **RESOLUÇÃO N° 189/CONSAD,** DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017. Altera fluxo processual do estágio probatório docente. Disponível em: https://secons.unir.br/uploads/ato/5875_189_189_resad_regulamentacao_do_estagio_probatorio_docente_altera_resol_1354554466.pdf. Acesso em: 25/07/2022

_____. **RESOLUÇÃO N° 190/CONSAD,** DE 04 DE DEZEZEMBRO DE 2017. Instituição do Repositório Institucional da UNIR e de sua Política de Funcionamento. Disponível em: encurtador.com.br/gksNY. Acesso em: 23/07/2022

_____. **RESOLUÇÃO N° 278/CONSEA,** DE 04 DE JUNHO DE 2012. Regulamenta os parâmetros para a Elaboração de Projetos Político-Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondônia. Disponível em: <

http://www.prograd.unir.br/menu_arquivos/1850_resolucao_278_consea.pdf> . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **RESOLUÇÃO N° 316/CONSEA**, DE 05 DE AGOSTO DE 2013. Disciplina o cadastramento dos laboratórios didático-pedagógicos de ensino, pesquisa e extensão. Disponível em: https://secons.unir.br/uploads/ato/316_resea_regula_cadastro_laboratorios_1444842798.pdf. Acesso em: 25/07/2022.

_____. **RESOLUÇÃO N° 388/CONSEA**, DE 09 DE ABRIL DE 2015. Estabelece normas para o Programa de Monitoria e dá outras providências. Disponível em: <https://prograd.unir.br/uploads/42424242/menu/Resolucao%20n%20388CONSEA,%20de%2009%20de%20abril%20de%202015.pdf>. Acesso em: 23/07/2022.

_____. **RESOLUÇÃO N° 428/CONSEA**, DE 04 DE MAIO DE 2016. Política institucional de egressos. Disponível em: <https://secons.unir.br/ato/lista/2/1/2016>. Acesso em: 23/07/2022.

_____. **RESOLUÇÃO N° 472/CONSEA**, DE 07 DE ABRIL DE 2017. Regulamento para matrículas de alunos regulares por inclusão de disciplinas nos cursos de graduação da UNIR. Disponível em: <https://secons.unir.br/ato/lista/2/1/2017>. Acesso em: 23/07/2022.

_____. **RESOLUÇÃO N° 474/CONSEA**, DE 10 DE ABRIL DE 2017. Institui ciclo avaliativo e normas gerais para avaliação institucional. Disponível em: <https://secons.unir.br/ato/lista/2/1/2017>. Acesso em: 25/07/2022.

_____. **RESOLUÇÃO N° 500 CONSEA** DE 12 DE SETEMBRO DE 2017. Regulamenta o padrão de hora-aula, a carga horária de curso, o horário de funcionamento regular e as atividades semipresenciais dos cursos. Disponível em: <https://secons.unir.br/ato/lista/2/1/2017>. Acesso em: 25/07/2022.

_____. **RESOLUÇÃO N° 505 CONSEA** DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017. Normas de redução da duração de cursos de graduação na UNIR - Aproveitamento extraordinário. Disponível em: <https://secons.unir.br/ato/lista/2/1/2017>. Acesso em: 25/07/2022.

_____. **RESOLUÇÃO N° 520/CONSEA**, DE 14 DE MARÇO DE 2018. Regimento do Laboratório de Ciências Contábeis (LABCONT) - Campus de Cacoal. Disponível em: https://secons.unir.br/uploads/ato/520_resea_Regimento_LABCONT_Cont_beis_Cacoal_1938818418.pdf. Acesso em: 25/07/2022.

_____. **RESOLUÇÃO N° 523/CONSEA**, DE 08 DE JUNHO DE 2018. Altera normas para ingresso de discentes em vagas ociosas nos cursos presenciais da UNIR. Disponível em: <https://secons.unir.br/ato/lista/2/1/2018>. Acesso em: 23/07/2022.

_____. **RESOLUÇÃO N° 095/CONSEA**, DE 18 DE JULHO DE 2019. Regulamenta a carga horária total de duração dos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Disponível em: <https://secons.unir.br/ato/lista/2/1/2018>. Acesso em: 23/07/2022.

_____. **RESOLUÇÃO N° 111/CONSEA**, DE 29 DE AGOSTO DE 2019. Disponível em: <https://secons.unir.br/ato/lista/2/1/2019>. Acesso em: 23/07/2022

_____. **RESOLUÇÃO Nº 233/CONSEA**, DE 07 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Revoga a Resolução 285/2012/CONSEA. Disponível em: <https://secons.unir.br/ato/lista/2/1/2020>. Acesso em: 23/07/2022.

_____. **RESOLUÇÃO Nº 338/CONSEA**, DE 14 DE JULHO DE 2021. Regulamenta o processo de avaliação discente dos cursos de graduação da UNIR - Revoga a Resolução 251/1997/CONSEPE. Disponível em: https://secons.unir.br/uploads/ato/Resolucao338_2021_CONSEA_296190072.pdf. Acesso em: 23/07/2022.

_____. **RESOLUÇÃO Nº 417/CONSEA**, DE 23 DE MAIO DE 2022. Regimento Interno do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - DACC, do Campus Professor Francisco Quiles - Campus de Cacoal. Disponível em: https://secons.unir.br/uploads/ato/SEI_UNIR_0978927_Resolucao_417_CONSEA_144631776.pdf. Acesso em: 23/07/2022

_____. **RESOLUÇÃO Nº 419/CONSEA**, DE 30 DE MAIO DE 2022. Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia. Disponível em: <https://secons.unir.br/ato/lista/2/1/2022>. Acesso em: 23/07/2022

_____. **RESOLUÇÃO Nº 015/CONSUN**, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012. Alteração do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Disponível em: <http://www.secons.unir.br/?pag=estatica&id=56&titulo=Estatuto> . Acesso em: 27/07/2022.

_____. **RESOLUÇÃO Nº 018/CONSUN**, DE 30 DE JANEIRO DE 2014. Comissão de Avaliação Institucional da UNIR. Disponível em: encurtador.com.br/lmrB1. Acesso em: 27/07/2022.

_____. **RESOLUÇÃO Nº 021/CONSUN**, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. Regimento Interno da CPAV. Disponível em: <https://secons.unir.br/ato/lista/1/1/2014>. Acesso em: 27/07/2022.

_____. **RESOLUÇÃO Nº 036/CONSUN** DE 11 DE JULHO DE 2018. Aprova o regulamento do desligamento (jubramento) de discentes da UNIR - Revoga a resolução 519/CONSEA/2018. Disponível em: <https://secons.unir.br/ato/lista/1/1/2018>. Acesso em: 23/07/2022.

_____. **RESOLUÇÃO Nº 349/CONSUN**, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021. Disponível em: <https://secons.unir.br/ato/lista/1/1/2021>. Acesso em: 23/07/2022.

_____. SERCA. SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS DE CACOAL - **Relação de matriculados**. Acesso em: 20/07/2022.

WATTS, Ross L.; ZIMMERMAN, Jerold L. **Positive accounting theory**. Englewood Cliffs: Prentice-hall, 1986.

**APÊNDICE A - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(TCC), DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIR, CAMPUS PROF.
FRANCISCO GONÇALVES QUILES.**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Este regulamento tem por objetivo estabelecer as normas relativas à elaboração, acompanhamento, orientação e avaliação do Projeto de Pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso (1ª. etapa: 7º. Período) e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), (2ª. etapa, 8º. Período) indispensável à colação de grau do curso de Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia – *Campus* Prof. Francisco Gonçalves Quiles, e foi elaborado em consonância com a Resolução/CONSEA no. 419, de 30 de maio de 2022.

Parágrafo Único: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), neste PPC é um componente curricular obrigatório, na modalidade “ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL”.

Art. 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em pesquisa individual, realizada sob orientação de um docente que esteja lotado no departamento do Curso de Ciências Contábeis, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em Cacoal, devendo o referido trabalho científico ser avaliado perante banca examinadora especificamente designada para tal fim.

Art. 3º. A modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso adotada no curso de Ciências Contábeis, de Cacoal, é a de “Artigo Científico”, o qual tem como finalidade propiciar ao acadêmico:

- I. Estímulo à investigação científica nas linhas de pesquisa definidas no PPC;
- II. Domínio de conhecimentos sobre procedimentos de produção científica, abrangendo desde a formulação de projetos de pesquisa, instrumentos metodológicos de coleta, análise e interpretação de dados colhidos em pesquisas de campo, bem como, formulação de relatórios;
- III. Desenvolvimento do pensamento crítico e contribuição para o avanço na produção científica.

Art.4º. O processo de gestão da Atividade de Orientação Individual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), junto ao sistema de gestão acadêmica será realizado pela coordenação do curso.

Parágrafo único: compete a coordenação de curso cadastrar os acadêmicos em condições de realizar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na “ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL”, no sistema de gestão acadêmica (SIGAA) ou outro que venha a substituí-lo.

CAPÍTULO II

DO PROJETO DE PESQUISA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 5º. Cabe ao acadêmico matriculado na disciplina Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso escolher o professor orientador. Em casos de acadêmicos sem orientador, a coordenação de projeto e TCC deverá, obrigatoriamente, designar o orientador, levando em consideração os professores com menor número de orientações.

§ 1.º - O professor(a) orientador(a) deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente da Unir, podendo ser efetivo, substituto ou docente voluntário(a) (Art. 9º, Resolução no. 419/2022/CONSEA).

§ 2.º - Cabe ao professor orientador preencher os formulários: Carta de Aceite (Apêndice A1) e Termo de Compromisso de Orientação (Apêndice A2).

§ 3.º - Caberá somente ao docente orientador, prestar orientações para o andamento do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 4.º - Cabe ao professor orientador o registro das orientações por ele realizadas.

§ 5.º  O número de discentes que cada docente poderá orientar será definido semestralmente, pelo Colegiado do Curso (Art. 9º, Resolução no. 419/2022/CONSEA).

Art. 6º. A troca de orientador somente será permitida com o consentimento da Coordenação de Projeto e TCC e com a anuência dos respectivos orientadores.

Parágrafo único: Em casos de afastamento do professor orientador, caberá à Coordenação de Projeto e TCC designar outro orientador, sempre respeitando a quantidade de orientações por docente.

Art. 7º. O acadêmico deve elaborar o seu Projeto de pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com este regulamento, com o Manual de Elaboração do TCC e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e com as orientações do professor orientador, não devendo submeter o seu trabalho à apreciação de quaisquer docentes sem o

conhecimento e anuência prévia do seu orientador, mantendo a ética no relacionamento orientador-orientando.

Art. 8º. Para apreciação do projeto de TCC pela banca examinadora devem ser atendidos os seguintes critérios:

- I - Atender as normas deste regulamento;
- II - Originalidade do projeto;
- III - Atender as recomendações do orientador.

Art. 9º. A mudança do tema somente será permitida nos seguintes casos:

- I - Ocorrer dentro de um prazo de (30) trinta dias, contados a partir do início das orientações do projeto;
- II - Houver a aprovação do professor orientador;
- III - Existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação sob outra temática, ou ser favorável que outro docente venha a substituí-lo.

CAPÍTULO III

BANCA EXAMINADORA DO PROJETO

Art. 10º. O projeto de Trabalho de Conclusão de Curso deve ser apresentado pelo acadêmico perante banca examinadora composta pelo professor orientador (que a preside) e dois docentes da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) ou de outra instituição, desde que não gere ônus.

§ 1.º - Poderão compor a Banca Examinadora membros externos à Unir, desde que aprovado pelo CONDEP (Art. 11, Resolução no. 419/2022/CONSEA).

§ 2.º - Sempre será indicado, no mínimo, um membro suplente para substituir o membro titular, caso ocorra alguma eventualidade que o impeça de participar (Art. 11, Resolução no. 419/2022/CONSEA).

§ 3.º - A Coordenação de projeto e de TCC do Departamento do Curso deverá disponibilizar via web, aos membros da banca examinadora, com antecedência de 15 (quinze) dias, os trabalhos a serem avaliados.

§ 4.º - Na apresentação, o acadêmico terá até 20 (vinte) minutos para expor o seu projeto. Cada componente da banca contará com até 10 (dez) minutos para fazer a sua arguição, caso

julgue relevante, o acadêmico disporá de até 05 (cinco) minutos para responder a cada um dos examinadores.

§ 5.º - Os professores integrantes da Banca Examinadora de projeto deverão ser, preferencialmente, os mesmos para a Banca Examinadora do artigo final de conclusão de curso (TCC).

§ 6.º - As sessões de apresentação dos Projetos de Trabalhos de Conclusão de Curso são públicas.

Art. 11. A banca examinadora somente poderá executar os seus trabalhos com três membros presentes, sendo um deles o professor orientador.

Parágrafo único - Quando um dos membros indicados não puder comparecer, este deve comunicar à Coordenação de Projeto e de TCC com antecedência mínima de 03 (três) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou convite, sendo substituído pelo membro suplente.

Art. 12 – Compete à banca examinadora:

I - Agir com imparcialidade, segundo Regulamento pertinente;

II - Promover a apreciação do projeto por meio de arguições cabíveis em relação ao tema, sugestões e apontamentos de alterações necessárias para contribuir com o projeto do acadêmico;

III - Verificar se o acadêmico atendeu as exigências deste regulamento, Manual de TCC e normas da ABNT;

IV - Avaliar o projeto de TCC.

§ 1.º - Para a participação em banca, os professores designados devem ler todo o projeto, e se averiguado ausência de rigor lógico e metodológico (conforme Manual do TCC), que caracterizam os requisitos para trabalho científico, bem como plágio, os professores membros da banca deverão comunicar ao professor orientador e a coordenação de Projeto e TCC, por escrito (assinado pelos membros indicados), com pelo menos 3 (três) dias de antecedência à realização da banca, a fim de que o trabalho não seja submetido à banca examinadora de projeto, estando assim automaticamente reprovado na disciplina de Projeto.

§ 2.º - Quando for comprovado plágio, o docente orientador ou o docente avaliador designado, deverá registrar o ocorrido, anexando os trabalhos já publicados que foram plagiados e encaminhar para a coordenação de Projeto e TCC para ciência, ficando o acadêmico sujeito às penalidades previstas no art. 184, do Código Penal Brasileiro.

Art. 13. O projeto de TCC será avaliado da seguinte forma:

Nota de 0 a 10 (zero a dez) pontos, atribuída pelo professor da disciplina de Projetos de Pesquisa em Ciências Contábeis;

Nota de 0 a 10 (zero a dez) pontos, atribuída por cada membro da Banca Examinadora do projeto em cada um dos quesitos: apresentação oral, trabalho escrito e arguição. A nota final da banca examinadora será a soma de notas dos membros, dividido por 3 (três);

As notas atribuídas nas etapas I e II serão divididas por 2, chegando-se à média final, com mínimo de 6,0 (seis) pontos para aprovação na disciplina Projetos de Pesquisa em Ciências Contábeis.

Art. 14. A reprovação do acadêmico na disciplina de Projeto de Pesquisa implica em não poder cursar a etapa seguinte, a qual refere-se à Atividade de Orientação Individual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 15. Todos os professores lotados no Departamento de Ciências Contábeis deverão orientar projeto de Conclusão de Curso, bem como participar de bancas examinadoras, respeitadas as suas atribuições no Departamento. Havendo necessidade, o departamento poderá solicitar professores para orientação e/ou participação em bancas de outros departamentos do *Campus*, com a anuência do Chefe de Departamento e do professor convidado.

CAPÍTULO IV

DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O TCC

Art. 16. Ficará a cargo do Departamento do Curso de Ciências Contábeis, a inclusão dos acadêmicos aprovados na disciplina de Projeto, na Atividade de Orientação Individual de TCC, observando os pré-requisitos deste PPC.

CAPÍTULO V

DOS ACADÊMICOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TCC

Art. 17. É considerado acadêmico em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) todo aquele regularmente inserido na “ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO

INDIVIDUAL” de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no sistema de gestão acadêmica (SIGAA), ou outro que venha substituí-lo.

Art. 18. O acadêmico em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso tem como obrigações específicas:

- I - Agendar e manter contato com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa;
- II - Frequentar todas as orientações, sob pena de desligamento;
- III - Entregar ao orientador quando solicitado, relatórios parciais mensais sobre as atividades desenvolvidas ou nas datas estipuladas por ele;
- IV - Elaborar o Artigo de Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o presente regulamento, Manual do TCC e as normas da ABNT;
- V - Enviar à Coordenação de TCC na data estipulada, a versão final do trabalho, autorizada pelo orientador, em formato digital (PDF desbloqueado), pelo qual será avaliado pela banca examinadora do TCC;
- VI - Comparecer em dia, local e hora determinados para apresentação da versão final do Artigo de Trabalho de Conclusão de Curso, para a banca examinadora;
- VII - Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES ORIENTADORES PARA PROJETO E TCC

Art. 19. O Trabalho Conclusão de Curso (TCC) deve ser desenvolvido sob a orientação de um professor (o mesmo designado para elaboração do projeto), da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, *campus* de Cacoal, sem parentesco com o acadêmico (a).

Art. 20. O professor orientador tem como responsabilidades específicas:

- I - atender os orientandos, em horários previamente fixados e que estejam de acordo com seus horários disponíveis;
- II - comunicar o desligamento do orientando que se ausentar das orientações por três vezes consecutivas;
- III - presidir as bancas examinadoras de seus orientandos;

IV - preencher e assinar, com os demais membros da banca examinadora, as Atas de Defesa, bem como, o Termo de Compromisso de Alteração do Trabalho de Conclusão de Curso;

V - Conferir a versão final do TCC, observadas as sugestões da banca examinadora e autorizar a sua entrega.

CAPÍTULO VII

DA BANCA EXAMINADORA DO TCC

Art. 21. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser apresentado pelo acadêmico perante banca examinadora, composta pelo professor orientador (que a preside), e dois docentes da UNIR ou de outras Instituições, desde que não gere ônus.

§ 1.º - Poderão compor a Banca Examinadora membros externos à Unir, desde que aprovado pelo CONDEP (Art. 11, Resolução no. 419/2022/CONSEA).

§ 2.º - Sempre será indicado, no mínimo, um membro suplente para substituir o membro titular caso ocorra alguma eventualidade que o impeça de participar (Art. 11, Resolução no. 419/2022/CONSEA).

Art. 22. A Coordenação de TCC do Departamento do Curso deverá disponibilizar via web, aos membros da banca examinadora, com antecedência de 15 (quinze) dias, os trabalhos a serem avaliados;

Art. 23. A nota do Trabalho de Conclusão de Curso será atribuída pela banca examinadora da seguinte forma: nota de 0 a 10 (zero a dez) pontos, atribuída por cada membro da Banca Examinadora do TCC, em cada um dos quesitos: I) apresentação oral; II) trabalho escrito; e III) arguição. A nota final da banca examinadora será a soma de notas dos membros, dividido por 3 (três). Para aprovação no TCC, o acadêmico deverá obter a nota mínima exigida de 6,0 (seis) pontos, conforme Resolução no. 338/CONSEA/2021.

§ 1.º - Para a participação em banca, os professores designados devem ler todo o TCC, e se averiguado ausência de rigor lógico e metodológico (conforme Manual do TCC), que caracterizam os requisitos para trabalho científico, bem como plágio, os professores membros da banca deverão comunicar ao professor orientador e a coordenação do TCC, por escrito (assinado pelos membros indicados), com pelo menos 3 (três) dias de antecedência à realização da banca, a fim de que o trabalho não seja submetido à banca examinadora, estando assim automaticamente reprovado na disciplina de TCC.

§ 2.º - Quando for comprovado plágio, o docente orientador ou o docente avaliador designado, deverá registrar o ocorrido, anexando os trabalhos já publicados que foram plagiados e encaminhar para a coordenação de TCC para ciência, ficando o acadêmico sujeito às penalidades previstas no art. 184, do Código Penal Brasileiro.

Art. 24. Compete à banca examinadora:

I - agir com imparcialidade, seguindo o Regulamento pertinente;

II - promover a apreciação do trabalho por meio de arguições cabíveis em relação ao tema, sugestões e apontamentos de alterações necessárias;

III - avaliar o trabalho de conclusão de curso;

IV - reunir-se após apresentação do TCC pelo acadêmico, para atribuição de nota;

V - entregar ao acadêmico o “Termo de Compromisso de Alteração do Trabalho de Conclusão de Curso” (Apêndice A3), constando todas as alterações estabelecidas pela Banca examinadora, as quais o acadêmico deverá realizar no prazo estabelecido neste regulamento, para fins de aprovação no de TCC.

Art. 25. Quando houver necessidade de alterações, estas devem ser devidamente registradas no “Termo de Compromisso de Alteração do Trabalho de Conclusão de Curso” e o acadêmico terá um prazo de 10 (dez) dias corridos para realizar as correções determinadas pela banca examinadora e enviar ao orientador, para que este possa autorizar a entrega da versão final.

Parágrafo Único: Cabe ao acadêmico atender as alterações solicitadas pela banca e pactuadas no Termo de Compromisso. O não atendimento acarretará reprovação no TCC;

CAPÍTULO VIII

DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 26. As sessões de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso são públicas.

Parágrafo único: O acadêmico que não se apresentar para a banca no horário determinado e na forma deste Regulamento estará automaticamente reprovado no TCC.

Art. 27. Na apresentação, o acadêmico terá até 20 (vinte) minutos para expor o seu trabalho. Cada componente da banca contará com até 10 (dez) minutos para fazer a sua arguição, caso

julgue relevante, o acadêmico disporá de até 05 (cinco) minutos para responder a cada um dos examinadores.

§ 1.º - Compete à Coordenação de TCC do Departamento organizar as bancas examinadoras, bem como, providenciar no ambiente SEI, os formulários a serem preenchidos e assinados pela banca examinadora. É de responsabilidade de cada presidente de banca, o preenchimento dos formulários, que devem ser assinados pelos demais membros.

§ 2.º - O acadêmico juntamente com o seu professor orientador poderá publicar o artigo em eventos e periódicos científicos da universidade ou fora dela, mesmo antes de sua apresentação à banca examinadora.

CAPÍTULO IX

DA ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TCC

Art. 28. O acadêmico que não entregar a versão final do TCC na forma deste Regulamento estará automaticamente reprovado no TCC.

Art. 29. A versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), deverá ser em formato digital (PDF), sendo o mesmo encaminhado para o e-mail disponibilizado pela Coordenação de TCC, acompanhado da autorização do orientador, da declaração de autoria e do termo de autorização pública digital (Apêndice A4), conforme Resolução no. 190/CONSAD, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 30. A versão final do TCC será encaminhada à Biblioteca, em formato digital, conforme as políticas do Repositório Institucional da UNIR e de acesso aberto.

CAPÍTULO X

DA COORDENAÇÃO DO TCC

Art. 31. O Conselho do Departamento de Ciências Contábeis deverá eleger uma Coordenação de Projeto e de TCC entre os seus membros. Este deverá ser um docente lotado no departamento que conduzirá o processo por 2 (dois) semestres letivos consecutivos.

Parágrafo Único: O Coordenador de TCC não poderá ser professor da disciplina de Projeto de pesquisa em Ciências Contábeis, em período concomitante.

CAPÍTULO XI

DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PROJETO E DE TCC

Art. 32. Compete à Coordenação de Projeto e de TCC do curso de Ciências Contábeis:

- I - Orientar o acadêmico sobre este regulamento e a sua operacionalização no decorrer dos semestres;
- II - Auxiliar os acadêmicos na designação dos orientadores conforme a área temática escolhida;
- III - Recepcionar via e-mail os projetos e TCCs nas datas estabelecidas e disponibilizá-los aos docentes membros das bancas examinadoras, via sistema eletrônico institucional vigente ou e-mail;
- IV - Solicitar aos professores orientadores a indicação de nomes para compor as bancas examinadoras;
- V - Elaborar as bancas de projetos e TCCs com respectivos cronogramas e encaminhar ao departamento para emissão de Ordem de Serviço;
- VI - Coordenar a execução dos trabalhos de bancas, auxiliando os acadêmicos e docentes;
- VII - Dirimir possíveis divergências entre acadêmicos e docentes;
- VIII - Acompanhar o andamento dos trabalhos.

Parágrafo Único: A chefia de departamento deverá apoiar à coordenação de Projeto e de TCC em todas as suas atividades.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 33. Os casos omissos neste regulamento serão tratados em Conselho departamental, observando-se a legislação de nível superior e o Regimento Interno da UNIR.

Art. 34. Este regulamento entra em vigor a partir da publicação da aprovação do PPC do Curso de Ciências Contábeis da UNIR, *campus* de Cacoal, sendo parte componente deste.

APÊNDICE A1 – CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Cacoal, de de

Prezado (a) Coordenador (a) de Projeto de Pesquisa e TCC

Por meio desta formalizo o aceite para orientar a (o) Acadêmica (o).....na elaboração do Projeto de Pesquisa e no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), junto à **Disciplina de Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis**, de acordo com as Regulamentações do Manual de TCC do Curso de Ciências Contábeis.

Atenciosamente,

Professor Orientador

APÊNDICE A2 – TERMO COMPROMISSO PROFESSOR ORIENTADOR

Pelo presente termo de compromisso eu, _____ professor (a) do curso de _____, estou com disponibilidade para orientar o (a) acadêmico (a) _____ na elaboração do projeto de pesquisa e do Trabalho de Conclusão de Curso, sendo que desde já assumo o compromisso de:

- 1 Assinar o termo de compromisso aqui estabelecido;
- 2 Não faltar às orientações previamente marcadas sem justificativa;
- 3 Manter contato com o orientando a fim de discutir o desenvolvimento do trabalho;
- 4 Presidir o trabalho da banca examinadora na apresentação pública do projeto e do TCC sob minha orientação;
- 5 Providenciar, junto ao orientando, a entrega da versão final em formato digital (PDF) para ser submetida às bancas examinadoras.
- 6 Informar o aluno sobre as normas do Regulamento e Manual do TCC;
- 7 Incentivar o (a) aluno (a) a participar de Congressos, Seminários, Encontros ou outros de ordem científica;
- 8 Comparecer em dia, data e local previamente determinados para as bancas de projeto e de TCC;
- 9 Orientar o acadêmico(a) na confecção da versão final com as considerações propostas pela banca examinadora, no prazo de 10 (dez) dias.

Cacoal-RO, _____ de _____ de _____

Professor Orientador

**APÊNDICE A3 – TERMO DE COMPROMISSO DE ALTERAÇÃO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Aosdias do mês dedo ano deàshoras, na sala n..... do Bloco,reuniram-se os membros da Banca Examinadora, os senhores professores:(Orientador), e, sob a presidência do primeiro para a sessão pública de apresentação do Projeto e/ou Artigo de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), **TITULO:.....**, do (a) acadêmico (a)....., candidato (a) ao título de Bacharel em Ciências Contábeis, na forma do regulamento e normas de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), de Cacoal. Ao final da apresentação, a banca estabeleceu as seguintes alterações.

.....
.....
.....

Professor (a).

ORIENTADOR PRESIDENTE

Professor (a).....

Membro 1

Professor (a).....

Membro 2

Para fins de aprovação no TCC, **comprometo-me** a realizar as adequações solicitadas pelos membros da banca, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar desta data, conforme previsto no Regulamento do TCC, do Curso de Ciências Contábeis, UNIR-Cacoal.

Cacoal, RO ____ / ____ / ____.

Acadêmico (a)

APÊNDICE A4 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E TERMO DE AUTORIZAÇÃO PÚBLICO DIGITAL

Autor (a) : _____		
Título do Documento: _____		
CPF: _____	E-mail: _____	
Vínculo com a UNIR: _____		Fone: _____
Departamento: _____		
Tipo do documento: () Tese; () Dissertação; () Artigo de Periódico; () TCC; () Livro; () Capítulo de Livro; () Outros. Especifique: _____		
Se Tese ou Dissertação informar Programa de Pós-Graduação: _____		
Disponibilização do trabalho completo:	Imediato ()	Daqui a um ano** ()
Ocasionará registro de patente?	Sim ()	Não ()
e-mail do autor para usuário: Sim ()	Não ()	Divulgação do *Para cada autor, uma autorização preenchida e assinada.
**Em caso de restrição de um ano, esta poderá ser mantida mediante justificativa do Coordenador do Programa ou Departamento.		

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

O referido autor:

Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer pessoa ou entidade.

Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à Universidade Federal de Rondônia/UNIR os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdos do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a UNIR, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo contrato ou acordo.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PÚBLICO DIGITAL

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, em consonância com a Lei nº 9610/98 autorizo o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Rondônia a disponibilizar a obra no Repositório Institucional gratuitamente, de acordo com a licença pública *Creative Commons* Licença 4.0 Internacional por mim declarada sob as seguintes condições. Permite uso comercial de sua obra?

() Sim () não

Permitir alterações em sua obra?

() sim

() sim contando que outros compartilhem pela mesma licença

() não

A obra continua protegida por Direitos Autorais e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local

_____/_____/_____
data

Assinatura do autor e/ou detentor dos direitos autorais

**APÊNDICE B – REGULAMENTO DE “ATIVIDADES COMPLEMENTARES” DO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (UNIR), CACOAL**

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer os parâmetros a serem observados quanto à oferta, avaliação e aproveitamento das Atividades Complementares (AC), realizadas pelos acadêmicos do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da UNIR – campus de Cacoal, constituindo componente curricular obrigatório e foi concebido em consonância com o que estabelece a Resolução CNE/CES nº 10/2004, do Ministério da Educação.

Art. 2º - As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, na modalidade “ATIVIDADE AUTÔNOMA”, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do acadêmico, inclusive adquiridas fora do ambiente da Universidade, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais e de interdisciplinaridade.

Parágrafo Único - O cumprimento das Atividades Complementares, na forma e prazos previstos no presente Regulamento é indispensável para a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, estando previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 3º - As Atividades Complementares representam uma modalidade específica de atuação acadêmica, na qual o discente regularmente matriculado no Curso de Ciências Contábeis desenvolve atividades que possam complementar o conhecimento adquirido nas disciplinas componentes de sua matriz curricular, com ganhos substanciais em sua formação.

Art. 4º - As Atividades Complementares têm como objetivos básicos:

- I - Complementar a formação do acadêmico de Ciências Contábeis;
- II - Propiciar ao acadêmico a possibilidade de aprofundamento temático, tendo como base os preceitos da interdisciplinaridade e transversalidade necessárias para sua formação;
- III - Contribuir para uma formação ética e humanística do discente ao possibilitar a participação em projetos e ações que envolvam questões sociais;
- IV - Incentivar a reflexão crítica e o desenvolvimento do senso de responsabilidade social.

CAPÍTULO II

MODALIDADES DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º - As modalidades de Atividades Complementares as quais os acadêmicos de Ciências Contábeis podem participar são:

I - Projetos de pesquisa e de iniciação científica: visam propiciar o contato do acadêmico com a área da pesquisa. Compreende o envolvimento do acadêmico em atividade investigativa, sob a tutoria e a orientação de um professor, visando ao aprendizado de métodos e técnicas científicas e ao desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade, devendo todos serem institucionalizados na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), conforme Resolução nº. 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017;

II - Cursos livres: compreendem-se os cursos de idiomas, libras, informática, oratória, leitura dinâmica, memorização, cursos presenciais e a distância de aperfeiçoamento profissional e outros cursos relacionados com a tabela de áreas de conhecimento da Capes, especificamente ciências sociais aplicadas conforme o código (60000007), desde que relevante à formação profissional do acadêmico e que propicie o desenvolvimento social e intelectual;

III - Serviço voluntário: compreendem-se as atividades de prestação de serviços sociais junto à comunidade, não necessariamente relacionadas à formação profissional, podendo estar ou não vinculadas a outros projetos, desde que, sejam Instituições que tenham firmado parceria de trabalho voluntário com o Departamento de Ciências Contábeis, da UNIR Campus de Cacoal.

IV - Palestras, simpósios, colóquios, conferências, congressos, fóruns, mesas-redondas, debates, oficinas, encontros científicos e workshops. As atividades desenvolvidas nessa modalidade devem estar relacionadas com as áreas de formação profissional do Curso de Ciências Contábeis.

§ 1.º - Como documento comprobatório de serviço voluntário, o acadêmico deverá apresentar uma declaração da instituição que comprove a sua participação no serviço voluntário. Este documento deverá ser redigido pela instituição contemplada com o trabalho voluntário, sendo apresentado em papel timbrado, com CNPJ, devidamente assinado pelo Representante legal da instituição, com a identificação dele.

§ 2.º - As modalidades que compõem o Art. 5º. deverão ser realizadas de forma presencial, exceto para as modalidades II e IV que poderão ser realizadas a distância (*online*) e/ou presencial conforme calendário acadêmico da UNIR.

CAPÍTULO III

CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º– Conforme estabelecido no PPC do curso de Ciências Contábeis da UNIR campus de Cacoal, o acadêmico regularmente matriculado deverá cumprir, obrigatoriamente, uma carga horária total de 80 (oitenta) horas de Atividades Complementares, previstas na Matriz Curricular do Curso, sendo que a entrega deverá ocorrer em fluxo contínuo do 1º (primeiro) ao 8º (oitavo) semestre, as quais deverão ser inseridas pelo próprio acadêmico utilizando o sistema institucional SIGAA ou outro vigente.

§ 1.º - O registro das ACs ficará disponível em “Atividade Autônoma”, no decorrer de todo o percurso formativo, para o discente inserir, em qualquer período, os certificados das ACs realizadas, até a integralização da carga horária total exigida.

§ 2.º - Os discentes inserirão os certificados no SIGAA/Acadêmico, registrando a respectiva carga horária no componente curricular ACs.

§ 3.º - Após o registro, o discente aguardará a análise e/ou integralização da carga horária das ACs pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 7º - As Atividades Complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante os recessos acadêmicos, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste regulamento. No entanto, cada documento apresentado para comprovação das horas terá um aproveitamento de no máximo 10 (dez) horas.

Parágrafo único: fica a critério do acadêmico a escolha das modalidades das ACs a serem realizadas, não havendo limite por modalidade.

Art. 8º - A validade dos comprovantes (certificados/diplomas/declarações) das ACs será de até 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão. O descumprimento deste item acarretará a rejeição do certificado/declaração, cabendo ao acadêmico realizar a atividade novamente.

Parágrafo Único - Serão desconsiderados os comprovantes de atividades apresentados caso seja constatada qualquer irregularidade, estando o acadêmico que o apresentou, além de não ter as referidas horas aproveitadas, sujeito às sanções disciplinares na forma do Regimento Geral da Universidade Federal de Rondônia.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 9º – Compete à Coordenação do curso de Ciências Contábeis:

- I - A validação dos comprovantes das ACs inseridas pelo acadêmico no SIGAA;
- II - Orientar o acadêmico sobre este regulamento e sobre a operacionalização das atividades durante os semestres;
- III - Acompanhar as atividades que estão sendo desenvolvidas pelos acadêmicos;
- IV - Divulgar eventos e atividades disponíveis para engajamento dos acadêmicos com vistas ao cumprimento das Atividades;
- V - Solicitar ao acadêmico, quando necessário, complementação de informações ou documentos para validação.

§ 1.º - Todo o processo de certificação dos eventos realizados que sejam destinadas as atividades complementares ficará sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Contábeis. Sendo expressamente vedado a certificação por docentes.

§ 2.º - Serão desconsiderados os comprovantes de atividades apresentados caso seja constatada qualquer irregularidade, estando o acadêmico que o apresentou, além do não aproveitamento das referidas horas, sujeito às sanções disciplinares na forma do Regimento Geral da Universidade Federal de Rondônia.

Art. 10º - Compete ao Acadêmico:

- I - Inscrever-se nas atividades e providenciar a documentação que comprove a sua participação;
- II - Cumprir a carga horária de acordo com as normas estabelecidas no presente Regimento.
- III - Inserir os comprovantes das ACs no sistema institucional SIGAA, na aba ATIVIDADES AUTONOMAS.
- IV - Guardar consigo, até a conclusão do curso a documentação comprobatória das Atividades Complementares e apresentá-las sempre que solicitado.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 - Os casos omissos serão analisados pelo Departamento, podendo ser submetidos à apreciação e deliberação do Conselho de Departamento do curso de Ciências Contábeis da Unir, Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal RO.

Art. 12 – O presente Regulamento entra em vigor a partir da aprovação do PPC do Curso de Ciências Contábeis, da UNIR campus de Cacoal, sendo parte componente deste revogando-se as disposições em contrário.

**APÊNDICE C - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA – ACEX, DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (UNIR),
CACOAL**

Art. 1º O presente Regulamento estabelece as Normas e os Procedimentos para a Proposição, a Aprovação, o Registro, a Execução e o Acompanhamento das Atividades de Extensão Universitária (ACEX), do curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus de Cacoal, com base na Instrução Normativa/PROCEA/PROGRAD nº 2, de 12 de novembro de 2021 e Resolução/CONSUN nº 349, de 06 de setembro de 2021, que regulamentam a curricularização das atividades de extensão na UNIR.

Art. 2º Entende-se por Extensão Universitária todo processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.

Art. 3º A curricularização das Atividades de Extensão é um componente curricular obrigatório, do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis/UNIR/Cacoal, e compõem-se de 320 (trezentos e vinte) horas, em cumprimento ao percentual mínimo de 10% (dez por cento), da carga-horária total do curso, em atendimento à legislação mencionada no art. 1º. deste regulamento, devendo ser realizadas por meio de programas, projetos de extensão, cursos e eventos.

Parágrafo único: O discente que não cumprir a respectiva carga horária de ACEX, ficará impossibilitado de colar grau, por ausência de cumprimento do componente curricular obrigatório.

Art. 4º As atividades de extensão do curso de Ciências contábeis serão previstas institucionalmente em programas estruturados ou por projetos, classificados em áreas de conhecimento, tendo por base as definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e de acordo com o objeto ou assunto focado na ação pelas seguintes áreas temáticas:

I- Comunicação;

II- Cultura;

- III- Direitos Humanos e Justiça;
- IV- Educação;
- V- Meio ambiente;
- VI- Saúde;
- VII- Tecnologia e Produção;
- VIII- Trabalho.

Art. 5º As atividades de extensão serão propostas e coordenadas por docentes ou por servidores técnico-administrativos. A execução compete aos docentes, servidores técnico-administrativos e por discentes, estes últimos, desde que orientados e, ou, supervisionados por docentes ou por técnico-administrativos.

Art. 6º As propostas de atividades extensionistas devem ser submetidas via sistema SIGAA ou outro que venha a substituí-lo e aprovadas pelo Conselho de Departamento do curso. Posteriormente, deverão ser encaminhadas à PROCEA, que executará os procedimentos previstos nas normativas pertinentes (RESOLUÇÃO no. 111/2019/UNIR).

Art. 7º As ACEX terão seu registro no SIGAA como “ATIVIDADE AUTÔNOMA” e ficará disponível no decorrer de todo o percurso formativo, para o discente inserir, em qualquer período, os certificados das ações de extensão realizadas, até a integralização da carga horária total exigida.

§ 1.º - Para a creditação das atividades de extensão como ACEX, os discentes deverão ser protagonistas ou participantes ativos em uma ou mais etapas, ou seja, não serão creditadas como ACEX, a participação passiva de estudantes em eventos ou em cursos como espectadores/ouvintes.

§ 2.º - Os certificados serão disponibilizados aos discentes que fizeram parte da equipe organizadora da ação de extensão.

§ 3.º - É de responsabilidade do discente inserir os certificados no SIGAA/Acadêmico, registrando a respectiva carga horária no componente curricular ACEX, como “ATIVIDADE AUTONOMA”.

§ 4.º - Após a inserção dos certificados, a chefia de departamento realizará a análise, e em caso de validação, procederá a creditação das ACEX para o discente.

§ 5.º - Os certificados de extensão para contabilização das horas no componente curricular ACEX, diferenciam-se dos certificados para integralização das horas no componente curricular Atividades Complementares (AC).

§ 6.º - O discente poderá ser participante ativo em ações de extensão de qualquer curso/departamento acadêmico da UNIR, desde que estejam institucionalizados na PROCEA, visando a prática interdisciplinar.

Art. 8º Nos semestres pares, o departamento oferecerá 80h (oitenta) horas de ACEX por turma regular em andamento. O número mínimo de docentes proponentes de ACEX, em cada semestre, será equivalente ao número de turmas em andamento, conforme deliberação do departamento, alternando-se a responsabilidade pela oferta de ACEX entre os docentes do departamento em cada semestre.

Semestre de oferta	Denominação	Carga horária
2o. semestre	ACEX I	80 h
4o. semestre	ACEX II	80 h
6o. semestre	ACEX III	80 h
8o. semestre	ACEX IV	80h
Total de horas		320 h

Parágrafo Primeiro: As propostas de atividades curriculares de ACEX, devem ser homologadas no quadro de horário semestral, em reunião do Departamento de Ciências Contábeis.

Art. 9º Compete ao Departamento do curso de Ciências Contábeis:

I- o planejamento e a oferta de atividades curriculares de ACEX, nos semestres previstos no PPC vigente;

II- Orientar os acadêmicos, docentes, técnicos e discentes, sobre este regulamento e a sua operacionalização no decorrer dos semestres;

III - Validação dos certificados inseridos no SIGAA.

IV- Dar publicização das atividades curriculares de ACEX, homologadas pelo conselho do DACC, no quadro de horário semestral do Departamento de Ciências Contábeis.

Art. 10º A cada dois semestre, o chefe departamento designará comissão para realizar avaliação dos resultados das atividades de extensão ofertadas, com fins de aperfeiçoamento.

Art. 11 Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo colegiado de curso.

Art. 12 O presente Regulamento entra em vigor a partir da aprovação do PPC do Curso de Ciências Contábeis da UNIR, campus de Cacoal, sendo parte componente deste revogando-se as disposições em contrário.

APÊNDICE D - REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CONAES nº1 de 17/06/2010;
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CONSEA/UNIR nº233 de 07/08/2020;
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CONSEA/UNIR nº 417/CONSEA, 23/05/2022;
CONSIDERANDO o que dispõe o Instrumento de avaliação de cursos de graduação – presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES, 2017, Dimensão 2, indicador 2.1);
REGULAMENTA-SE o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis da UNIR em Cacoal.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente estruturante (NDE), do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Fundação Universidade de Rondônia (UNIR), Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, em Cacoal.

Art. 2º - O NDE de que trata este Regulamento constitui um segmento da estrutura de gestão acadêmica com atribuições de natureza consultiva, propositiva e de assessoramento sobre matéria acadêmica, composta por um grupo de docentes, corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do projeto pedagógico do curso.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º - O NDE do Curso de Ciências Contábeis, da Fundação Universidade de Rondônia (UNIR), Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal é composto por pelo menos 05 (cinco) docentes efetivos, sendo 4 (quatro) membros eleitos pelo Conselho de Departamento (CONDEP) e o coordenador do curso como membro nato, pertencentes a carreira do Magistério Superior da UNIR e lotados no Departamento de Ciências Contábeis.

§ 1.º - A nomeação dos membros do Núcleo Docente Estruturante será de competência da Direção do campus de Cacoal.

§ 2.º - Os membros do NDE deverão ser docentes atuantes no curso, eleitos pelo Conselho de Departamento para mandato de 03 (três) anos, com possibilidade de recondução, que preencham os seguintes requisitos:

I - pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

II - pelo menos 80% em regime de dedicação exclusiva;

III - preferencialmente com maior experiência docente na instituição;

IV – pelo menos 60% de seus membros com bacharelado em Ciências Contábeis.

§ 3.º - O NDE do Curso de Ciências Contábeis, da Fundação Universidade de Rondônia (UNIR), Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal deverá renovar a sua composição a cada 03 (três) anos, na proporção de 1/3 (um terço) dos seus membros, garantindo a permanência de parte dos seus membros desde o último ato regulatório, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

§ 4.º - A recomposição do NDE deve atender os critérios estabelecidos no art. 3º, parágrafo segundo, deste regulamento, e havendo empate, o presidente do CONDEP tem o voto de qualidade.

§ 5.º - O NDE do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal terá uma coordenação composta por 02 (dois) membros, sendo um coordenador e um vice coordenador, que substituirá o coordenador em seus impedimentos, com mandato de 01 (um) ano, eleitos na primeira reunião de trabalho do NDE ou quando vencidos os mandatos, podendo ser reconduzido por mais 01 (um) ano).

§ 6.º - O chefe do departamento ou coordenador do curso participa do NDE como membro nato, não podendo acumular a chefia do departamento ou coordenação do curso com a coordenação do NDE.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO NDE

Art. 4º - São atribuições do NDE, do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade de Rondônia (UNIR), Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. Conduzir o processo de elaboração, reformulação, implementação e consolidação do projeto pedagógico do curso;

- III. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- IV. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- V. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis;
- VI. Realizar estudos de avaliação periódica com vistas a acompanhar, consolidar e atualizar o PPC (CPAv);
- VII. Analisar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do acadêmico e sua adequação ao perfil do egresso considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho;
- VIII. Analisar os planos de ensino docente em cada semestre letivo, com objetivo verificar o cumprimento das ementas, formas de avaliação da aprendizagem do discente, carga horária das disciplinas, conforme diretrizes do PPC vigente;
- IX. Analisar as avaliações docentes realizadas pelos discentes do Curso de Ciências Contábeis, e se necessário recomendar ao Departamento do curso sugestões de melhoria em casos em que o discente relatar queixas, acarretando resultados insatisfatórios para os docentes;
- X. Apresentar ao Conselho de Departamento as medidas de exceção a serem aplicadas quanto ao uso dos dias letivos e carga horária, obedecendo-se as regras de regime de trabalho docente e as determinações legais do Conselho Nacional de Educação, no âmbito das DCNs do respectivo curso;
- XI. Propor ações de melhorias para a curso, considerando os resultados das avaliações internas e institucionais.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO

Art 5º- A gestão do NDE do Curso de Ciências Contábeis, da Fundação Universidade de Rondônia (UNIR), Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal é realizada pela coordenação que será substituída pela vice coordenação em seus impedimentos e tem as seguintes atribuições:

- I – Convocar e presidir reuniões, respeitando o tempo previamente estabelecido, conforme a situação, com direito a voto de qualidade;
- II – Encaminhar à Chefia de Departamento as deliberações do NDE a serem submetidas ao CONDEP para demais providências;
- III - Designar relator e distribuir atividades entre os membros para estudo e elaboração de proposta a ser decidida em reunião do NDE;
- IV – Designar um membro do NDE para secretariar e lavrar as atas de reuniões que serão assinadas por todos os membros participantes;
- V – Representar o NDE do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade de Rondônia (UNIR), Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal junto ao CONDEP do curso, Conselho de campus (CONSEC), Comissão Própria de Avaliação (CPAv) e demais órgãos acadêmicos, pró reitorias e outras instâncias administrativas ligadas à instituição, que tratem de assuntos semelhantes àqueles designados ao mesmo;
- VI – Fazer cumprir este regulamento.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 6º - O NDE reunir-se-á ordinariamente, por convocação de iniciativa da coordenação, mensalmente, no período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pela coordenação ou pela maioria de seus membros.

Art. 7º - O *quórum* mínimo para início da reunião será de 03 (três) membros.

Art. 8º - As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes e o coordenador possui voto de qualidade.

Art 9º - A pauta de reunião será encaminhada pelo coordenador no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 10º - Ao final de cada reunião, será lavrada uma ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião.

Parágrafo único. Nos casos em que seja necessário a convocação de reuniões extraordinárias deve-se respeitar o prazo mínimo de antecedência de 48 (quarenta e oito) horas com disponibilização da pauta no ato da convocação.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Os casos omissos serão discutidos pelo NDE, ou em caso de limitação deste, pelos órgãos superiores da UNIR, de acordo com o que dispõe o seu Regimento Geral, Regimento Interno e Regimento do Curso de Ciências Contábeis do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal.

APÊNDICE E – INFRAESTRUTURA DO CURSO

INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CURSO

Tipo de instalações– Alvenaria	
Identificação (nome do local) - Bloco E, Sala 108	
Área total em m² - 14.40 m²	
Quant.	Bens
02	Armário aço 2 portas
02	Monitor de vídeo
01	Mesa escritório em aglomerado 03 gavetas
02	Microcomputador
03	Projektor de multimídia
01	Estação trabalho berflex
02	Armário berflex 2 portas
01	Gaveteiro berflex 04 gavetas
02	Poltrona giratória
01	Ar condicionado
01	Suporte CPU
04	Cadeira tubular cor preta
01	Nobreak Station II T1200
01	Aparelho de Telefone Elgin
02	Lixeiras com pedal
02	Gravador Digital MP3
01	Calculadora/Impressora Eletrônica. Observação: Utiliza-se uma impressora Lexmark MX410 de empresa terceirizada (Acronet Soluções em Tecnologia).

SALA DE TRABALHO DOCENTE (STD)

STD (Sala 1)	
Tipo de instalações– Alvenaria	
Identificação (nome do local) – Espaço Multifuncional	
Capacidade (quantidade de docentes) - 07 docentes	
Área total em m² - 58,32 m²	
Quant.	Bens (por sala)
03	Gabinetes internos com divisórias em mdf para o trabalho dos docentes em tempo Integral, com garantia de privacidade para o atendimento a discentes e alunos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.
04	Mesa em melaminico (110x80)

STD (Sala 1)	
Tipo de instalações– Alvenaria	
Identificação (nome do local) – Espaço Multifuncional	
Capacidade (quantidade de docentes) - 07 docentes	
Área total em m² - 58,32 m²	
Quant.	Bens (por sala)
04	Mesa Circular para reunião
01	Impressora Multifuncional HP M127FN
01	Armário 4 portas Miranti
04	Computadores
04	Monitores
02	Estante em Aço com 7 prateleiras
04	Armários com 02 portas
01	Bebedouro de Água
01	Ar Condicionado
01	Access Point
02	Nobreak Station II
01	Estante 02 portas 02 prateleiras

STD (Sala 2)	
Tipo de instalações– Alvenaria	
Identificação (nome do local) – Espaço Multifuncional	
Capacidade (quantidade de docentes) - 07 docentes	
Área total em m² - 58,32 m²	
Quant.	Bens (por sala)
03	Gabinetes internos com divisórias em mdf para o trabalho dos docentes em tempo Integral, com garantia de privacidade para o atendimento a discentes e alunos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.
04	Mesa em melaminico (110x80)
04	Mesa Circular para reunião
01	Armário 4 portas Miranti
04	Computadores
04	Monitores
02	Estante em Aço com 7 prateleiras
04	Armários com 02 portas

STD (Sala 2)	
Tipo de instalações– Alvenaria	
Identificação (nome do local) – Espaço Multifuncional	
Capacidade (quantidade de docentes) - 07 docentes	
Área total em m² - 58,32 m²	
Quant.	Bens (por sala)
01	Bebedouro de Água
01	Ar Condicionado
01	Access Point
02	Nobreak Station II
01	Estante 02 portas 02 prateleiras

SALAS DE AULA:

Tipo de instalações– Alvenaria	
Identificação (nome do local) - Bloco C, Salas 1, 2, 3, 4 e 5.	
Capacidade (quantidade de alunos)– 400 alunos (noturno).	
Área total em m² - 58,32 m²	
Quant.	Bens (por sala de aula)
50	Carteiras universitárias
01	Mural de recado
02	Ar split 24.000 BTUs
01	Quadro de fórmica 3,20 x 1.20
01	Projektor de multimídia

LABORATÓRIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO:

Tipo de instalações -Alvenaria	
Identificação (nome do local) - Bloco L, Sala 102	
Capacidade (quantidade de alunos) – 50 alunos	
Área total em m² - 94.15 m²	
Quant.	Bens
34	Microcomputadores i5 760 4GB HD 500 GB
33	Monitores de vídeo TFT 18,5 pol.
01	Monitor LG 19
16	Cortinas prime persianas em azul
01	Armário aço 02 portas
06	Cadeira caderode espuma injetável
01	Escrivaninha mdf sem gavetas
01	Quadro laminado 3.00m
01	Ar condicionado split York 24.000 BTUs
01	Ar condicionado split Spinger
01	Ar condicionado split Spinger
01	Impressora HP P1005
39	Cadeiras belflex escritório fixa
02	Estantes aço 6 prateleiras
01	Projektor de imagem multimídia Epson
01	Extintor de incêndio ABC pó químico

BIBLIOTECA

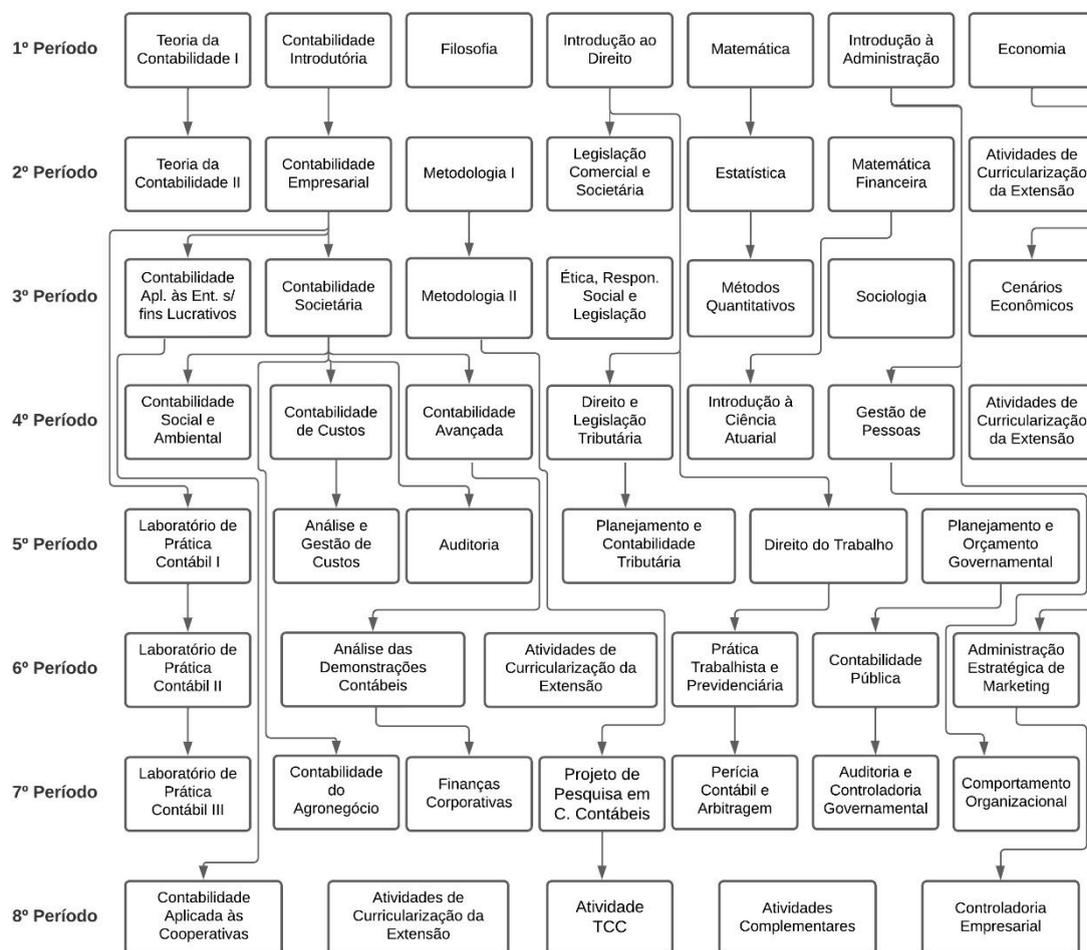
Tipo de instalações– Alvenaria	
Identificação (nome do local) - Bloco J	
Capacidade (quantidade de alunos) – 1.205	
Área total em m²- 726,61m²	
Quant.	Bens
119	Bibliocantos aço
18	Cadeira belflex fixa tecido cor preta
01	Mesas belflex reunião cerejeira
42	Estante dupla face em aço c/ 06 prateleiras
12	Microcomputador
12	Monitor de vídeo
0	Estabilizador
01	Impressora bematech
0	Leitora de código de barra
03	Carinho transporte de livros
30	Caixa bibliográfica
60	Cadeira escritório aço revestido
02	Armário MDP 02 portas
15	Mesas escritório aglomerado
01	Rack
03	Cadeiras berflex firatória
0	Nobreak
01	Teclado c/ leitora cartão
04	Ar-condicionado split 24.000 BTUs
02	Ar-condicionado split 36.000 BTUs
04	Ar-condicionado split 48.000 BTUs
01	Balcão cerejeira 4 portas 2,78x053x1.05
03	Mesa cerejeira 3.00x073x071 c/ pé ferro
08	Cadeira tubular preta
01	Escada alumínio alulev 3 degraus
04	Cadeira madeira cerejeira
06	Banco pufe quadrado
08	Banco pufe tipo pêra

APÊNDICE F – MATRIZ DE EQUIVALÊNCIA PPCs ANTERIORES

PPC 2022	Equivale a			PPC's anteriores
1º PERÍODO				
Teoria da Contabilidade I	40 h	↔	DAC00524 - Teoria da Contabilidade I	40h
Contabilidade Introdutória	80 h	↔	DAC00525 - Contabilidade Introdutória	80h
Não há equivalência. Componente curricular não ofertado neste PPC.	----	----	DAC00526 - Português Instrumental	80h
Introdução ao Direito	40 h	↔	DAC00528 - Introdução ao Direito	40h
Matemática	80 h	↔	DAC00529 – Matemática	80h
Introdução à Administração	40h	↔	DAC00530 - Introdução à Administração	40h
Não há equivalência. Componente curricular não ofertado neste PPC.	----	----	DAC00527 - Informática Aplicada	40 h
Economia	80 h	↔	DAC00534 - Economia	80 h
Filosofia	40h	↔	DAC00535 – Filosofia	40h
2º PERÍODO				
Estatística	40h	↔	DAC00531 - Estatística I	40h
Contabilidade Empresarial	80h	↔	DAC00532 - Contabilidade Empresarial	80h
Metodologia I	40h	↔	DAC00533 - Metodologia do Trabalho Científico	40h
Legislação Comercial e Societária	40h	↔	DAC00536 - Legislação Comercial e Societária	40h
Matemática Financeira	80h	↔	DAC00537 - Matemática Financeira	80h
Teoria da Contabilidade II	40h	↔	DAC00540 - Teoria da Contabilidade II	80h
3º PERÍODO				
Contabilidade Societária	80h	↔	DAC00539 - Contabilidade Societária	80h
Contabilidade Aplicada às Entidades sem Fins Lucrativos	40h	↔	DAC00544 – Cont. Aplicada as Entidades de Interesse Social	40 h
Metodologia II	40 h	----	Não há equivalência. Componente curricular não ofertado em PPCs anteriores.	-
Cenários Econômicos	80h	↔	DAC00541 - Cenários Econômicos	80h
Sociologia	40h	↔	DAC00542 – Sociologia	40h
Métodos Quantitativos	80h	↔	DAC00543 - Estatística II	80h
Ética, Responsabilidade Social e Legislação	40h	↔	DAC00574 - Ética e Legislação Profissional	40h
4º PERÍODO				
Contabilidade de Custos	80h	↔	DAC00545 - Contabilidade de Custos	80h
Direito e Legislação Tributária	40h	↔	DAC00546 - Direito e Legislação Tributária	40h
Contabilidade Social e Ambiental	40h	↔	DAC00559 - Contabilidade Social e Ambiental	40h
Contabilidade Avançada	80h	↔	DAC00548 - Contabilidade Avançada	80h
Gestão de Pessoas	40h	↔	DAC00549 - Administração de RH e Capital Intelectual	40h
Introdução à Ciência Atuarial	40h	↔	DAC00570 - Introdução à Ciência Atuarial	40h
5º PERÍODO				
Planejamento e Contabilidade Tributária	80h	↔	DAC00553 - Planejamento e Contabilidade Tributária	80h
Análise e Gestão de Custos	80h	↔	DAC00554 - Análise e Gestão de Custos	80h
Laboratório de Prática Contábil I	80h	↔	DAC00551 - Laboratório de Prática Contábil I	80h
Planejamento e Orçamento e Governamental	40h	↔	DAC00558 - Planejamento e Orçamento Governamental	40h
Auditoria	80h	↔	DAC00568 – Auditoria	80h

Direito do trabalho	40h	↔	DAC00547 - Direito do Trabalho	40h
6º PERÍODO				
Contabilidade Pública	80h	↔	DAC00561 - Contabilidade Pública	80h
Laboratório de Prática Contábil II	80h	↔	DAC00555 - Laboratório de Prática Contábil II	80h
Análise das Demonstrações Contábeis	40h	↔	DAC00550 - Análise das Demonstrações Contábeis	40h
Prática Trabalhista e Previdenciária	80	↔	DAC00557 - Prática Trabalhista e Previdenciária	80h
Administração Estratégica e Marketing	40h	↔	DAC00565 - Administração Estratégica e Marketing	40h
7º PERÍODO				
Comportamento Organizacional	40h	↔	DAC00575 - Aprendizagem e Comportamento Organizacional	40h
Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis	40h	↔	DAC00571 - Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis	40h
Auditoria e Controladoria Governamental	40h	↔	DAC00572 - Auditoria e Controladoria Governamental	40h
Perícia Contábil e Arbitragem	40h	↔	DAC00560 - Perícia Contábil e Arbitragem	40 h
Finanças Corporativas	40h	↔	DAC00563 - Finanças Corporativas	80h
Contabilidade do Agronegócio	80h	↔	DAC00564 - Contabilidade do Agronegócio	80h
Laboratório de Prática Contábil III	80h	↔	DAC00562 - Laboratório de Prática Contábil III	80h
8º PERÍODO				
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Atividade de orientação individual)	40h	↔	DAC00577 - Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	40h
Contabilidade Aplicada às Cooperativas	40h	↔	DAC00567 Contabilidade Aplicada às Cooperativas	40h
Controladoria Empresarial	80h	↔	DAC00579 - Controladoria Empresarial	80h
Atividades Complementares	80h	↔	DAC00538 - Atividades Complementares I	160h
			DAC00552 - Atividades Complementares II	
			DAC00566 - Atividades Complementares III	
			DAC00580 - Atividades Complementares IV	
Obs.: Para equivalência ser deferida, o acadêmico deverá ter cumprido o mínimo de 80 horas de AC em PPCs anteriores.				
Atividades Curriculares de Extensão (ACEX)	320h	---	Não há equivalência	-

APÊNDICE G - FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CAMPUS DE CACOAL



APÊNDICE H – PLANO DE AQUISIÇÃO DE BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES

Plano de aquisição de bibliografias básicas e complementares para o Curso de Ciências Contábeis, campus prof. Francisco Gonçalves Quiles, Cacoal.

Este Plano de Aquisição de bibliografias básicas e complementares foi elaborado pela NDE do Curso de Ciências Contábeis, campus Prof. Francisco Gonçalves Quiles, Cacoal, a partir do relatório de adequação bibliográfica organizado pelos docentes do Departamento do respectivo curso. Na indicação das obras observaram-se os seguintes critérios:

- 1) Necessidade de atualização do acervo, desta forma indicando versões atualizadas das obras já existentes;
- 2) Necessidade de atender a quantidade ideal de exemplares. Quantidade mínima de 10 unidades por obra; e
- 3) Indicação de novas obras, considerando a atualização dos conteúdos das ementas, na reformulação do PPC, no ano de 2020 e 2021.

Considerando o exposto, constam no quadro a seguir as indicações de bibliografias básicas e complementares, para aquisição:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Necessidade de aquisição de exemplar atualizado ou sugestão de compra (considerar última versão disponível para aquisição de todas as obras)	Necessidade de compra para atender quantidade ideal	Nome disciplina
ARON. Raymond. As etapas do pensamento sociológico. Tradução: Sérgio Bath. São Paulo: Martins Fontes.	04	Sociologia
CHARON, Joel M. Sociologia. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Saraiva.	08	Sociologia
ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Nova Cultural.	08	Filosofia
CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática.	04	Filosofia
COTRIM, Gilberto. Fundamentos da Filosofia. São Paulo: Saraiva.	01	Filosofia
ECO, Umberto. Como se faz uma tese. Tradução de Gilson Cesar Cardoso de Souza. São Paulo: Perspectiva (Estudos; 85).	10	Metodologia do Trabalho Científico
SÁ, Antônio Lopes de. História geral e das doutrinas da contabilidade. São Paulo: Atlas.	05	Teoria da Contabilidade I
SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz. História da Contabilidade: Foco na evolução das escolas do pensamento contábil. São Paulo: Atlas.	09	Teoria da Contabilidade I
LEITE, Carlos Eduardo Barros. A evolução das Ciências Contábeis no Brasil. São Paulo: FGV.	07	Teoria da Contabilidade I

Necessidade de aquisição de exemplar atualizado ou sugestão de compra (considerar última versão disponível para aquisição de todas as obras)	Necessidade de compra para atender quantidade ideal	Nome disciplina
FIPECAFI; LISBOA, Lázaro Plácido (Coord.). Ética geral e profissional em contabilidade. São Paulo: Atlas.	06	Ética e Legislação Profissional
SÁ, Antônio Lopes de. Ética profissional. São Paulo: Atlas.	10	Ética e Legislação Profissional
CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Abordagens éticas para o profissional contábil. Brasília CFC.	07	Ética e Legislação Profissional
GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Matemática para administração. São Paulo: LTC.	10	Matemática
GOMES, José Maria; MATHIAS, Washington Franco. Matemática Financeira. São Paulo: Atlas.	05	Matemática financeira
MARTINS, Gilberto de Andrade. Estatística geral e aplicada. São Paulo: Atlas.	10	Estatística / métodos quantitativos
MEYER, Paul L. Probabilidade – aplicações à estatística. Rio de Janeiro: LTC, .	06	Estatística / métodos quantitativos
MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos (texto). São Paulo: São Paulo, Atlas.	3	Contabilidade de Custos; Análise e gestão de Custos
CREPALDI, Silvio Aparecido. Curso básico de contabilidade de custos. São Paulo, Atlas.	7	Contabilidade de Custos;
BORNIA, Antonio Cezar. Análise gerencial de custos: Aplicação em Empresas Modernas. São Paulo: Atlas.	7	Análise e gestão de Custos
CAMPOS, Nelson Renato Palaia Ribeiro de. Noções Essenciais de Direito. São Paulo: Saraiva.	10	Introdução ao Direito
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva.	10	Direito do Trabalho
ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário esquematizado. São Paulo: Editora Método.	10	Direito e Legislação Tributária
ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade intermediária textos, exemplos e exercícios resolvidos. São Paulo, Atlas.	10	Contabilidade avançada
Assaf, Alexandre Neto. Finanças Corporativas e Valor. Ed.. Atlas.	10	Finanças corporativa
Assaf, Alexandre Neto; Fabiano Guasti Lima. Curso de Administração Financeira. Atlas.	10	Finanças corporativa
Assaf, Alexandre Neto; Lima; Fabiano Guasti. Fundamentos de Administração Financeira. Atlas.	10	Finanças corporativa
MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos (texto). São Paulo: Atlas.	05	Contabilidade de Custos Análise e gestão de Custos

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Necessidade de aquisição de exemplar atualizado ou sugestão de compra (considerar última versão disponível para aquisição de todas as obras)	Necessidade de compra para atender quantidade ideal	Nome disciplina
Borinelli, Márcio Luiz; Pimentel, Renê. Contabilidade para Gestores, Analistas e Outros Profissionais. Atlas.	10	Finanças corporativa
Nakao, Sílvio Hiroshi; Moraes, Marcelo Botelho C.; Godoy, Carlos R. Contabilidade Financeira - Interpretação e Aplicação. Atlas.	10	Finanças corporativa
Bruni, Adriano Leal. A análise contábil e financeira. Atlas.	10	Finanças corporativa
Lemes, Antonio Barbosa Junior; Cherobim, Ana Paula Mussi Szabo; Rigo, Claudio Miessa. Fundamentos de Finanças Empresariais - Técnicas e Práticas Essenciais. Atlas.	10	Finanças Corporativa
ADRIANO, Sérgio. Contabilidade 3D - teoria + questões comentadas. JusPodivm.	10	Contabilidade Introdutória e Empresarial
HENDRIKSEN, Eldon S. e Breda, Michael F. Van. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas.	06	Teoria da Contabilidade I (complementar) e Teoria da Contabilidade II (básica)
MARION, José Carlos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; FARIA, Ana Cristina de. Introdução à teoria da contabilidade: para os cursos de graduação. São Paulo: Atlas.	10	Teoria da Contabilidade I e Teoria da Contabilidade II
SÁ, Antônio Lopes de. Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas.	07 (aproveitando versão anterior)	Teoria da Contabilidade II
BEUREN, Ilse Maria. <i>et al.</i> Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas.	10	Metodologia do Trabalho Científico
CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto Porto Alegre: Artmed.	09	Metodologia do Trabalho Científico
SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade: Orientações de Estudos, Projetos, Artigos, Relatórios, Monografias, Dissertações, Teses. São Paulo: Atlas.	10	Metodologia do Trabalho Científico
BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. Aprendendo a Pensar a Sociologia. Tradução de Alexandre Werneck Rio de Janeiro: Jorge Zahar.	05	Sociologia
LAKATOS, Eva Maria. Introdução à Sociologia. São Paulo: Atlas.	06	Sociologia
MARTINS, Carlos Benedito. O que é Sociologia? São Paulo: Brasiliense.	02	Sociologia
VILA NOVA, Sebastião Carlos de M. Introdução à Sociologia. São Paulo: Atlas.	02	Sociologia
WEBER, Max. Conceitos Básicos de Sociologia. Tradução de Rubens Eduardo Ferreira Frias e Gerard Georges Delaunay. São Paulo: Centauro.	08	Sociologia
MUNANGA, Kabengele. Origens africanas do Brasil contemporâneo: histórias, línguas, culturas e civilizações. São Paulo: Global.	10	Sociologia

Necessidade de aquisição de exemplar atualizado ou sugestão de compra (considerar última versão disponível para aquisição de todas as obras)	Necessidade de compra para atender quantidade ideal	Nome disciplina
ARISTÓTELES. Política. Tradução de Torrieri Guimarães. São Paulo: Martin Claret.	09	Filosofia
APPIAH, Kwame Anthony. Introdução à Filosofia Contemporânea. Tradução de Vera Lúcia Mello. Rio de Janeiro: Vozes.	07	Filosofia
BORON, Atilio A. Filosofia Política Moderna. Tradução de Celina Lagrutta. São Paulo: Editora Clacso.	04	Filosofia
MATTAR, João. Filosofia e ética na administração. São Paulo: Saraiva.	03	Filosofia
BITTAR, Eduardo C. B. Curso de filosofia do direito. São Paulo: Atlas.	07	Filosofia
MOREIRA, Joaquim Manhães. A ética empresarial no Brasil. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.	10	Ética e Legislação Profissional
SROUR, Robert Henry. Ética empresarial. São Paulo: Elsevier/Campus.	10	Ética e Legislação Profissional
PASSOS, Elizete. Ética nas organizações. São Paulo: Atlas.	08	Ética e Legislação Profissional
MATTAR, João. Filosofia e ética na administração. São Paulo: Saraiva.	06	Ética e Legislação Profissional
LÓPEZ, Francisco Granizo <i>et. al.</i> Curso de Ética em Administração. São Paulo: Atlas.	10	Ética e Legislação Profissional
SILVA, Fernando César Marra e; ABRÃO, Mariângela. Matemática Básica para decisões administrativas. São Paulo: Atlas.	10	Matemática
TAN S. T. Matemática Aplicada à Administração e a Economia. São Paulo. Cengage Learning.	10	Matemática
STEWART, James. Cálculo. volume 1. São Paulo. Cengage Learning.	10	Matemática
STEWART, James. Cálculo. Volume 2 São Paulo. Cengage Learning.	10	Matemática
TOSI, Armando José. Matemática Financeira com a utilização da HP-12C (Edição compacta). São Paulo: Atlas.	10	Matemática financeira
VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. Matemática Financeira. São Paulo: Atlas.	10	Matemática financeira
ANDERSON, David R. Estatística aplicada à administração e economia. São Paulo: Cengage Learning.	10	Estatística / métodos quantitativos
LEVINE, David M. et al. Estatística: teoria e aplicações. Rio de Janeiro: LTC.	10	Estatística / métodos quantitativos
KOKOSKA, Stephen. Introdução à estatística: uma abordagem por resolução de problemas. Rio de Janeiro: LTC.	10	Estatística / métodos quantitativos
BELFIORE, Patrícia. Estatística - Aplicada a Administração, Contabilidade e Economia com Excel e SPSS. de Janeiro. Gen LTC.	10	Estatística / métodos quantitativos
Almeida, André Luiz Paes de. Prática trabalhista. Editora Rideel.	10	Prática Trabalhista e Previdenciária
CARVALHO, Rodrigo Arantes de. Cálculos Trabalhistas - Teoria e Prática. Editora Imperium.	10	Prática Trabalhista e Previdenciária
MARTINS, Sérgio Pinto. Prática trabalhista. Saraiva.	10	Prática Trabalhista e Previdenciária

Necessidade de aquisição de exemplar atualizado ou sugestão de compra (considerar última versão disponível para aquisição de todas as obras)	Necessidade de compra para atender quantidade ideal	Nome disciplina
OLIVEIRA, Aristeu. Manual de prática trabalhista. Atlas.	10	Prática Trabalhista e Previdenciária
MARTINS, Sergio Pinto. Direito da seguridade social. Atlas.	10	Introdução à ciência atuarial
FRANCISCHETTI, C. E.; PADOVEZE, C. L. Contabilidade atuarial fundamentos – seguro e previdência, contabilização e tributação, noções de cálculo atuarial. Editora Intersaberes	07	Introdução à ciência atuarial
MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos (Exercícios). São Paulo: São Paulo, Atlas.	0	Contabilidade de Custos; Análise e gestão de Custos
FARIA, Ana Cristina de. Gestão de Custos Logísticos. São Paulo: Atlas.	02	Análise de Custos
CSILLAG, João Mário. Análise do valor metodologia do valor: engenharia do valor, gerenciamento do valor, redução de custos, racionalização administrativa, [...].São Paulo, Atlas.	10	Análise de Custos;
BORNIA, Antonio Cesar. Análise gerencial de custos aplicação em empresas modernas. São Paulo: Atlas.	07	Análise de Custos;
CREPALDI, Silvio Aparecido. Curso básico de contabilidade de custos. São Paulo: Atlas.	10	Contabilidade de Custos
HASEN, Don R. Gestão de custos contabilidade e controle. São Paulo, Cengage Learning Edições Ltda.	07	Análise de Custos; Contabilidade de Custos
MARION, Jose Carlos. Contabilidade da pecuária custos e coleta de dados. São Paulo, Atlas.	05	Análise de Custos; Contabilidade de Custos
CÉZAR VOLNEI MAUSS E MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA MAUSS, Cezar Volnei; SOUZA, Marcos Antonio de. Gestão de Custos Aplicada ao Setor Público: Inclui 12 Casos de Aplicação Prática de Mensuração de Custos e Resultados em Entidades Públicas. Juruá.	10	Análise de Custos; Contabilidade avançada
SANTOS, Joel. Contabilidade e Análise de Custos: Modelo Contábil. Métodos de Depreciação. ABC - Custeio Baseado em Atividades. Análise Atualizada de Encargos Sociais sobre Salários. São Paulo: Atlas.	10	Contabilidade de Custos; Análise de custos
LEONE, Jorge S. Guerra; LEONE, Rodrigo José Guerra. Curso de Contabilidade de Custos (texto). São Paulo: Atlas.	10	Contabilidade de Custos
DUTRA, Rene. Custos - Uma Abordagem Prática. São Paulo. Atlas.	10	Contabilidade de custos; Análise de Custos
OLIVEIRA, Deyvison de Lima; OLIVEIRA, Gessy Dhein. Contabilidade rural: uma abordagem do agronegócio dentro da porteira – de acordo com o CPC 29, com exercícios práticos. Curitiba, Juruá.	10	Contabilidade do agronegócio
LENZA, Pedro; MONTOTO, Eugenio. Contabilidade Geral e Avançada Esquematizado - Inclui Análise de Balanços. São Paulo: Saraiva	10	Contabilidade avançada
MISSAGIA, Luiz Roberto.; VELTER, Francisco. Contabilidade Avançada. São Paulo: Método.	10	Contabilidade avançada
NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo. Contabilidade Avançada e Análise Das Demonstrações Financeiras. São Paulo: Saraiva.	10	Contabilidade avançada

Necessidade de aquisição de exemplar atualizado ou sugestão de compra (considerar última versão disponível para aquisição de todas as obras)	Necessidade de compra para atender quantidade ideal	Nome disciplina
RABELO, Gabriel; ROSA, Luciano. Contabilidade Avançada Facilitada para Concursos. São Paulo: MAVP.	10	Contabilidade avançada
ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Avançada: Texto, Exemplos e Exercícios Resolvidos. São Paulo: Atlas.	10	Contabilidade avançada
RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade avançada. Saraiva.	10	Contabilidade avançada
SANTOS, Joel. Contabilidade e Análise de Custos. Métodos de Depreciação, ABC e Encargos Sociais Sobre Salários. São Paulo, Atlas.	10	Contabilidade Avançada; Contabilidade de Custos
ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade intermediária textos, exemplos e exercícios resolvidos. São Paulo, Atlas.	10	Contabilidade avançada

ANEXO A – REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DIDÁTICO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS (LABCONT)



Governo Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Resolução nº 520/CONSEA, de 14 de março de 2018.

Regimento Interno do Laboratório de
Práticas Contábeis (Labcont) do
Departamento Acadêmico de Ciências
Contábeis – Unir Campus De Cacoal

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

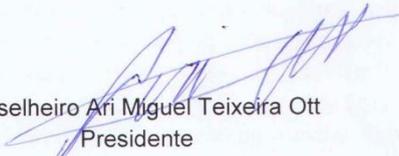
- Processo 23118.002037/2015-15;
- Parecer 2227/CGR, do relator conselheiro Alisson Dioni Gomes;
- Deliberação na 162ª sessão da Câmara de Graduação, em 13-12-2017;
- Deliberação na 94ª sessão Plenária, em 27-02-2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Laboratório de Práticas Contábeis (Labcont) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – vinculado ao Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, da Universidade Federal de Rondônia (Unir), constante das folhas 26 a 34 do mencionado processo e do anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 520/CONSEA, DE 14/03/2018

**REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS
(LABCONT) DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS – UNIR CAMPUS DE CACOAL**

**TÍTULO I
DO LABORATÓRIO PRÁTICAS CONTÁBEIS - LABCONT
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º. O Laboratório de Práticas Contábeis (LABCONT) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, tem como principal objetivo atender aos acadêmicos do curso, em atividades relacionadas aos conteúdos de prática contábil, bem como suprir as necessidades nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, atividades complementares e quaisquer outras direcionadas para o atendimento de alunos e professores.

**CAPÍTULO II
DA INFRA-ESTRUTURA
Seção I
Das dependências**

Art. 2º. Nas dependências do Laboratório de Práticas Contábeis é proibido:

- I - A entrada de pessoas estranhas aos Cursos, sem autorização expressa;
- II - Utilizar aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos de áudio e vídeo;
- III - Fumar, beber, comer ou mesmo levar alimentos para o laboratório;
- IV - Sentar-se nas bancadas, ou apoiar-se sobre os equipamentos;
- V - Discutir em tom de voz acima do normal sobre trabalhos ou conversas extra aula;
- VI - Utilizar borracha, tesoura, cola estilete o qualquer outro material deste gênero.

**Seção II
Do *hardware* e *software***

Art. 3º. O usuário deve zelar, com o máximo de cuidado, pelo equipamento que estiver utilizando e caso verifique qualquer falha no mesmo, deve informar imediatamente ao professor, que devera relatar o problema em formulário de cominação própria disponível no Laboratório de Práticas Contábeis, conforme anexo II.

Art. 4º. Fica proibida aos usuários toda e qualquer alteração nas configurações do hardware e software das máquinas de Laboratório de Práticas Contábeis, assim como:

- I - A utilização de equipamentos e softwares que não façam parte do patrimônio da Universidade Federal de Rondônia – UNIR;
- II - A utilização de softwares não autorizados;
- III - O transporte de equipamentos de informática, entre os diferentes setores da Instituição, sem a devida autorização fornecida pelo setor do patrimônio;
- IV - A cópia de qualquer software instalado no laboratório;

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 520/CONSEA, DE 14/03/2018

V - A cópia de softwares de um micro para outro;

VI - A armazenagem, apresentação, cópia ou manipulação de material pornográfico ou jogos nos equipamentos do laboratório.

Seção III Das manutenções

Art. 5º. Somente funcionários da Diretoria de Tecnologia e informação (DTI) da UNIR ou profissionais autorizados pela ela têm autonomia para:

I - Executar manutenção nos equipamentos pertencentes ao Laboratório de Práticas Contábeis;

II - Proceder à abertura dos equipamentos para manutenção;

III - Trocar equipamentos danificados caso haja necessidade.

Art. 6º. É expressamente proibida qualquer intervenção, de *hardware* ou *software*, nos equipamentos, por parte de usuários ou funcionários que não façam parte da Diretoria de Tecnologia e Informação da Unir, ou pessoas expressamente autorizadas pela DTI. Os que infringirem esta regra serão responsabilizados por qualquer problema que venha a ocorrer com os equipamentos em questão.

Seção IV Das aquisições

Art. 7º. Toda solicitação de aquisição de software e/ou hardware por parte dos professores, deve ser encaminhada ao Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, com a devida justificativa. Este, por sua vez, analisará o pedido e realizará os encaminhamentos necessários para sua aquisição.

Art. 8º. Programas freeware, shareware e doações devem ser encaminhados para o Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis para análise e autorização de uso, após parecer do DTI.

TÍTULO II DA UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Art. 9º. O laboratório de Práticas Contábeis era preferencialmente utilizado para realização das aulas, mas pode, também, ser utilizado por alunos, professores e funcionários para realização de atividades ligadas ao Departamento Acadêmico de Ciências ou UNIR.

Parágrafo único. Cabe aos usuários, trazer todo o material necessário para utilização dos serviços do laboratório.



ANEXO I DA RESOLUÇÃO 520/CONSEA, DE 14/03/2018

**CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES**

**Seção I
Dos professores**

Art. 10. Compete aos professores ministrar aulas nas salas do Laboratório de Práticas Contábeis, desde que tal programação esteja contida no plano da disciplina, em particular.

Art. 11. Durante o horário de aula, o acesso será restrito ao professor e aos seus respectivos alunos.

Art. 12. Caso o professor queira instalar um *software* de sua propriedade, que não necessite de licença deverá emitir antecipadamente uma comunicação interna para a Chefia de Departamento, para a devida aprovação.

§ 1º Na comunicação interna deverão constar todos os dados necessários para instalação, como: requisitos de hardware e sistema operacional, vínculos com outros softwares, assim como o tempo em que o software deverá permanecer instalado.

§ 2º A chefia de Departamento solicitará a DTI que providencie a instalação do *software* com uma antecedência mínima de 96 horas (04 quatro dias).

Art. 13. Compete ao professor usufruir de todos os recursos do Laboratório de Práticas Contábeis durante o seu período de aula.

Art. 14. É de responsabilidade do professor manter a ordem, a disciplina e bom andamento da aula, assim como o zelo dos equipamentos de informática durante a sua permanência no Laboratório de Práticas Contábeis. Qualquer ocorrência (falhas de equipamentos, problemas de software, etc.) deverá ser anotada em Formulário de Comunicação de Problemas, disponível no laboratório de informática e posteriormente notificar o Chefe do Departamento.

Art. 15. Os professores são expressamente proibidos de permitir a entrada de alunos que não sejam da turma que esteja em aula.

Art. 16. Compete ao professor, orientar e auxiliar os alunos quanto à utilização dos equipamentos e programas referentes à sua disciplina.

**Seção II
Dos alunos**

Art. 17. Para utilização do Laboratório de Práticas Contábeis durante o período de aula, o aluno deverá estar regularmente matriculado no curso e na disciplina correspondente à aula em questão.

Art. 18. O aluno poderá utilizar os recursos do Laboratório de Práticas Contábeis em todas as suas atividades acadêmicas, bastando para isso observar os horários disponíveis para uso fixados pela Chefe do Departamento.

Art. 20. É de responsabilidade do aluno zelar pelo equipamento o qual estiver utilizando e, caso verifique qualquer falha no mesmo, informar de imediato ao técnico e/ou professor o fato ocorrido.



ANEXO I DA RESOLUÇÃO 520/CONSEA, DE 14/03/2018

Seção III Da coordenação

Art. 21. A Coordenação do Laboratório de Práticas Contábeis será realizada por um professor ou técnico indicado pela Chefia do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis e nomeado pela Direção do Campus, cujas atribuições são zelar pelo bom funcionamento do mesmo, pela segurança dos seus usuários, pela preservação do seu patrimônio e pelo atendimento das necessidades das disciplinas usuárias.

Parágrafo único. Apesar da existência do coordenador, o professor ou o técnico são responsáveis por essas atribuições durante sua atuação no laboratório.

CAPÍTULO II DA UTILIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DE AULA

Seção I Professores

Art. 22. Os Professores poderão utilizar os recursos do Laboratório de Práticas Contábeis somente para realização de trabalhos relacionados às atividades da Unir e serão responsáveis pela ordem, disciplina e bom andamento das atividades desempenhadas sobre sua tutela no recinto.

Seção II Alunos

Art. 23. Para utilização do Laboratório de Práticas Contábeis o aluno deverá estar regularmente matriculado na instituição.

Art. 24. O aluno deverá portar documento de identificação acadêmica e, quando solicitado, deverá apresentá-lo.

Art. 25. O aluno poderá utilizar o Laboratório de Práticas Contábeis para realizar trabalhos, práticas e projetos relativos às atividades do Curso, desde que previamente autorizadas.

Art. 26. É expressamente proibido o uso do Laboratório de Práticas Contábeis para fins pessoais ou profissionais.

Art. 27. O Laboratório de Práticas Contábeis não deverá, em hipótese alguma, ser utilizado como sala de estudo.

Art. 28. Durante o processo de manutenção dos equipamentos a DTI não fará *backup* de arquivos salvos nos computadores, com exceção dos programas utilizados durante a aula.

Art. 29. É expressamente proibido o uso da internet para ter acesso a sites eróticos, pornográficos, jogos, hackers, phreakers, crackers e demais conteúdos não pertinentes à área de conhecimento do curso.



ANEXO I DA RESOLUÇÃO 520/CONSEA, DE 14/03/2018

Seção III Dos funcionários

Art. 30. Os funcionários somente poderão utilizar o Laboratório de Práticas Contábeis quando o mesmo possuir computadores disponíveis e unicamente para efetuar trabalhos ligados à UNIR.

Art. 31. Os funcionários, estagiários e bolsistas que estiverem matriculados nos Cursos da UNIR, na condição de alunos, não gozarão de privilégios no Laboratório de Práticas Contábeis e serão tratados da mesma forma que os demais alunos.

Seção IV Terceiros

Art. 32. É expressamente proibido o uso do Laboratório de Práticas Contábeis por pessoas estranhas ao curso, que não sejam alunos, funcionários, professores e/ou coordenadores.

Art. 33. É proibida a utilização do Laboratório de Práticas Contábeis por ex-alunos, os que trancaram a matrícula ou que tenham se formado e não mantenham mais vínculo com a instituição.

CAPÍTULO III DOS SERVIÇOS

Art. 34. O Laboratório de Práticas Contábeis pode oferecer diversos serviços, tais como acesso à internet, software, etc.

Art. 35. Toda e qualquer requisição dos serviços por parte dos professores deverá ser enviada para o coordenador do Curso, que assessorado pela DTI, analisará a solicitação e dará seu parecer para, se for o caso, posterior encaminhamentos.

Seção I Da assessoria dos funcionários

Art. 36. O(s) funcionário(s), estagiário(s), monitor(es), bolsista(s) designado(s) para atuar no Laboratório de Práticas Contábeis não poderá(ão) prestar serviços de digitação, diagramação ou editoração eletrônica para quaisquer usuários.

Art. 37. Compete aos técnicos de informática a explicação procedimental, caso necessária, de como se utilizam *softwares* instalados nas estações.

Art. 38°. A ajuda do funcionário poderá ser solicitada também no caso de problemas técnicos como impressão, gravação, recuperação de documentos, ou problemas na rede.

Seção III Da Internet

Art. 39. O acesso à internet através do Laboratório de Práticas Contábeis será disponibilizado para os alunos, funcionários e professores com objetivo de fornecer uma

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 520/CONSEA, DE 14/03/2018

ferramenta de apoio didático assim como possibilitar consultas e pesquisas de cunho acadêmico, contribuindo dessa forma para a melhoria do ensino e da forma de formação dos alunos da Instituição e do desempenho de professores e funcionários de, de um modo geral.

Subseção I

Da utilização da internet durante os horários de aula

Art. 40. Visando auxiliar o(s) professor(es) em suas atividades didático-pedagógicas, o acesso a internet durante o horário de aula será livremente permitido.

Art. 41. Durante as aulas é terminantemente proibido o acesso a sites não autorizados ou que não possuam correlação com o conteúdo das aulas.

Subseção II

Da utilização da internet fora dos horários de aula

Art. 42. O acesso à internet fora dos horários de aula é permitido aos alunos, professores e funcionários exclusivamente para fins acadêmicos.

Art. 43. Visando atender a todos, satisfatoriamente, a partir do momento que houver pessoas esperando, os usuários poderão ter o seu tempo de uso limitado, ficando essa limitação a cargo do(s) funcionário(s) do Laboratório de Prática Contábeis.

Subseção III

Das proibições gerais

Art. 44. É expressamente proibido o acesso a sites de conteúdo pornográfico, bate-papo (chat), IRCs e demais redes sociais ou quaisquer outros sites cujo conteúdo agrida moralmente a Instituição e/ou outras pessoas que esteja usando o Laboratório de Práticas Contábeis.

Art. 45. É proibida a utilização dos recursos do Laboratório de Práticas Contábeis para envio e recebimento de textos, sons ou imagens de cunho ofensivo.

Art. 46. É terminantemente proibido o uso da rede para:

I - Realizar tentativas de invasão, quebra de senhas, acessos indevidos, modificação das permissões ou conteúdo de arquivos de outros usuários e disseminação de vírus;

II - Utilização, desenvolvimento, armazenamento e divulgação de programas que causem danos aos sistemas ou ao desempenho dos mesmos;

III - Quaisquer outras atividades que venham a causar danos aos computadores, redes ou sistemas, pessoas, estando eles localizados nessa Instituição ou não.

Art. 47. Qualquer informação obtida por meio da rede que possua propriedade registrada não pode ser usada, modificada, copiada ou disseminada sem a devida autorização do detentor dos direitos autorais.

Art. 48. Não é permitida a utilização dos recursos do Laboratório de Práticas Contábeis para realização de quaisquer atividades que não possuam fins acadêmicos ou de intercâmbio cultural.



ANEXO I DA RESOLUÇÃO 520/CONSEA, DE 14/03/2018

Art. 49. A utilização da internet ou do laboratório com finalidade lucrativa é terminantemente proibida.

Seção IV Dos drives na rede

Art. 50. Não é de responsabilidade do(s) funcionário(s) e/ou estagiários do laboratório arquivos gravados em áreas comuns existentes nos computadores ou na rede.

Art. 51º. Compete ao(s) funcionário(s) do Laboratório de Práticas Contábeis excluir todo e qualquer arquivo de cunho ofensivo ou pornográfico que encontrar em áreas comuns ou particulares dos computadores e da rede.

Art. 52. Em caso de problemas técnicos o(s) funcionário(s) do Laboratório de Práticas Contábeis não se responsabiliza(m) por arquivos gravados em áreas particulares na rede.

Art. 53. Caso ocorram eventuais interrupções no sistema, ocasionadas por situações não previstas como incêndio, inundação, falta de energia elétrica ou quaisquer outros problemas desta ordem, a IES não se responsabilizará por arquivos perdidos ou que não possam ser recuperados.

TÍTULO III DA LOCALIZAÇÃO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

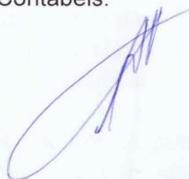
Art. 54. O Laboratório de Práticas Contábeis (LABCONT) localiza-se nas dependências do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, da Universidade Federal de Rondônia, no Bloco L, Sala 102, situada na Rua da Universidade, nº 920, bairro Jardim Parque São Pedro II, CEP: 76.962-384, Cacoal (RO).

Art. 55. O horário de funcionamento do Laboratório de Práticas Contábeis será de segunda-feira a sexta-feira das 13h30min às 22h00min, desde que haja servidor, monitor ou estagiário responsável presente no laboratório.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56. A não observância das regras acima citadas implicará penalidades conforme Estatuto, Regimento Geral e demais Resoluções da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 57. Os casos omissos serão encaminhados e julgados pelo conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis.



ANEXO II DA RESOLUÇÃO 520/CONSEA, DE 14/03/2018

Nome:	
Data:	
Disciplina/Treinamento	
Equipamento/Tombamento	
Descrição do Problema	
Horário	

Dados do comunicador do problema:

Nome:
Telefone:
Curso/Repartição:

Assinatura do usuário

**ANEXO B - REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DACC, DO CAMPUS PROFESSOR
FRANCISCO QUILES - CAMPUS DE CACOAL**

30/05/2022 11:40

SEI/UNIR - 0978927 - Resolução



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 417, DE 23 DE MAIO DE 2022

Regimento Interno do Departamento Acadêmico
do Curso de Ciências Contábeis - DACC, do Campus
Professor Francisco Quiles - Campus de Cacoal.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002023/2022-51
- Parecer nº 14/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes (0956542)
- Deliberação na 209ª sessão da Câmara de Graduação (CamGR), em 11/05/2022 (0970033);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (0970040);
- Deliberação na 208ª sessão do CONSEA, em 17/05/2022 (0970040);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Cacoal, nos termos em anexo.

Art. 2º Revoga-se a Resolução n. 87/2019/CONSEA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 1º/06/2022.

Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 26/05/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0978927** e o código CRC **5B8C0A95**.

ANEXO

CAPÍTULO I

Das disposições iniciais

Art. 1º. O presente Regimento disciplina os aspectos de organização e funcionamento do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis (DACC), do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, Cacoal.

Art. 2º. O Curso de Ciências Contábeis, do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, Cacoal, congrega docentes, discentes e técnicos.

§ 1º. Os docentes, segundo suas especialidades, são responsáveis dentro da própria área de conhecimento, pelas atividades acadêmicas de graduação e pós graduação, pesquisa e extensão na área das Ciências Sociais Aplicadas.

§ 2º. Os técnicos administrativos lotados neste departamento de curso são responsáveis pelas atividades operacionais e de apoio à chefia de departamento.

Art. 3º. O Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis (DACC) rege-se e organiza-se pela observância ao Estatuto da UNIR, Regimento Geral da UNIR, Regimento Interno dos *Campi* e dispositivos legais e normativas vigentes.

CAPÍTULO II

Da administração, constituição e chefia

SEÇÃO I

Da administração

Art. 4º. O Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis (DACC) é administrado:

- a) em nível executivo, pelo chefe do Departamento ou em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Chefe do Departamento
- b) em nível consultivo pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE); e
- c) em nível deliberativo e consultivo, pelo Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis (CONDEPCC), do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles.

SEÇÃO II

Da constituição

Art. 5º. O Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis (CONDECC), é constituído por:

- a) todos os docentes lotados no Departamento, sejam eles efetivos, substitutos e/ou temporários;
- b) 1 (um) representante discente do curso regular de graduação oferecido pelo Departamento, eleito entre seus pares para mandato de 01(um)ano, permitida a recondução;
- c) 1 (um) representante discente dos cursos de pós graduação oferecidos pelo Departamento, eleito entre seus pares para mandato de 01(um)ano, permitida a recondução;

30/05/2022 11:40

SEI/UNIR - 0978927 - Resolução

d) 1 (um) servidor técnico lotado e/ou vinculado ao Departamento.

Parágrafo único. A eleição do representante discente será conduzida pelo Centro Acadêmico do respectivo curso de graduação ou pós graduação, ou em sua ausência, deverão escolher um representante dentre os eleitos por seus pares como representante de turmas, sendo que a condução deverá ser pelos discentes.

SEÇÃO III

Da eleição da chefia

Art. 6º. Só poderão ser candidatos à Chefia do Departamento docentes, efetivos, pertencentes à carreira de Magistério Superior e em regime de dedicação exclusiva, independentemente da titulação, do nível ou da classe do cargo ocupado.

Art. 7º. O Departamento terá um vice chefe para substituir o chefe em suas faltas, impedimentos ou vacância, eleitos pelo Conselho do Departamento.

Art. 8º. O chefe do Departamento e o vice chefe serão eleitos por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do CONDEPCC, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, após consulta à comunidade.

§ 1º Não ocorrendo o previsto no *caput* deste artigo, haverá nova reunião para esse fim em uma semana.

§ 2º Em persistindo a não ocorrência do previsto no *caput* deste artigo na segunda reunião, haverá segundo turno, na mesma reunião, entre os dois candidatos mais votados, sendo eleito aquele que obtiver maioria simples.

§ 3º A eleição do chefe do departamento será precedida de consulta à comunidade acadêmica vinculada aos cursos do departamento, obedecendo-se o que dispõe a Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de Abril de 2001 e Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

CAPÍTULO III

Das competências

SEÇÃO I

Do Conselho do Departamento

Art. 9º. Ao Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis (CONDEPCC), nos termos do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia, compete:

I - deliberar sobre as propostas de políticas e diretrizes do Departamento, em consonância com as políticas e orientações dos conselhos superiores;

II - deliberar sobre propostas de desenvolvimento didático, científico e administrativo dos docentes lotados no Departamento;

III - deliberar sobre atribuições de encargos de ensino, pesquisa e extensão ao pessoal docente e técnico-administrativo lotados no Departamento;

IV - deliberar, em seu nível, sobre questões referentes à vida funcional dos docentes;

V - declarar vago o cargo de Chefe de Departamento;

VI - deliberar sobre propostas e normas relativas à monitoria;

VII - deliberar sobre escala de férias do pessoal docente e técnico administrativo lotados no Departamento;

- VIII- propor ações para a melhoria da qualidade do ensino;
- IX - estabelecer medidas de acompanhamento e avaliação de execução dos planos de trabalho do pessoal docente e técnico-administrativo;
- X- emitir parecer sobre o oferecimento dos cursos de pós-graduação “lato”sensu” encaminhando-o ao Conselho do Campus, em conformidade com os dispositivos legais e normativas vigentes;
- XI - deliberar sobre a compatibilização dos programas, cargas horárias e planos de ensino das disciplinas da estrutura curricular dos cursos a ele vinculados com o perfil do profissional objetivado pelo curso;
- XII - deliberar sobre mudanças nas políticas do Departamento;
- XIII - propor sistemas de seleção e avaliação de discentes e de acompanhamento do desempenho profissional dos docentes;
- XIV - acompanhar a vida acadêmica dos discentes, especialmente no que se refere à integralização de currículos;
- XV - promover programas de orientação dos candidatos ao processo seletivo no que se refere ao campo profissional do curso;
- XVI - deliberar quanto aos aspectos da vida acadêmica do discente;
- XVII - acompanhar a execução do currículo quanto a diretrizes e objetivos do curso, avaliando, controlando e verificando as relações entre as diversas disciplinas e propondo as medidas cabíveis;
- XVIII - analisar e avaliar os resultados obtidos pela estrutura curricular definidora do perfil profissional;
- XIX - acompanhar a execução das normas e procedimentos referentes ao aproveitamento de estudos;
- XX - organizar e elaborar a programação acadêmica do Calendário Acadêmico específico e do horário das aulas;
- XXI - deliberar sobre solicitação de vaga e aproveitamento de disciplinas oriundas de outras instituições;
- XXII - deliberar sobre recursos e representações de discentes, em matéria didática e disciplinar;
- XXIII - propor ao Campus os currículos dos cursos a ele vinculados, bem como as alterações curriculares;
- XXIV - iniciar e instruir processo de destituição de coordenador e Vice-Coordenador de curso de pós graduação ou de projeto especial e encaminhar ao Conselho de Campus para deliberação;
- XXV - declarar vago o cargo de Coordenador de Pós-Graduação e de Coordenador de Projeto Especial;
- XXVI - desenvolver outras atribuições previstas na legislação vigente.
- Parágrafo único. Das decisões do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis de Cacoal cabe recurso ao Conselho do Campus.

SEÇÃO II

Da chefia

Art. 10. Ao chefe e ao vice chefe do Departamento compete:

- I - cumprir e fazer cumprir as deliberações do CONDEPCC;
- II - convocar, estabelecer pauta, presidir e providenciar os registros das reuniões do CONDEPCC;

30/05/2022 11:40

SEI/UNIR - 0978927 - Resolução

- III - elaborar e submeter ao CONDEPCC o Plano de Ação do Departamento;
- IV - decidir, nos casos de urgência, "ad referendum" do CONDEPCC, devendo submeter sua decisão à apreciação deste, em reunião extraordinária realizada no prazo máximo de setenta e duas horas;
- V - fazer cumprir os Planos de Atividades dos docentes e técnicos lotados no Departamento;
- VI - designar banca de revisão de prova dos discentes quando solicitado pelo CONDEPCC;
- VII - executar o Programa de Monitoria com base na normativa institucional vigente.
- XVIII - executar ações com vistas à melhoria da qualidade do ensino;
- IX - acompanhar e controlar a frequência e o aproveitamento dos docentes em cursos de pós-graduação;
- X - Coordenar os cursos de graduação, além de assumir a coordenação temporária de pós-graduação em caso de vacância simultânea de Coordenação e Vice-Coordenação destes.
- XI- desenvolver outras atribuições que lhe couberem por força da legislação vigente;
- XII- manter controle didático pedagógico das disciplinas do curso, respeitando os objetivos explícitos nas propostas pedagógicas do Departamento e da UNIR;
- XIII- orientar os discentes quanto aos aspectos de sua vida acadêmica;
- XIV - solicitar à Direção do Campus, assessoramento didático pedagógico.

Art. 11. Na falta ou impedimento do chefe e do vice chefe, a presidência do Conselho do Departamento será assumida pelo docente efetivo mais antigo no que tange à lotação no Departamento.

§ 1º O presidente em exercício tem direito ao voto de qualidade, ou seja, o voto de desempate.

§ 2º Dos atos do Chefe de Departamento cabe recurso ao CONDEP.

SEÇÃO III

Dos Representantes Discentes

Art. 12. O mandato dos Representantes Discentes será de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 13. Compete aos Representantes Discentes:

- I - Transmitir aos seus representados os resultados das deliberações do Conselho;
- II - propor ao Departamento a discussão de assuntos de interesse acadêmico.

CAPÍTULO IV

Das reuniões

SEÇÃO I

Dos procedimentos das reuniões

Art. 14. O Conselho do Departamento terá 01 (uma) reunião ordinária mensal para deliberação de assuntos acadêmicos.

Art.15. O calendário semestral de reuniões ordinárias será deliberado pelo CONDEPCC e disponibilizado a todos os membros no início do semestre letivo especificando data, horário e local das referidas reuniões.

§ 1º No ato da publicação do calendário semestral das reuniões ordinárias, pela chefia do departamento, a convocação dos membros do CONDEPCC se dará por realizada.

§ 2º A pauta de cada reunião ordinária deverá ser encaminhada aos membros do CONDEPCC com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º A reunião ordinária poderá ser postergada em até uma semana, quando houver motivo de força maior que a impeça de ser realizada na data prevista no calendário acadêmico do *campus*.

§ 4º O chefe do Departamento, justificando o impedimento, marcará nova data.

Art. 16. A reunião ordinária deverá ocorrer nos turnos de funcionamento do curso e terá duração máxima de 2 (duas) horas, podendo estender-se mediante aprovação do CONDEPCC seguindo 03 (três) etapas distintas:

I - Comunicações gerais;

II - Discussão da pauta da reunião propriamente dita;

III - Outros.

Art. 17. Iniciada a sessão, deverá ser observada a tolerância de 15 (quinze) minutos para os retardatários.

Parágrafo único. Finda a tolerância, os retardatários terão assento e voz, mas não terão direito a voto.

Art. 18. A convocação da sessão extraordinária será comunicada a cada Conselheiro, constando o dia, a hora e a Ordem do Dia, anexada as respectivas ementas.

Parágrafo único. Nas sessões extraordinárias em hipótese alguma haverá inclusão de pauta.

Art. 19. A reunião extraordinária também poderá ser convocada:

I - Mediante requerimento assinado por um mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho;

II - Mediante requerimento de membro que necessite de aprovação do Conselho do Departamento sobre assunto de seu interesse, de extrema relevância, que necessite de decisão do Conselho antes da próxima reunião ordinária.

Art. 20. A duração da reunião extraordinária não poderá ultrapassar o tempo previsto para a reunião ordinária.

Parágrafo Único: Aplica-se à reunião extraordinária o previsto no artigo 17 (dezessete) deste regimento.

Art. 21. A convocação da reunião extraordinária deverá ser realizada com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, juntamente com a pauta a ser discutida.

Art. 22. Para que o Conselho delibere é necessário *quorum* de maioria simples, incluindo o presidente, exceto para tratar de alteração regimental, permanecendo a necessidade de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Parágrafo único. Para cômputo do *quorum* mínimo não serão contabilizados os docentes e técnicos em gozo de férias, afastados para qualificação ou por motivo de doença ou em lotação provisória em outra instituição.

SEÇÃO II

Das votações

Art. 23. As votações se farão pelo processo nominal, não sendo admitido voto por procuração;

Art. 24. Será admitido o voto secreto, quando solicitado por proposta de qualquer membro, com a provação do plenário.

Art. 25. O voto do professor visitante e substituto lotado no departamento tem peso de 50%(cinquenta por cento) do voto de docente de carreira do magistério superior.

Art. 26. Durante as votações, nenhum membro poderá deixar o recinto da reunião.

Art. 27. Nenhum membro presente na reunião poderá deixar de votar, exceto nas votações abertas (voto declarado), onde será permitida a abstenção, mediante justificativa que deverá ser registrada em ata.

Art. 28. Após a votação de qualquer processo o chefe ou vice chefe, em exercício, do Departamento deverão encaminhá-lo ao órgão competente.

CAPÍTULO V

Dos deveres dos membros

Art. 29. O Membro do Conselho do Departamento, conforme disposto no artigo 5º deste regimento, não poderá ter mais de 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, durante o ano letivo, salvo quando devidamente justificado ou por doença e/ou motivo de força maior devidamente comprovado.

Parágrafo único. A justificativa da falta a que se refere o caput deste artigo será apreciada pelo CONDEPCC na mesma reunião a que se refere a justificativa.

Art. 30. Ao membro faltoso a que se refere o artigo 29 será notificado no âmbito do DACC e em caso de reincidência estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Art. 31. Os membros do Conselho deverão dar parecer em processo sempre que for solicitado pelo chefe do departamento.

Parágrafo único. Não havendo prazo determinado para entrega do parecer, este será de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por 72 (setenta e duas) horas por meio de solicitação justificada do Relator.

Art. 32. Os membros do Departamento deverão estar disponíveis, nos turnos de funcionamento do curso, para fazer parte de comissões e bancas, mediante ordem de serviço do chefe do Departamento.

Parágrafo único. O chefe do Departamento terá, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento do processo, para distribuí-lo ao relator.

Art. 33. Qualquer membro do Conselho terá direito a vista de processo.

Parágrafo único. O Conselheiro que solicitar vista não poderá reter o processo por mais de 48 (quarenta e oito horas) e, havendo mais de um pedido, a vista será dada de acordo com a ordem em que forem formulados os pedidos, mantido o prazo para cada um dos solicitantes.

Art. 34. Terminados todos os prazos o processo constará da pauta da reunião seguinte do Conselho do Departamento.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais

Art. 35. O Regimento Geral da Unir e o seu Estatuto regem em instância única toda a matéria não prevista no presente Regimento.

Art. 36. Os casos omissos neste Regimento não previstos no Regimento Geral da Unir ou em seu Estatuto serão resolvidos pelo CONDEPCC.

Art. 37. Este regimento entra em vigor na data da publicação de aprovação da resolução CONSAD que o aprove.